

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA

**A desfavelização na cidade sem favelas: uma análise do PAC Santa Felicidade  
em Maringá-PR**

MARINGÁ  
2018

PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA

**A desfavelização na cidade sem favelas: uma análise do PAC Santa Felicidade em Maringá-PR**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Sociedade e Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Rodrigues.

MARINGÁ  
2018

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)**

Souza, Priscila de Almeida  
S729d A desfavelização na cidade sem favelas: uma  
análise do PAC Santa Felicidade em Maringá-PR /  
Priscila de Almeida Souza. -- Maringá, 2018.  
172 f. : il. color., figs., tabs., gráficos  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Rodrigues.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de  
Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2018.

1. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) -  
Santa Felicidade - Maringá (PR). 2. Segregação  
urbana - Maringá (PR). I. Rodrigues, Ana Lúcia, orient. II.  
Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências  
Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Sociais. III. Título.

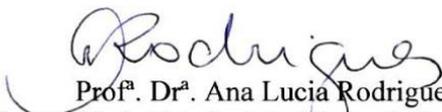
CDD 21.ed. 307.76

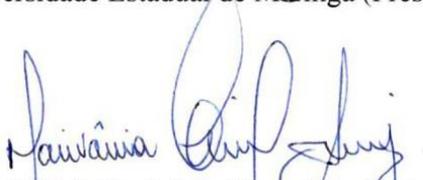
PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA

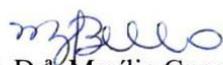
**A desfavelização na cidade sem favelas: uma análise do PAC Santa Felicidade em Maringá-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Lucia Rodrigues  
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marivânia Conceição de Araujo  
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marília Gonçalves Dal Bello  
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Aprovada em: 06 de abril de 2018

Local de defesa: Bloco H-35, sala 002 *campus* da Universidade Estadual de Maringá

*Dedicatória*

*Às pessoas, que assim como eu,  
obtem por meio dos estudos, as realizações pessoais e humanas da vida.  
Às pessoas que acreditam e respeitam o ser humano.  
Às pessoas que se emocionam facilmente.  
Às pessoas que respeitam a dor do outro  
e se indignam com as injustiças causadas pelas mãos do próprio homem  
Às pessoas que lutam diariamente  
para se tornarem seres humanos melhores.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço este trabalho, primeiramente aos meus pais, João e Sônia, que dentro de suas possibilidades, me deram a oportunidade de estudar e à minha irmã, Maria Luiza, que também está buscando, por meio dos estudos, a realização de seus sonhos.

Agradeço ao meu companheiro, Douglas, a quem tive o privilégio de conhecer, também, estudando e que tão bem quanto eu, conhece os bastidores deste trabalho, risos e indignações. Meu maior incentivador

À minha querida e admirada orientadora Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Lúcia Rodrigues, ser humano que acreditou em mim e que me inspira pela força e determinação.

À minha companheira especial de estudos, Clarinha, minha gatinha, que me acompanhou, em meio aos livros, na concretização desta dissertação.

À outras duas pessoas, também muito especiais em meu coração, Dona Amélia, minha sogra e segunda mãe e minha sobrinha, Alice Beatriz, nascida em 2017, que me apresentou uma nova forma de amar, doce, frágil e simples.

Às queridas e exemplares Professoras Marivânia Araújo e Marília Dal Bello, pelas valiosas contribuições durante a banca de qualificação e pela presença na defesa desta dissertação.

Aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maringá que contribuíram com a construção deste trabalho, por meio da disponibilização de Dados, especialmente à Viviane (advogada) por estar disposta, sempre de forma muito gentil, à contribuir com informações, sem as quais esta dissertação não se concretizaria.

Aos meus poucos, mas verdadeiros amigos, para toda a vida.

Aos meus amigos/colegas de profissão, assistentes sociais, que apreenderam verdadeiramente o significado e responsabilidade dessa e que assim como eu, são eternos estudantes e que compreenderam, ao lado de quem se deve lutar.

*“Por esse pão pra comer, por esse chão prá dormir  
A certidão pra nascer e a concessão pra sorrir  
Por me deixar respirar, por me deixar existir,  
Deus lhe pague”.*

*(Construção – Chico Buarque, 1971).*

## **A desfavelização na cidade sem favelas: Uma análise do PAC Santa Felicidade em Maringá-PR**

### **RESUMO**

Esta dissertação tem por objetivo compreender a relação existente entre a inserção do Conjunto Habitacional Santa Felicidade (CHSF) no Programa de Aceleração do Crescimento-Zona Especial de Interesse Social – Santa Felicidade (PAC-ZEIS-SF), no ano de 2007 e o projeto da cidade de Maringá, caracterizado por um ideal de planejamento, de beleza, de sucesso, um ambiente onde sequer prosperaram as favelas. Considerando ser o PAC, um Programa contemporâneo de desfavelização, apresenta-se por hipótese o fato de que este, em Maringá, propôs requalificar/desfavelizar o território do CHSF, que sequer se configurava como favela, como mais uma ação que compõe o processo de segregação socioespacial que caracteriza o desenvolvimento de Maringá, pois a configuração popular do bairro causa permanente incômodo aos planejadores que concebem a cidade enquanto território de negócios imobiliários, como mercadoria a ser vendida. As principais fontes da pesquisa são documentais e se compõem do Projeto de Requalificação Urbana e Social da ZEIS-SF (PRUS-ZEIS-SF) e do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), ambos elaborados em 2007 e implementados pela Prefeitura Municipal de Maringá (PMM). A metodologia se utilizou de levantamento bibliográfico, análise documental e coleta de dados primários em campo, tanto no CHSF quanto em outros cinco bairros para onde se deu a remoção de famílias no âmbito do Programa. Entre os resultados das análises temos primeiramente que o CHSF era e continua sendo um bairro pobre e segregado no tecido urbano, o que corrobora nossos pressupostos de que sua inserção no PAC e os investimentos na requalificação urbana e social, foram componentes da histórica estratégia de embelezamento sem melhorias das condições sociais e manutenção do processo de segregação e crescimento da cidade, que continua a afastar para as áreas mais periféricas, sua população mais pobre.

**Palavras-chave:** PAC-Santa Felicidade. Maringá. Segregação.

## **Getting rid of shanty towns in the city where they do not exist: an analysis of PAC Santa Felicidade in Maringá- PR**

### **ABSTRACT**

This dissertation has as objective understand the relationship between the insertion of Conjunto Habitacional Santa Felicidade (CHSF) in the Growth Acceleration Program – Special Zone of Social Interest – Santa Felicidade (Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-ZEIS-SF), in the year of 2007 and the Maringá City's project, characterized by an ideal planning, beautiful, successful, an environment where even shantytowns thrive. Considering the PAC, a deslumming contemporaneous program that transferred initially 25 million reais to the municipality, presented by hypothesis the fact that this, in Maringá, proposed requalify the territory of CHSF, that it is not characterized as a shanty town, like more one action which constitutes the process of spatial segregation that characterizes the development of Maringá, because the popular neighborhood setting cause permanent uncomfortable to planners who understand the city as a territory of a real state business, like goods for sale. The main sources of research are documents that are part of the Urban and Social Requalification of ZEIS-SF Program (Programa de Requalificação Urbana e Social – ZEIS-SF – PRUS-ZEIS-SF), elaborated by the Mununipal Secretary of planning and urbanism (SEPLAN) and of the technical social work project (Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS), estructured by the Mununipal Secretary of Social Assistance and Citizenship (SASC), both elaborated in 2007 and implemented by city hall of Maringá (Prefeitura Municipal de Maringá – PMM). The methodology used bibliographic survey, documentary analysis and collection of primary data in the field, both in CHSF and others five neighborhoods where the family removal took place in the scope of program. Between the results of the analysis we have first that the CHSF was and still is a poor neighborhood and segregated in the urban fabric, that corroborates our assumptions that its insertion in the PAC and the investments in urban and social requalification, were components of strategic beautification history without improvements in social conditions and maintenance of the segregation process and city growth, that continues to move away to more peripheral areas, its poorest population.

**Keywords:** PAC-Santa Felicidade. Maringá. Segregation.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – Maringá, de acordo com Atlas Brasil entre 1991 e 2010.....	27
--	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Região Metropolitana de Maringá.....	24
Figura 2 -	Outdoor sobre Maringá (1).....	25
Figura 3 -	Outdoor sobre Maringá (2).....	25
Figura 4 -	Outdoor sobre Maringá (3).....	26
Figura 5 -	Índices de educação, saúde, segurança e saneamento básico, de acordo com pesquisa realizada pela empresa de consultoria Macroplan em 2017.....	28
Figura 6 -	Planta Esquemática de Maringá com Loteamentos Populares – 1960.....	30
Figura 7 -	Vista aérea da cidade de Maringá.....	30
Figura 8 -	Curitiba: Bacia do Ribeirão dos Padilhas.....	43
Figura 9 -	Colombo: Jardim Garaituba.....	44
Figura 10 -	Maringá: Santa Felicidade.....	44
Figura 11 -	Localização dos aglomerados Subnormais no Paraná.....	48
Figura 12 -	Organização dos níveis de Proteção Social de acordo com a PNAS (BRASIL, 2005).....	65
Figura 13 -	Localização de reformas e demolições no CHSF.....	101
Figura 14 -	Legenda ampliada da localização de reformas e demolições no CHSF....	102
Figura 15 -	Imagem utilizada em 2007 para divulgação do PAC-SF na cidade de Maringá.....	104
Figura 16 -	Imagem utilizada em 2007 para divulgação do PAC-SF na cidade de Maringá.....	105
Figura 17 -	Instalações do Complexo de Saúde Mental no CHSF.....	116
Figura 18 -	Jardim Diamante 2018 (1).....	118
Figura 19 -	Jardim Diamante 2018 (2).....	119
Figura 20 -	Terreno localizado na divisa entre os bairros João de Barro e CHSF.....	119
Figura 21 -	Centro Municipal de Educação Infantil Vanor Henriques.....	120
Figura 22 -	Escola Municipal Profª. Benedita Natália Lima (1).....	121
Figura 23 -	Rua central do CHSF, com reforma no calçamento e alargamento da via.....	122
Figura 24 -	Terrenos sem calçamento, 2018 (1).....	122
Figura 25 -	Terreno sem calçamento, 2018 (2).....	123
Figura 26 -	Muro construído entre CHSF e Avenida Cerro Azul.....	124
Figura 27 -	Condomínio de alto padrão construído a 1,4 km de distância do CHSF..	125

Figura 28 - Localização de condomínios de alto padrão nas proximidades do CHSF (1).....	126
Figura 29 - Localização de condomínios de alto padrão nas proximidades do CHSF (2).....	127

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Total de recursos por ente – Governo Federal, estadual e municipal de Maringá, aportados ao PAC-SF.....	42
Tabela 2 -	Características dos setores censitários de Aglomerados Subnormais, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os municípios – Estado do Paraná.....	47
Tabela 3 -	Número de famílias residentes no mesmo terreno de acordo, Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM em 2008.....	51
Tabela 4 -	Número de famílias residentes no mesmo terreno de acordo com PMM/SEPLAN em 2007.....	51
Tabela 5 -	Condição principal de moradia das 104 famílias pesquisadas no CHSF..	52
Tabela 6 -	Condição principal de moradia de 218 indivíduos do CHSF – Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM.....	52
Tabela 7 -	Condição principal de moradia das 287 famílias pesquisadas no CHSF..	52
Tabela 8 -	Renda familiar mensal do responsável pelo domicílio do respondente à pesquisa no conjunto habitacional Santa Felicidade.....	53
Tabela 9 -	Grau de escolaridade do respondente à pesquisa no conjunto habitacional Santa Felicidade.....	54
Tabela 10 -	Esgotamento sanitário dos terrenos no CHSF.....	56
Tabela 11 -	Ações planejadas para os quatro elementos basilares da ZEIS-SF.....	82
Tabela 12 -	Valores Programa Bolsa Família, 2016.....	94
Tabela 13 -	Relação de problemas levantados no CHSF para possíveis ações de requalificação social.....	98
Tabela 14 -	Objetivos específicos para requalificação social do CHSF.....	98
Tabela 15 -	Incidência de pessoas com deficiência entre as 104 famílias.....	106
Tabela 16 -	Condição de moradia das 104 famílias.....	107
Tabela 17 -	Incidência de pessoas com deficiência entre as 104 famílias.....	107
Tabela 18 -	Incidência de pessoas idosas entre as 104 famílias.....	107
Tabela 19 -	Áreas consideradas vazios urbanos para a construção de moradias do PAC-ZEIS-SF.....	111
Tabela 20 -	Local de remoção de 72 famílias do CHSF.....	111
Tabela 21 -	Número de moradores removidos e distância do CHSF (Famílias com NIS).....	112
Tabela 22 -	Número de moradores removidos e distância do CHSF (Famílias sem NIS).....	113
Tabela 23 -	Equipamentos públicos nos bairros de remoções (2017).....	115

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNH	–	Banco Nacional de Habitação
BPC	–	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	–	Cadastro Único para Programas do Governo Federal
CEF	–	Caixa Econômica Federal
CHSF	–	Conjunto Habitacional Santa Felicidade
CMEI	–	Centro Municipal de Educação infantil
CRAS	–	Centro de Referência de Assistência Social
CSF	–	Conjunto Santa Felicidade
DEPEN	–	Departamento Penitenciário
FDSM	–	Fundação de Desenvolvimento Social de Maringá
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	–	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPARDES	–	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LOAS	–	Lei Orgânica da Assistência Social
MCidades	–	Ministério das Cidades
MP	–	Ministério Público
NHSF	–	Núcleo Habitacional Santa Felicidade
NIS	–	Núcleo Integrado de Saúde
ONG's	–	Organizações não Governamentais
ONU	–	Organização das Nações Unidas
PAC	–	Programa de Aceleração do Crescimento
PAC-UAP	–	Programa de Aceleração do Crescimento – Urbanização de Assentamentos Precários
PBF	–	Programa Bolsa Família
PDM	–	Plano Diretor de Maringá
PETI	–	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMM	–	Prefeitura Municipal de Maringá
PNAS	–	Política Nacional de Assistência Social
PNH	–	Política Nacional de Habitação
PPI	–	Projetos Prioritários de Investimentos

PROFILURB	–	Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados
PRUS	–	Projeto de Requalificação Urbana e Social
PRUS-ZEIS-SF	–	Projeto de Requalificação Urbana e Social da Zona Especial de Interesse Social Santa Felicidade
PSB	–	Proteção Social Básica
PSDM	–	Programa Social de Desfavelamento Municipal
PSE	–	Proteção Social Especial
PSEAC	–	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSEMC	–	Proteção Social Especial de Média Complexidade
PTTS	–	Projeto de Trabalho Técnico Social
RMM	–	Região Metropolitana de Maringá
SASC	–	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SENAI	–	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPLAN	–	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
SF	–	Santa Felicidade
SUS	–	Sistema Único de Saúde
UAP	–	Urbanização de Assentamentos Precários
UBS	–	Unidade Básica de Saúde
UEM	–	Universidade Estadual de Maringá
ZEIS	–	Zona Especial de Interesse Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>CONTEXTUALIZANDO O CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE NA “DALAS BRASILEIRA”.....</b>	<b>20</b>
2.1	CIDADE-MERCADORIA.....	21
2.2	MARINGÁ: A “DALAS BRASILEIRA” – A CIDADE SEM FAVELAS.....	23
2.3	MARINGÁ: A HISTÓRIA POR TRÁS DO PROGRESSO.....	29
2.4	CONCEITO DE SEGREGAÇÃO.....	33
2.5	O NÚCLEO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE: UMA HISTÓRIA DE SEGREGAÇÃO.....	35
2.6	A HISTÓRIA SE REPETE: A DESFAVELIZAÇÃO DO BAIRRO NÃO-FAVELA.....	41
2.7	FAVELA <i>VERSUS</i> CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE.....	45
<b>2.7.1</b>	<b>Conceito de favela.....</b>	<b>45</b>
<b>2.7.2</b>	<b>Contexto do bairro em 2007.....</b>	<b>48</b>
2.8	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS SOBRE O CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE: UM BAIRRO POBRE.....	56
<b>3</b>	<b>O CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE NO PAC.....</b>	<b>59</b>
3.1	A POLÍTICA DE HABITAÇÃO.....	61
3.2	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	63
<b>3.2.1</b>	<b>Familismo na política de Assistência Social.....</b>	<b>67</b>
3.3	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO À NÍVEL FEDERAL: ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.....	70
3.4	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL: O QUE É?.....	73
3.5	REQUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIAL.....	76
<b>3.5.1</b>	<b>Projeto de Requalificação Urbana e Social da ZEIS-Santa Felicidade.....</b>	<b>78</b>
3.6	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS: CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE – “MAIOR POLO DE CRIMINALIDADE GENERALIZADA DA CIDADE”.....	86
<b>4</b>	<b>REMOÇÃO E SEGREGAÇÃO: A RELAÇÃO ENTRE O PAC-ZEIS-SF E O PROJETO DE CIDADE DE MARINGÁ.....</b>	<b>89</b>
4.1	CONCEITO DE REMOÇÃO: ANÁLISE À LUZ DAS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	90

4.1.1	<b>Projeto de Trabalho Técnico Social para requalificação urbana e social da ZEIS Santa Felicidade e ocupação de vazios urbanos em Maringá.....</b>	92
4.2	VAZIOS URBANOS E ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NA CIDADE DE MARINGÁ.....	108
4.2.1	<b>Locais de remoção de 72 famílias do Conjunto Habitacional Santa Felicidade.....</b>	111
4.2.2	<b>Presença de serviços públicos nos bairros de remoção de moradores do Conjunto Habitacional Santa Felicidade.....</b>	115
4.3	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE E JARDIM DIAMANTE NOS ANOS DE 2017 E 2018.....	117
4.3.1	<b>Presença de serviços públicos do Jardim Diamante.....</b>	117
4.3.2	<b>Depósito irregular de lixo no Jardim Diamante e no Conjunto Habitacional Santa Felicidade.....</b>	118
4.3.3	<b>Inexistência de calçamento frente às residências no Conjunto Habitacional Santa Felicidade.....</b>	121
4.4	MARINGÁ E SEUS MUROS.....	123
4.5	A HISTÓRIA SE REPETE: ENCERRAMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM 2017.....	127
4.6	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS: AMENIZANDO “O IMPACTO VISUAL E CONCEITUAL DA FAVELA, “SÍMBOLO DA SEGREGAÇÃO ESPACIAL”.....	128
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	131
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	137
	<b>ANEXOS.....</b>	146
	ANEXO 1 - Matéria publicada pela Revista Veja, 1999 que afirma ser Maringá a “Dallas brasileira”.....	147
	ANEXO 2 - Reportagem Folha de S.Paulo, 2008.....	150
	ANEXO 3 - Lei Complementar nº 750, de 17 de dezembro de 2008.....	152
	ANEXO 4 - Projeto de Requalificação Urbana e Social enviado ao MCidades.....	155
	ANEXO 5 - Diagnóstico realizado pelo PMM/SEPLAN com 287 famílias: Bairro Santa Felicidade. Maringá: PMM/SEPLAN (2007b).....	162
	ANEXO 6 - Contrato para construção de unidades habitacionais.....	165
	ANEXO 7 - Zona Especial de Interesse Social em Maringá – Lei Complementar nº 697/2007.....	167
	ANEXO 8 - Cadastramento de Unidades Básicas de Saúde – 2017. Página 1 DE 2.....	168
	ANEXO 9 - Relação de referenciamento de CRAS em Maringá página 1 de 15.....	170
	ANEXO 10 - Matéria divulgada pela PMM em 2017 sobre finalização das ações do Trabalho Técnico Social no PAC-ZEIS-SF.....	171

## 1 INTRODUÇÃO

*“Há um vilarejo ali  
Onde Areja um vento bom  
Na varanda, quem descansa  
Vê o horizonte deitar no chão [...]”  
(Vilarejo - Marisa Monte, 2006).*

A cidade de Maringá é conhecida nacionalmente pela imagem de cidade planejada, segura, ideal para criar filhos, realizar investimentos e por não possuir favelas. Neste cenário, o município que apresenta Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) invejáveis conserva também uma realidade que pouco se conhece, até por seus próprios moradores.

Estudo realizado por Rodrigues (2004) acerca do desenvolvimento social e econômico de Maringá apontou que esta, desde seus primórdios, estruturou-se de forma a segregar seus moradores por faixas de renda e afastando famílias menos abastadas para suas regiões mais periféricas, polarizando assim uma região metropolitana empobrecida nas cidades do entorno, distantes das mesmas oportunidades ofertadas no seu centro regional.

Este processo de segregação inicia-se a partir da gênese da região, porém, é na segunda metade da década de 1970 que esse processo se consolida, quando são realizados grandes investimentos em Programas Habitacionais pelo Governo Federal com a finalidade de eliminar favelas em muitos municípios. Maringá está entre estas cidades que captou vultosos recursos para moradias populares, mas as periferizou em sua malha urbana.

Foi neste contexto que a população moradora de 14 favelas espalhadas por Maringá serviu de mote para um dos projetos de desfavelização implantados, sendo removida de áreas “irregulares”, todas localizadas próximas a regiões centrais da cidade. As remoções utilizaram, inclusive, formas violentas para arrancar as pessoas de seus barracos. Parte dessa população foi enviada a diversos outros bairros da cidade ou para municípios que hoje compõem a Região Metropolitana de Maringá (RMM), especialmente, as cidades de Paiçandu e Sarandi. Uma pequena parte desta população, selecionada de forma política, é direcionada ao Conjunto Habitacional Santa Felicidade (CHSF), localizado à época em área periférica, muito precária e bastante afastada do centro da cidade.

Mas, o centro imobiliário se expandiu e, em 2007, cerca de 30 anos após esse processo de desfavelamento, essa área passa a ser, novamente, alvo de intervenção pública, visto que tornou-se parte do território de interesse do mercado imobiliário. Assim, mesmo estando o bairro dotado com infraestrutura e equipamentos públicos, ele é inserido novamente em

processo de remoção de sua população, agora no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Requalificação de Assentamentos Precários (PAC-UAP), Programa do Ministério das Cidades (MCidades) e cujos recursos eram de uma rubrica de desfavelização.

A partir disto, temos por objetivo principal desta pesquisa, analisar a relação existente entre a inserção do CHSF no PAC-ZEIS-SF e a manutenção do projeto original de Maringá. Nossa análise parte especialmente, da leitura de dois Projetos elaborados pela PMM durante o ano de 2007: PRUS-ZEIS-SF, estruturado por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e enviado ao MCidades, e o PPTS elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC).

Para alcançar os objetivos propostos, como metodologia de pesquisa nos utilizamos de levantamento bibliográfico a fim de sustentar bom embasamento teórico para as análises realizadas a partir da leitura e compreensão de documentos e relatórios utilizados, cujo acesso foi assegurado pela SEPLAN durante 2017. Esse contato com a Secretaria nos proporcionou uma experiência importante para o desenvolvimento desta dissertação, de modo a conhecer mais profundamente as relações estabelecidas entre o bairro e a cidade.

Outra fonte importante se refere aos Relatórios de Pesquisas e estudos que compõem o acervo do Observatório das Metrópoles – Núcleo Região Metropolitana de Maringá (Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM) vinculado à Universidade Estadual de Maringá (UEM), sobre o CHSF (2017).

Os referenciais teóricos utilizados circunscrevem-se aos campos da Sociologia, Serviço Social, Geografia, Arquitetura e Psicologia. Especialmente, destacamos que a inclusão por abordagens específicas do campo do Serviço Social se deve à nossa formação acadêmica e atuação como Assistente Social, especialmente na política de Assistência Social.

Cabe ressaltarmos que o PAC-ZEIS-SF fora elaborado para ser desenvolvido em quatro etapas até o ano de 2010 e, em diversas localizações de Maringá. Dada a complexidade e amplitude do Programa, delimitamos como foco desta pesquisa apenas o CHSF, bairro que conforme veremos, possui peculiar relação com a história de Maringá, especialmente pela forma como foi estruturado inicialmente na cidade.

A definição do tema e objeto de estudo se deu no transcorrer da disciplina Estrutura Social e Segregação Urbana do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UEM no ano de 2015. Importante destacarmos ainda que a participação no grupo de estudos do Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM foi essencial para a concretização deste trabalho, tendo em vista seu valioso Banco de Dados e estudos já realizados sobre tema, o que

se constitui de grande valor e importância para os estudos sobre as questões sociais do município de Maringá.

A partir dos pressupostos teóricos ancorados nos conceitos de segregação, desigualdade socioespacial, cidade-mercadoria, pobreza, favela, política de Habitação e de Assistência Social, entre outros, trabalhamos com duas hipóteses: i) a primeira, de que apesar de o PAC-ZEIS-SF se constituir num processo de desfavelização, o CHSF não se constituía no ano de 2007, numa favela, segundo o conceito adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010b), apresentado e discutido na segunda seção desta pesquisa e, ii) bairros pobres, como o CHSF, são considerados problema para os que pensam a cidade enquanto mercadoria e, por isso, a necessidade de remoção de seus moradores para áreas mais periféricas da cidade, à medida em que há a valorização imobiliária de seus entornos.

Com isso, nossa pesquisa dispor-se-á, além deste conteúdo introdutório, em mais três seções, complementadas de respectivas considerações parciais, além das considerações finais acerca de todas as análises realizadas anteriormente.

A segunda seção consistirá de contextualização sobre a cidade de Maringá, onde conheceremos a história de segregação de sua população mais pobre, definida na malha urbana por critérios de renda. Logo após, conheceremos como se deu o processo de formação do CHSF e sua conjuntura no ano de 2007, quando é inserido nos planejamentos do PAC. Encontraremos neste percurso a contradição presente nos bastidores da “Dallas Brasileira”, ou seja, a parte da cidade de Maringá que não é divulgada na grande mídia.

Dando continuidade, a terceira seção nos mostrará que em Maringá a história de desfavelizar bairros pobres se repete, pois reproduz uma situação já ocorrida na década de 1970, e novamente o poder público municipal estabelece justificativas e traça objetivos para remover famílias residentes no bairro para vazios urbanos da cidade, conteúdo presente primeiramente no PRUS-ZEIS-SF, Projeto elaborado pela PMM/SEPLAN (2007a).

A quarta e última seção apresentará com maiores detalhes o conteúdo elaborado pela PMM no âmbito da SASC com a finalidade principal de remover 104 famílias do CHSF para áreas identificadas como vazios urbanos na cidade de Maringá. Estará organizada, neste momento, uma relação de situações elencadas enquanto problemas mais sérios no bairro, que viriam a ser sanados com as ações de requalificação social e urbana da região, durante o ano de 2008.

Esta seção apresentará dados primários coletados nos anos de 2017 e 2018, a partir de visitas realizadas ao CHSF e aos bairros, Conjunto Habitacional Vecchi, Jardim Copacabana,

Jardim Diamante, Jardim Kakogawa e Jardim Licce, locais para onde os moradores do CHSF foram removidos durante o desenvolvimento do Programa. Estas informações nos servirão para compreendermos diversos aspectos propostos nos Projetos, contribuindo assim para a concretização de nossas considerações finais.

Por fim, retomando a proposta inicial desta dissertação, realizaremos análise sobre a relação existente entre a inserção do CHSF no PAC-ZEIS-SF e a manutenção da proposta inicial de Maringá, em estruturar-se e manter-se enquanto cidade planejada, segura e bela, por meio de segregação socioespacial.

A discussão final desta pesquisa estará integralmente fundamentada com as análises realizadas ao longo de toda a dissertação, a partir de referenciais conceituais oferecidos por Vainer (2007), ao refletir sobre a transformação das cidades em “mercadorias” e “empresas”; por Caldeira (2000), Ribeiro (2003), Kowarick (2009), Maricato (2011) e Brisola (2012) com os debates acerca do conceito de segregação e por fim, pelas orientações realizadas pela ONU (2010) e Caixa Econômica Federal (CEF, 2013) sobre processos de remoção em programas habitacionais.

O conjunto de discussões realizadas nos permitirá também, compreendermos que a realidade encontrada no CHSF ao término desta pesquisa, 10 anos após o início do PAC-ZEIS-SF, já fora anteriormente percorrida por Caldeira (2000) quando trata dessa questão num importante trabalho sobre a “cidade de muros”.

Por fim, constataremos que, apesar de o bairro não ser caracterizado efetivamente como favela, um dos aspectos que o levaram a ser inserido no PAC, foi o seu “aspecto de favela”, a realidade que de fato incomoda e atrapalha a paisagem da cidade que é compreendida enquanto uma mercadoria a ser vendida e, portanto, a ser valorizada.

## 2 CONTEXTUALIZANDO O CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE NA CIDADE DE MARINGÁ - “A DALAS BRASILEIRA”

*“[...] Pra acalmar o coração  
Lá o mundo tem razão  
Terra de heróis, lares de mãe  
Paraíso se mudou para lá [...]”.*  
Vilarejo - Marisa Monte (2006)

A cidade de Maringá, localizada na região noroeste do estado do Paraná, é conhecida nacionalmente pelos seus positivos indicadores educacionais, de saúde e de segurança, se comparados a vários outros municípios brasileiros, independente de seus portes.

Essas características destacam o município nacionalmente, como um lugar adequado para se viver e fazer investimentos, em especial, imobiliários. Tais índices fizeram com que a cidade, no ano de 1999, recebesse a denominação de “Dallas Brasileira”, por revista de circulação nacional.<sup>1</sup>

Nesse contexto passa a ser conhecido enquanto município que não possui favelas, fator que a torna ainda mais atrativa num contexto de “cidade-mercadoria” (VAINER, 2007). Sobre isso, Silvio Magalhães Barros II, que foi prefeito municipal durante dois mandatos (2005-2008 e 2009-2012), afirmou num evento com a participação do então presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva: “Há 30 anos, não temos favela. Seremos a primeira cidade do Paraná com 100% de saneamento básico e, nos próximos 3 anos, a primeira cidade 100% asfaltada” (MENDES, 2010).

Ocorre que a efetiva realidade da cidade “que não possui favelas” decorre de um processo histórico e contencioso de desfavelamento<sup>2</sup>, iniciado na década de 1970. Foi exatamente este processo que culminou na formação do CHSF.

O conceito de cidade-mercadoria (VAINER, 2007) será importante para analisarmos o contexto de fundação do bairro. Na sequência, apresentaremos as características socioeconômicas de Maringá, que lhe renderam o título de “Dalas Brasileira”.

Com isso vai ganhando evidência a história segregadora da cidade, sendo fundamental o uso do conceito de segregação discutido por Caldeira (2000), Ribeiro (2003), Kowarick

---

<sup>1</sup> LIMA, M. Dallas no Paraná: Maringá é apenas uma das dezenas de capitais regionais que dão certo. **Revista Veja**, São Paulo, n. 20, 1999, p. 128-129. Disponível em: <[http://origin.veja.abril.com.br/190599/p\\_128.html](http://origin.veja.abril.com.br/190599/p_128.html)>. Acesso em: 1 maio 2017.

<sup>2</sup> O processo de remoção de favelas na cidade de Maringá, na década de 1970, utilizou a expressão “desfavelamento”, já em 2007, com o Programa de Aceleração do Crescimento, este tipo de ação possuía a denominação de “desfavelização”.

(2009), Maricato (2011) e Brisola (2012). Assim, a partir da apresentação deste, faremos a relação entre as características históricas de Maringá e a formação do CHSF.

Por fim, nesta seção, apresentaremos a realidade do bairro nos anos de 2007 e 2008, momento em que o município elabora o PAC Santa Felicidade, contendo entre seus instrumentos de planejamento o PRUS-ZEIS-SF e também o PTTS<sup>3</sup>, com argumentos visando à inserção do CHSF em processo de desfavelização, agora no âmbito do PAC, na rubrica de “desfavelização de assentamentos precários”.

A contextualização histórica desse território mostra que a trajetória do bairro é também a história de Maringá, e vice-versa, frente às particularidades impressas em sua formação e escolha do modelo de cidade a ser seguida, desde seu planejamento, nos anos de 1940 até a nossa atualidade.

## 2.1 CIDADE-MERCADORIA

A preocupação com o aspecto visual das cidades é tema discutido com propriedade por Vainer (2007), conceituando a cidade enquanto “mercadoria” e enquanto “empresa”. Neste cenário, o autor reflete que os neoplanejadores urbanos consideram a cidade-mercadoria enquanto “objeto de luxo” (VAINER, 2007, p. 78), a ser vendida em um mercado altamente competitivo, tanto para sua própria população, definida por grupos (idosos, religiosos, jovens, por exemplo) quanto para investidores externos.

Vender a cidade pressupõe automaticamente que haja compradores para a mesma. Neste contexto, a população mais pobre, sem poder aquisitivo, passa a ser considerada como “entorno ou ambiente” (VAINER, 2007, p. 82), ficando destinado o consumo da cidade a um público refinado e restrito.

Já as cidades-empresa, também discutidas por Vainer (2007, p. 86), pressupõem estarem inseridas em um mercado competitivo, disputando entre si a atração de investidores.

Agora, os neoplanejadores se espelham na empresa enquanto unidade de gestão e negócios. Assim, ver a cidade como empresa significa, essencialmente, concebê-la e instaurá-la como agente econômico que atua no contexto de um mercado que encontra neste mercado *a regra* e o *modelo* do planejamento e execução de suas ações.

---

<sup>3</sup> O conteúdo do PRUS-ZEIS-SF (PMM/SEPLAN, 2007a) será apresentado com maiores detalhes na próxima seção desta pesquisa. Já o conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007) será apresentado na última seção.

Para Polanyi (2000), o fenômeno de tornar a cidade uma mercadoria, além de inaceitável, seria irreal, posto que a terra constitui-se algo inegociável, desta forma, atribuí-la valor de compra, para (POLANYI, 2000, p. 94), é como “permitir que o mecanismo de mercado seja o único dirigente do destino dos seres humanos e do seu ambiente natural.”. Polanyi (2000, p. 93) complementa ainda que:

Uma economia de mercado deve compreender todos os componentes da indústria, incluindo trabalho, terra e dinheiro. [...] Acontece, porém, que o trabalho e a terra nada mais são do que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem. Incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis do mercado.

Arantes (2007) ao analisar a condição das cidades no contexto de acumulação do capital a partir da década de 1970, considera que estas (cidades) passam a ser consideradas “máquinas de produzir riquezas” (ARANTES, 2007, p. 21), onde o planejador confunde-se com seu oponente mais habitual, “o empreendedor” (ARANTES, 2007, p. 21).

Assim, a autora mostra que muitas expressões tornam-se cada vez mais comuns no âmbito do planejamento urbano, como por exemplo, “revitalização urbana” e “requalificação”<sup>4</sup>. Se refere a cidade também enquanto uma “máquina de crescimento”, na qual se estabelecem “coalizões de elite centradas na propriedade imobiliária e seus derivados, mais uma legião de profissionais caudatários de um amplo arco de negócios decorrente das possibilidades econômicas dos lugares [...]” (ARANTES, 2007, p. 25).

Arantes (2007) e Polanyi (2000) apresentam leitura idêntica quanto à contradição relativa ao valor do solo: nos processos de negociação. Tomamos de Arantes (2007, p. 26) o texto para ilustrar a comparação que fizemos: “[...] a cidade-negócio está ancorada numa pseudomercadoria, o solo, um outro nome para a natureza, que aliás não foi produzida pelo homem, muito menos para ser vendida num mercado”.

Assim, é possível analisarmos que a cidade-mercadoria consiste em um modelo de cidade planejada para ser comercializada, para ser território de negócios e, desta forma, suas características devem apresentar-se atrativas para compradores e a manutenção de sua imagem é indispensável neste processo. Diante disso, apresentaremos dados sobre Maringá, analisando se a mesma apresenta tais características e toda a sua relação com a não aceitação de favelas em seu interior.

---

<sup>4</sup> O termo “requalificação” está presente tanto no PRUS-ZEIS-SF (PMM/SEPLAN, 2007a) quanto no PTTS (PMM/SASC, 2007). Os conceitos de “Requalificação urbana e social” serão apresentados mais à frente.

## 2.2 MARINGÁ: A “DALAS BRASILEIRA” – A CIDADE SEM FAVELAS

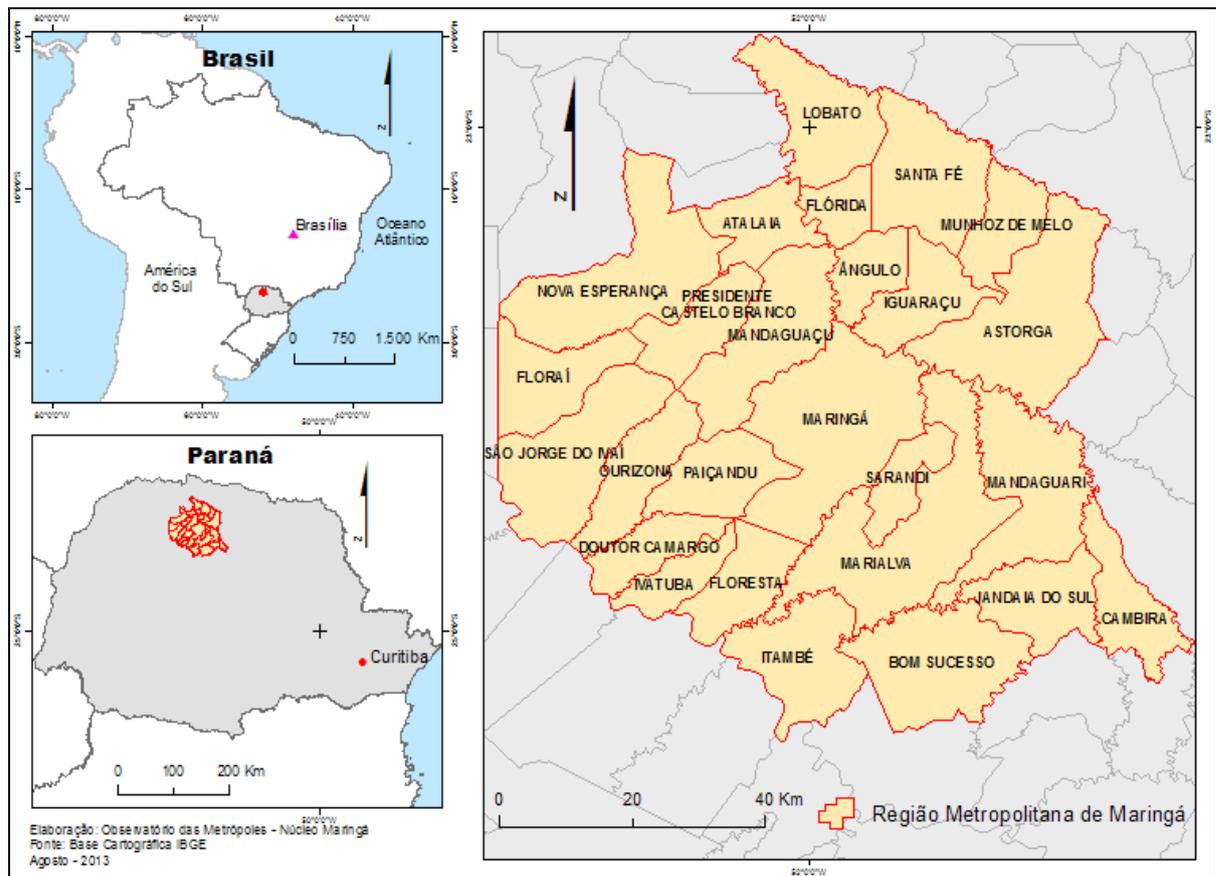
Desde sua fundação, a cidade de Maringá buscou ser um diferencial frente às demais, pois foi planejada para incorporar moradores solváveis. O município faz parte de um moderno projeto urbanístico elaborado no final da década de 1940 pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e desde sua origem, apresentou a clara e definida segregação socioespacial, delimitada pela faixa de renda de seus moradores. Planejada urbana e arquitetonicamente a partir de um modelo inglês vinculado às cidades-jardim.<sup>5</sup>

É polo de uma região metropolitana, composta por mais 25 municípios: Maringá, Ângulo, Astorga, Atalaia, Bom Sucesso, Cambira, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

---

<sup>5</sup> “A ‘Cidade Jardim’ consiste num modelo urbanístico concebido por Ebenezer Howard, em 1902, publicado na obra intitulada *Garden Cities of Tomorrow* [...]” (RODRIGUES, 2004, p. 29).

Figura 1 - Região Metropolitana de Maringá



Fonte: Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2013).<sup>6</sup>

A cidade de Maringá, a “Dalas Brasileira”, é conhecida pelas propagandas de município seguro e ideal para investimentos financeiros e imobiliários, sustentando-se em um ideal de cidade sem favelas, de “configuração ajardinada e bela” (RODRIGUES, 2004, p. 19).

As figuras seguintes exemplificam o frequente empenho da PMM para manutenção e venda da imagem da cidade:

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetrolopolesmaringa.com/dados-gerais-rmm-1>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

Figura 2 - Outdoor sobre Maringá (1)



Fonte: Rigon (2016).

Figura 3 - Outdoor sobre Maringá (2)



Fonte: OSTI (2015).

Figura 4 - Outdoor sobre Maringá (3)



Fonte: Rigon (2006).

De acordo com o Pochmann e Amorim (2003), no ano de 2003, Maringá ocupava 27º lugar no ranking de melhor situação social no país, em uma análise que contemplava índices de pobreza, juventude, alfabetização, escolaridade, emprego formal, violência, desigualdade e exclusão social, com um IDHM de 0,740.

Em 2013, dez anos após a apresentação dos dados do Atlas da Exclusão Social no Brasil de Pochmann e Amorim (2003), o IDHM da cidade passa à 0,808, posicionando Maringá em 23º colocação no índice, entre os 44 municípios com maior IDHM no Brasil, conforme aponta Dal Bello (2014).

Gráfico 1 - Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – Maringá, de acordo com Atlas Brasil entre 1991 e 2010

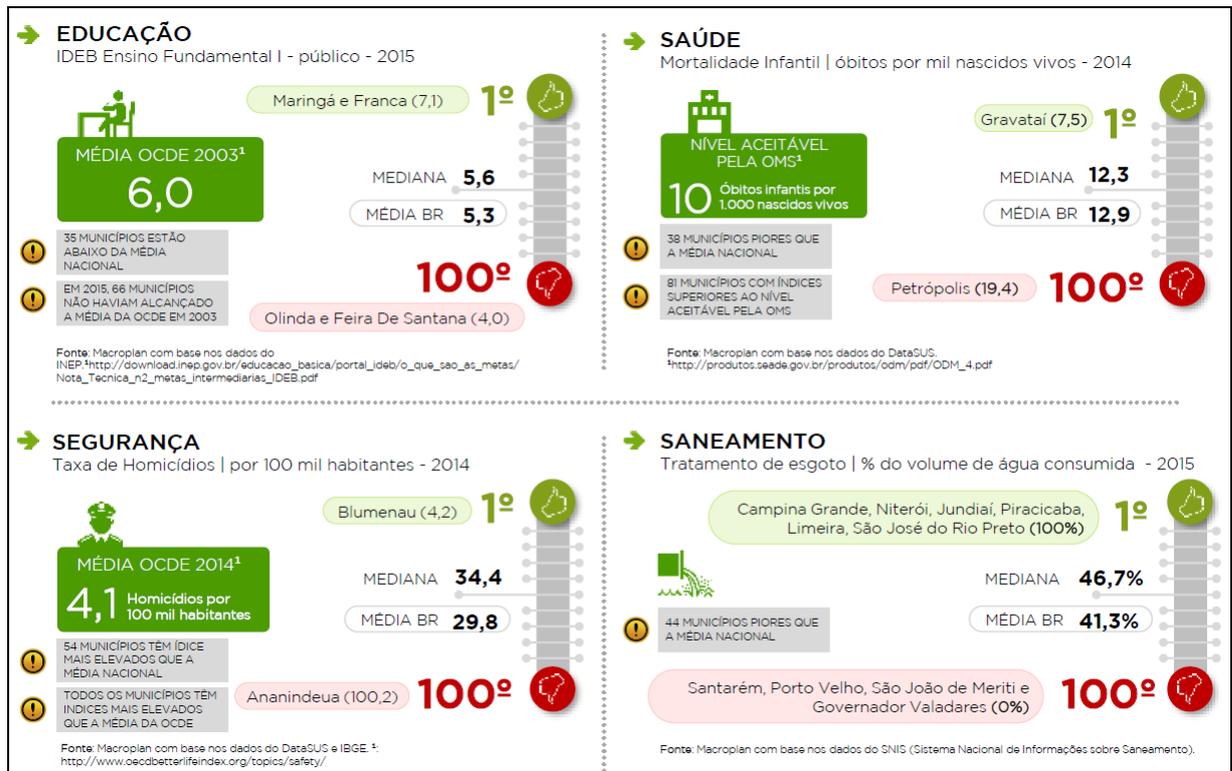


Fonte: Atlas Brasil (2013).

Estudo realizado pela empresa de consultoria Macroplan (2017), utilizando-se de indicadores como educação, cultura, saúde, infraestrutura e sustentabilidade e segurança, apontou a cidade de Maringá, como primeiro lugar na lista de melhores grandes cidades brasileiras para se viver.

O Índice Desafios da Gestão Municipal a colocou com 1º lugar geral entre os municípios, ficando em 8ª posição na área de educação e 5ª em relação à política de Saúde, já no indicador de saneamento e sustentabilidade, Maringá aparece em 2ª posição, estando atrás apenas da cidade paulista de Santos. O pior desempenho da cidade ficou a cargo do indicador de segurança, ficando em 39ª colocação, no ranking de 100 cidades analisadas, de acordo com Macroplan (2017).

Figura 5 - Índices de educação, saúde, segurança e saneamento básico, de acordo com pesquisa realizada pela empresa de consultoria Macroplan em 2017



Fonte: Macroplan (2017, p. 7).

Retomando a expressão “Dallas Brasileira”, esta se fundou em comparação realizada pela Revista Veja (LIMA, 1999)<sup>7</sup>, dos índices maringenses<sup>8</sup> aos da cidade estadunidense de Dallas, situada no estado do Texas.

De acordo com a matéria da Revista Veja (LIMA, 1999), tal analogia primou-se pelo que seria “um desejo mal disfarçado dos moradores dessa espécie de capital do noroeste do Paraná: ser uma extensão do Texas ou da Califórnia no Brasil”. Dessa forma, a cidade não possuía interesse em “imitar o destino das grandes capitais brasileiras”, mas sim, estar mais próxima do “Texas que do Brasil”.

Maringá funda-se em pressupostos de “ordem e controle” (RODRIGUES, 2004, p. 34), especialmente quanto ao seu número de habitantes, que se pretendia 200.000 em 50 anos de sua fundação.

À época de divulgação da matéria da Revista Veja (LIMA, 1999), 52 anos após a fundação da cidade, sua população estimava-se em 285.000 habitantes. Conforme dados do IBGE (2010a), este número já se apresentava em 357.077 habitantes. Em 2017, a estimativa é

<sup>7</sup> Vide Anexo 1.

<sup>8</sup> Os índices comparados em quadro foram: de renda per capita, analfabetismo, homicídio, renda per capita, área verde por habitante e água encanada.

de “406.693 habitantes” (IPARDES, 2017, p. 12), extrapolando o previsto em todo planejamento inicial ou posterior.

Os índices que colocam Maringá em rankings e holofotes de revistas e jornais de circulação nacional nos proporcionam o seguinte questionamento, à custa de quê a cidade de Maringá atingiu e atinge tais patamares?

### 2.3 MARINGÁ: A HISTÓRIA POR TRÁS DO PROGRESSO

Em resposta à pergunta anterior, Rodrigues (2004, p. 37), dedica tese de doutoramento à análise da pobreza existente na RMM e a relação desenvolvida com a história e progresso da cidade e conclui que:

**Maringá** foi colonizada como um grande empreendimento econômico, prolongamento da expansão cafeeira do Estado de São Paulo. A chamada frente pioneira da cafeicultura alcançou as divisas do Estado do Paraná (Região Norte), através da comercialização de pequenos lotes [...] sendo raros os casos de venda de grandes propriedades. Com uma rapidez sem precedentes, juntamente com Londrina, tornou-se em poucos anos um dos principais produtores agrícolas do país e, ao mesmo tempo, um dos municípios com maior grau de urbanização e incremento demográfico do Estado (**grifo nosso**).

Maringá possui ampla extensão de arborização, o que lhe atribuiu o título de “cidade verde”, um componente de sua imagem urbanística. Suas duas maiores áreas de preservação ambiental, Parque do Ingá<sup>9</sup> e o Bosque dos Pioneiros<sup>10</sup>, com a Catedral Basílica Menor Nossa Senhora da Glória ao centro<sup>11</sup>, marcam o ponto central da cidade.

Apesar de muito belos, ambos os parques apontam o cenário em que se inaugura o processo de segregação socioespacial na cidade. À esquerda do Parque do Ingá, identificado pelo lago ao centro, está a Vila Operária<sup>12</sup>, área originalmente destinada à população com baixo poder aquisitivo. À direita, zonas 4, 5 e 6, destinadas para habitações de “médio” e “baixo” padrão (RODRIGUES, 2004, p. 26).

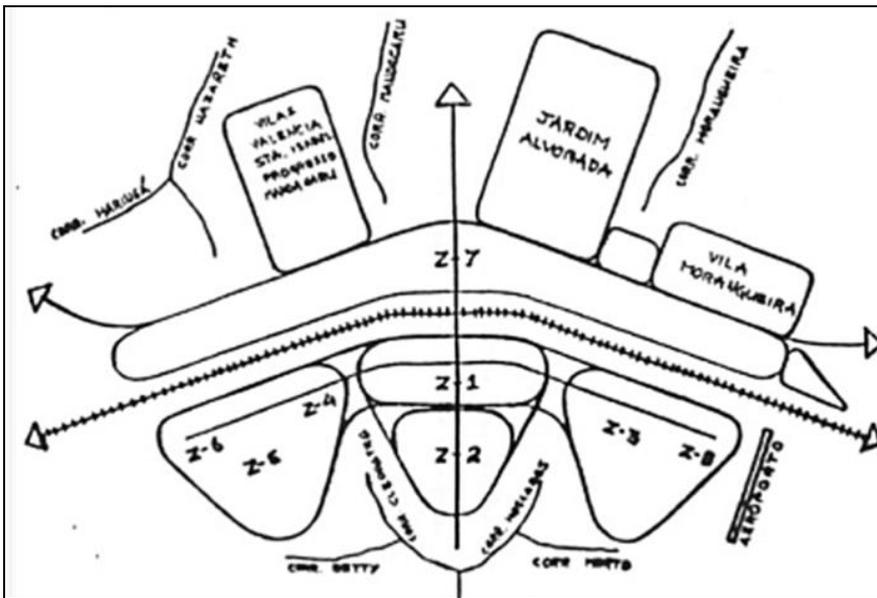
<sup>9</sup> Reserva florestal mantida desde o traçado inicial da cidade, inaugurado em 1971, localiza-se numa área de 47,3 hectares. Disponível em: <[http://www.maringa.com/turismo/parque\\_inga.php](http://www.maringa.com/turismo/parque_inga.php)>. Acesso em: 26 abr. 2017.

<sup>10</sup> Declarado por Lei Municipal 1556/82 como “Área de Preservação Ambiental”, abrange 59 hectares e representa 17,9% da área total da bacia hidrográfica do córrego Cleópatra Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/turismo/?cod=atrativos-turisticos/32>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

<sup>11</sup> Vide Figura 7.

<sup>12</sup> Identificada na Figura 6 por Zona 3 (Z – 3/ Z-8).

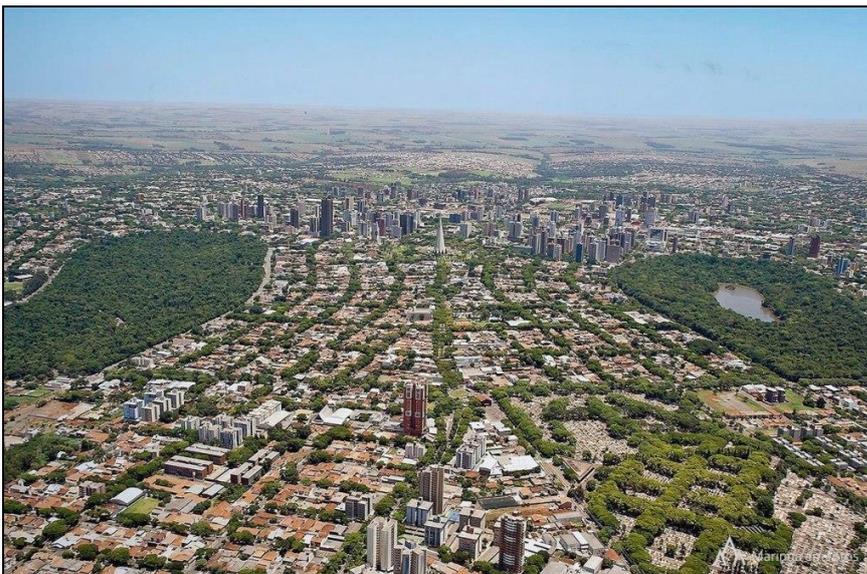
Figura 6 - Planta Esquemática de Maringá com Loteamentos Populares – 1960



Fonte: Rodrigues (2004, p. 27).

No centro da cidade encontra-se o ponto de maior valorização imobiliária, onde se desenvolveu a grande faixa comercial e a localização da população de classe média à alta, conforme Rodrigues (2004) apontou. O CHSF, objeto de nossa análise neste trabalho, se localiza fora do projeto original, mas em área de expansão do centro principal e da valorização imobiliária.

Figura 7 - Vista aérea da cidade de Maringá



Fonte: SKYSCRAPERCITY.COM (2015).

A década de 1970 do século passado foi decisiva para a formação dessa prática e desse modelo segregador existente na cidade. Araújo (2004), afirma que “houve (nessa época) um

acordo entre as prefeituras de Maringá, Sarandi e Paiçandu para que os pobres de Maringá fossem enviados para aquelas cidades e tivessem condições de permanecerem lá” (ARAÚJO, 2004, p. 157). Dessa forma, esses municípios passaram a receber essa população, configurando em si, novas favelas e bairros populares. Rodrigues (2004) aponta que houve uma política de ocupação do espaço da cidade, que objetivou povoá-la de modo que a população fosse acomodada de acordo com sua condição socioeconômica e poder aquisitivo, ficando o mercado responsável pela inserção – ou não da população no tecido urbano.

Além disso, Rodrigues (2004, p. 231) ressalta que:

[...] Maringá desponta no cenário nacional, como uma cidade de porte médio que a literatura especializada apresenta como detentora de potencial para reverter a anomalia da malha urbana, servindo de “dique” para conter o fluxo migratório constante das maiores metrópoles na desconcentração econômica, ou seja, é um dos pólos que tem absorvido atividades e populações no espectro de fenômenos que constituem o processo de reestruturação produtiva nas duas últimas décadas.

Araújo (2004) discute que, diferente de outras cidades do mesmo porte de Maringá, uma característica que também a destaca no cenário nacional é pelo fato de não possuir favelas, “moradias edificadas com material de péssima qualidade, sem segurança na sua infraestrutura, com instalação clandestina de água e luz, sem uma divisão para a definição dos cômodos e, muitas vezes, localizados em áreas de risco” (ARAÚJO, 2004, p. 12-13). Mais à frente, ao conhecermos a história de formação do CHSF, veremos que este ideal, de não aceitar favelas, é parte intrínseca da formação de Maringá.

Retomando o conceito de cidade-mercadoria, apresentado anteriormente (POLANYI, 2000; VAINER, 2007); e analisando o projeto de cidade implementado desde o início em Maringá, vejamos duas falas do ex-prefeito de Maringá, Silvio Magalhães Barros II, que deixam claro o objetivo do gestor em transformar e manter a cidade enquanto mercadoria, como uma empresa de negócios inserida em um mercado competitivo, que precisa atrair investidores.

Durante visita do ex-presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva ao município, no ano de 2010, Silvio Barros II definiu Maringá enquanto “[...] uma cidade boa para trabalhar e fazer negócios e “pra” quem não tem o privilégio de viver aqui, uma cidade que vale a pena conhecer” (O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, 2013).<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Trecho de fala de Silvio Magalhães Barros II. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GHTf5p5hpgU>>. Publicado em 16 abr. de 2013. Acesso em: 15 nov. 2017.

Também em entrevista concedida ao programa de TV Pinga Fogo<sup>14</sup>, transmitido pela TV Maringá em abril de 2013, Silvio Barros II fala das perspectivas para a cidade de “Maringá em 2030” e na fala, é possível termos a dimensão do interesse em manter a cidade de Maringá como uma espécie de empresa, em um ambiente de disputa entre municípios: “[...] Maringá tem uma vocação e tem diferenciais que nos permitem também dar às nossas empresas uma (trecho inaudível) em relação às outras cidades como Ponto Grossa [...], então, a gente tem que partir “pra” concorrer em outras coisas onde nós temos mais vantagens” (BARROS II, 2013).

Frente à tentativa permanente e histórica de comercialização de um padrão de vida na cidade, Rodrigues (2004, p. 230) assevera que:

Construiu-se uma imagem da cidade de Maringá que pesa substancialmente nas decisões políticas. Em nome da preservação das características urbanísticas a população é secundarizada, especialmente, em relação à necessidade de construção de grandes obras, como foi o caso do “Projeto Ágora” que previu a reestruturação completa do antigo centro totalmente demolido em toda a estrutura da estação ferroviária, pátios e armazéns para acomodar uma ocupação que excluiu totalmente qualquer possibilidade de residência popular, mantendo o processo de afastamento espacial da pobreza.

Tanto Rodrigues (2004) quanto Araújo (2004) compartilham da tese de que desde sua formação, Maringá desponta-se com enfática segregação socioespacial, culminando não apenas na alocação de sua população mais pobre para bairros periféricos da cidade, como também para outros municípios da região, municípios que até hoje “são aglomerações urbanas desprovidas da infraestrutura básica que, em Maringá, foi oferecida desde o início de sua fundação” (RODRIGUES, 2004, p. 19).

A segregação não é compartilhada apenas à população residente nos entornos de Maringá, mas é diretamente sentida por sua população nativa. Confirmamos tal fato, na colocação a seguir de Araújo (2004, p. 18):

**Os bairros mais pobres de Maringá** estão localizados nas extremidades da cidade, próximos aos fundos de vale e também a grandes áreas vazias. Estão longe da “parte bem sucedida” de Maringá não só geográfica mas também socialmente; eles representam a concretização da segregação. Seus moradores vivem na cidade, trabalham nela, produzem para o seu crescimento, porém, não gozam de suas qualidades na mesma proporção que os habitantes de maior poder aquisitivo. São maringaenses, porém não desfrutam da qualidade de vida que fez a fama da cidade; parecem ser vítimas do processo de segregação espacial e social assim como outros habitantes de periferias existentes no Brasil. Como seus colegas de infortúnio estão

<sup>14</sup> Trecho de vídeo da página Silvio Barros II, publicado em 16 de abr de 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=q8AhMrG-b1E>. Acesso em: 15 nov. 2017

distantes do trabalho e da escola, vivem as privações dos serviços públicos básicos, não têm áreas públicas destinadas e equipadas para o seu lazer e sofrem também com o estigma que cerca aqueles que precisam viver na periferia (ARAÚJO, 2004, p. 18, **grifo nosso**).

A cidade, que se destaca nacionalmente por seus índices e dados, é assumidamente planejada para os negócios, necessitando assim, constantemente, atrair investidores, desenvolveu-se à custa de sua população mais pobre.

A seguir, discutiremos o conceito de segregação, que nos servirá de base para compreensão do que consideramos como uma das grandes raízes do processo de segregação instaurado na cidade; processo este que culminou na formação do CHSF.

## 2.4 CONCEITO DE SEGREGAÇÃO

Ao discutir o processo de segregação nas cidades, Ribeiro (2003, p. 33) declara que “os preços imobiliários tornaram-se o mecanismo central de distribuição da população no território da cidade”. Este fenômeno, alinhado à privatização dos serviços urbanos, corrobora diretamente para a polarização da estrutura social e para o aumento dos processos segregatórios nas cidades.

Este fato reflete diretamente na relação estabelecida entre a população e a cidade. Indivíduos com maior poder aquisitivo e acesso aos grandes centros urbanos possuem maiores oportunidade de usufruírem de serviços com maior qualidade em detrimento da camada populacional residente em áreas periféricas, restando a estes, ainda a “percepção de insegurança” (RIBEIRO, 2003, p. 33).

Dois reflexos diretos desse processo de separação por critério de renda nas cidades se dão pela tentativa de “isolamento territorial” da população com maior poder aquisitivo, formando os denominados por Caldeira (2000), como “enclaves fortificados” e o fenômeno de “criminalização da pobreza”, discutido por Brisola (2012), que transforma os indivíduos “disfuncionais ao capital”, automaticamente em perigosos para o restante da sociedade.

Os enclaves fortificados são descritos por Caldeira (2000, p. 258), como a “versão residencial de uma categoria mais ampla de novos empreendimentos urbanos” ou “uma nova versão de segregação nas cidades contemporâneas”.

Caldeira (2000) identifica ainda como modelos desse tipo de empreendimento: conjuntos de escritórios, shoppings centers e outros espaços adaptados como hospitais e

escolas, com a característica em comum de serem propriedades privadas para uso coletivo, supervalorizando a esfera privada em detrimento da pública, com presença constante de sistemas de segurança, com grades, muros e guardas armados.

Os enclaves fortificados conferem status. A construção de símbolos de status é um processo que elabora diferenças sociais e cria meios para a afirmação de distância e desigualdade sociais. Os enclaves são literais na sua criação de separação. São claramente demarcados por todos os tipos de barreiras físicas e artifícios de distanciamento e sua presença no espaço da cidade é uma evidente afirmação de diferenciação social. Eles oferecem urna nova maneira de estabelecer fronteiras entre grupos sociais, criando novas hierarquias entre eles e, portanto, organizando explicitamente as diferenças como desigualdade. O uso de meios literais de separação é complementado por uma elaboração simbólica que transforma enclausuramento, isolamento, restrição e vigilância em símbolos de status. Essa elaboração é evidente nos anúncios imobiliários (CALDEIRA, 2000, p. 259).

Retomando o conceito de Brisola (2012), sobre a criminalização da pobreza, os enclaves fortificados, apresentados por Caldeira (2000), apresentam-se enquanto uma espécie de alternativa de vivência e moradia aos cidadãos ditos “de bem”.

Contemporaneamente, a criminalização e o estigma assumem contornos raciais e étnicos, na medida em que jovens pobres e negros e a população de rua são tidos como perigosos para a sociedade, considerados ameaça para a propriedade privada e para a reprodução do capital (BRISOLA, 2012, p. 136).

Brisola (2012) reforça que no Estado Penal<sup>15</sup>, a importância midiática e sensacionalista apresentada sobre toda e qualquer ação criminosa deste grupo populacional corrobora para seu processo segregatório.

Para Maricato (2011), a exclusão populacional, em âmbito urbanístico dá-se também pelas formas ilegais de uso e ocupação do solo. Essa segregação estende-se diretamente aos níveis municipais de governança quando não reconhecem esse universo em seu planejamento e agenda pública.

Maringá, cidade consideravelmente nova<sup>16</sup>, cresce e desenvolve-se em um contexto de grande investida capitalista. Neste, conforme afirma Maricato (2011, p. 123) encontra-se a importação de padrões de países de capitalismo central que se destinam a apenas parte da sociedade, desenvolvendo uma espécie de “modernização incompleta ou excludente”.

A forma como a cidade-mercadoria, discutida anteriormente, se desenvolve é consoante à discussão de Maricato (2011) quando anuncia que o planejamento urbano

<sup>15</sup> São características do Estado Penal, a exaltação do poder repressivo e punitivo e o Estado com a junção do aparato policial e judiciário (BRISOLA, 2012).

<sup>16</sup> A fundação oficial de Maringá acontece em 10 de maio de 1947.

modernista das cidades torna-se instrumento de dominação ideológica, construído para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário restrito, especulativo e competitivo.

Na realidade dos bairros maringaenses, localizados nas áreas periféricas da cidade, encontramos o município que não aparece nos grandes veículos de informação, ao venderem a imagem da cidade. Nesta discussão, Araújo (2004, p. 16-17), descreve que:

**Nos bairros mais afastados**, encontramos uma “outra Maringá”: já não há tantas árvores nas calçadas, as ruas são estreitas, nem todas são asfaltadas, não há um comércio abundante ou amplo, algumas ruas estão abandonadas, nelas a iluminação é precária, o capim cresce à vontade, noutras, faltam calçadas para os pedestres. As diferenças se estendem até o transporte público, pois nesses bairros os ônibus circulam apenas de hora em hora, ficando ainda mais escassos nos finais de semana. Nos horários de maior movimento, os ônibus circulam superlotados e nem todos os pontos têm abrigo contra a chuva e o sol (**grifo nosso**).

A raiz segregadora do processo de desenvolvimento de Maringá deixou marcas de estigma no município que persistem por toda a sua história:

Desde o princípio da ocupação residencial de Maringá, o local de moradia “pré”-classifica os moradores como pertencentes às camadas de altas rendas, de baixas rendas ou, ainda, às camadas médias, situação que ainda hoje persiste, mesmo como crescimento populacional e do próprio espaço da cidade. Por exemplo, quando alguém identifica como endereço o Bairro Santa Felicidade ou o Conjunto Requião está se declarando e sendo reconhecido com o alguém cuja renda é muito baixa (RODRIGUES, 2004, p. 56-57).

Consoante ao seu processo de crescimento, Maringá foi aos poucos segregando sua população mais pobre para suas áreas periféricas e para os municípios de sua região metropolitana. O Conjunto Santa Felicidade (CSF) é fruto disso, conforme apresentaremos a seguir.

## 2.5 O NÚCLEO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE: UMA HISTÓRIA DE SEGREGAÇÃO

A história do PROFILURB não é uma história diferente da de outros homens e mulheres pobres que, não tendo onde morar, alugaram ou construíram seus barracos, seus ranchos em favelas ou em vilas organizadas por religiosas (CANIATO, 1986, p. 108).

Para compreendermos a história do Núcleo Habitacional Santa Felicidade (NHSF), em Maringá, cabe uma imersão em suas origens, especificamente, na década de 1970 do século passado, no município de Maringá.

Em 11 de dezembro de 1975, a PMM, aprovou a Lei nº 1.111/75 que visou difundir sua política de Assistência Social<sup>17</sup>, no campo da cooperação habitacional, instituindo o Programa Social de Desfavelamento Municipal (PSDM), durante a gestão do prefeito Silvio Magalhães Barros<sup>18</sup>. Inicialmente, o Programa previa a ação em 14 favelas existentes pela cidade de Maringá.

Ao tratar de um programa de desfavelamento, abordamos duas importantes questões, conforme discute Maricato (2011). De um lado, a situação irregular (favelas) de moradia das famílias na época e de outro, a questão de investimentos públicos no campo da habitação.

De acordo com Maricato (2011), os investimentos públicos contribuem para a transferência de renda ao setor imobiliário; no entanto, quando o assunto aborda necessidades básicas de grande parte da população, esses investimentos não recebem tanta atenção. De qualquer forma, a ocupação de terras urbanas sempre foi de certa forma, tolerada. Do contrário, a autora refere que teríamos uma situação de guerra civil.

Ocorre que essa permissão não acontece em todas as localidades, como por exemplo, em locais onde há supervalorização imobiliária. Desta forma, “O direito à invasão é até admitido, mas não o direito à cidade. O critério definidor é o do mercado ou da localização” (MARICATO, 2011, p. 161).

O PSDM, na década de 1970, apresentou-se com discurso de inclusão e promoção das famílias que seriam diretamente atendidas, os chamados “favelados”. Embora as práticas que se desenrolaram mais à frente tenham demonstrado o contrário, o programa tinha por finalidade: “[...] proporcionar à família maringaense, cujos rendimentos auferidos estejam abaixo dos valores mínimos estabelecidos pelos programas habitacionais do BNH, através dos seus órgãos cooperadores e promotores, a oportunidade de virem possuir casa própria” (PMM, 1975, p. 1).

A ação, em âmbito nacional, foi parte integrante do Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados-PROFILURB, implementado pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), em junho de 1975 (REYNOLDS; CARPENTER, 1977). Seu objetivo principal foi o de “[...] possibilitar a aquisição por famílias de renda baixa de lotes providos de água, luz, drenagem e, para esgotos, pelo menos de uma fossa sanitária. Desta forma, as famílias **poderiam** morar em barracos no local enquanto se **construíam** as casas” (REYNOLDS; CARPENTER, 1977, p. 56, **grifo nosso**).

---

<sup>17</sup> No Brasil, apenas em 2004 a Assistência Social atinge o status de política pública (BRASIL, 2005).

<sup>18</sup> Mandato: 1973-1976. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/turismo/?cod=prefeitos>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

Em Maringá, o PROFILURB previu a construção de 280 casas populares, situadas na Gleba Pinguim e sua promoção ficou a cargo da Fundação de Desenvolvimento Social de Maringá (FDSM), outorgada pela Lei Municipal nº 1122 de 1976. O bairro estruturado neste momento é o objeto principal de nossa pesquisa, o CHSF.

O órgão foi incumbido de realizar a triagem para escolha dos mutuários e promover a estes a sua “elevação social” (CANIATO, 1986, p. 15).

No caso brasileiro, as políticas sociais, particularmente pós-64, tem-se caracterizado pela subordinação a interesses econômicos e políticos. A matriz conservadora e oligárquica, e sua forma de relações sociais atravessadas pelo favor, pelo compadrio e pelo clientelismo, emoldura politicamente a história econômica e social do país, penetrando também na política social brasileira. Do ponto de vista político, as intervenções no campo da política social e, particularmente na Assistência Social, vêm se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais (YAZBEK, 1993, p. 40).

É importante destacar que até a promulgação da Constituição Federal de 1988, o país não havia definido a Assistência Social<sup>19</sup> enquanto política pública, direito de todo cidadão e dever do Estado. Desta forma, a Assistência Social, historicamente acaba por incorporar um caráter residual das demais políticas públicas. No caso do processo de desfavelização na cidade de Maringá, foram incorporadas a esta, ações que deveriam estar diretamente atreladas à política de habitação do município.

Yazbek (1993, p. 37), ao discutir a relação existente entre as classes ditas “subalternas”<sup>20</sup> e as políticas sociais, em especial, a Assistência Social, declara que:

O caráter regulador de intervenção estatal no âmbito das relações sociais na sociedade brasileira vem dando o formato das políticas sociais no país: são políticas casuísticas, inoperantes, fragmentadas, superpostas, sem regras estáveis ou reconhecimento de direitos. Nesse sentido, servem à acomodação de interesses de classes e são compatíveis com o caráter obsoleto dos aparelhos do Estado em face da questão constituem-se ações que, no limite, reproduzem a desigualdade social na sociedade brasileira.

Assim, a triagem dos moradores, que teoricamente precedia de caráter técnico, reduziu-se às indicações de entidades assistenciais da cidade, alterando-se assim os critérios

<sup>19</sup> Art. 203. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Constituição Federal de 1988.

<sup>20</sup> “A subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política. Supõe, como complementar, o exercício do domínio ou da direção através de relações político-sociais em que predominam os interesses dos que detêm o poder econômico e de decisão política” (YAZBEK, 1993, p. 18).

de seleção dos moradores e atribuindo à ação caráter moralizante e segregador (CANIATO, 1986).

Feita a seleção dos destinatários da ação, a prefeitura iniciou a construção das 30 primeiras casas-embrião<sup>21</sup>, inaugurando-as, ainda sem acabamento, no término da gestão de Silvio Magalhães Barros, em 1976. O bairro fora então abandonado, imediatamente pela gestão seguinte<sup>22</sup> (CANIATO, 1986). Com isto, o processo de desfavelamento, como assim o foi denominado, inicia sua fase mais perversa.

Em 9 de novembro de 1977, por pressão da imprensa, prefeitos vizinhos e outros moradores da cidade, foi constituída Comissão Especial com a finalidade de desfavelar a área onde encontrava-se a favela do cemitério, maior favela da cidade na época (CANIATO, 1986). Relatório de trabalho de desfavelamento foi redigido de forma a registrar e aparentar processo harmonioso e democrático:

Foi estabelecido [...], a elaboração de uma ficha individual de triagem, com uma declaração de que a pessoa estava deixando o local de livre e espontânea vontade, e que, os mesmos não seriam obrigados a sair da favela [...] esclareceu que aqueles terrenos não lhes pertenciam e que, mais cedo ou mais tarde teriam que deixá-lo, e que por isso, melhor agora, pois iriam receber todo apoio moral e financeiro (PMM/FDSM, 1977, p. 1).

Ocorre que essa prática se deu de forma autoritária e contenciosa. Para a retirada dos barracos e dos bens dos moradores, a prefeitura contratou caminhões particulares, além de fornecer passagens aos que se mudariam de estado, levando-os até a rodoviária para embarcarem:

A Fundação de Desenvolvimento Social de Maringá (FDSM) iniciou o levantamento dos favelados e de pessoas que residiam em condições precárias, cadastrando 585 famílias, das quais foram classificadas inicialmente 252 para o Programa PROFILURB. Iniciou, também, o fechamento da maior favela da cidade, que chegou a ter mais de 300 ranchos – Favela do Cemitério – providenciando a numeração dos barracos e, através da vigilância de guardas municipais, passou a impedir a construção de novos barracos, assim como concertos que o favelado precisasse fazer no rancho para ele poder continuar morando. [...] Em função das exigências do proprietário dos lotes, onde estava situada a Favela do Cemitério, iniciou-se a expulsão dos favelados, rapidamente a força, derrubando os barracos, colocando as famílias em caminhões da Prefeitura, deixando-as com seus pertences pelas estradas e municípios próximos a Maringá (CANIATO, 1986, p. 16-17).

<sup>21</sup> A casa possuía 42 m<sup>2</sup> de área construída, correspondentes a um único cômodo e um banheiro, que era denominado pela prefeitura como “casa-embrião” e o lote contava com 250 m<sup>2</sup> de área total (ARAÚJO, 2004, p. 171).

<sup>22</sup> João Paulino Vieira Filho. Mandato de 1977-1982. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/turismo/?cod=prefeitos>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

A primeira fase do processo de desfavelização da “favela do cemitério” ocorreu até o dia 26 de abril de 1978 e findou-se com apenas 37%<sup>23</sup> das famílias vivendo em casas próprias e 30 casas construídas, das 280 previstas, deixando claro que a cidade não mais permitiria a constituição de favelas no município.

Conforme afirma Caniato (1986), de forma “sutil”, a Comissão Especial de Desfavelamento, obrigou os favelados a assinarem um documento de saída da favela “de livre e espontânea vontade”, sob o compromisso de não mais construir barracos na cidade.

Não bastasse a imposição por saída das casas, o modo como isso se deu fora permeado de constrangimento:

A saída desses lugares foi tranquila? Não. Era ir à delegacia, retirar certidão de bom comportamento, era a exigência de ter registro de casamento, era a Fundação selecionar as famílias de bom comportamento, era os fiscais da Prefeitura querendo derrubar barracos, era a promessa de indenização de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ou Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para abandonar a favela e desistir da casa do PROFILURB, era o novo prefeito que levava quase um ano depois da inauguração do bairro para entregar as casas (CANIATO, 1986, p. 109).

Embora perseguidos e ameaçados para abandonarem suas casas, 30 famílias mantiveram-se engajadas na luta pela defesa de seus direitos, estruturando em 1982 a Associação de Moradores do PROFILURB.

São ex-favelados e atuais membros de uma associação de bairro, por eles fundada, com o fim de orientar e tornar legais as lutas desse pequeno grupo para a efetivação da apropriação das moradias onde residem. [...]destaca-se, na história deste grupo, como elucidativo de suas lutas e responsável pelo redirecionamento das ações solidárias que empreendem, a aquisição da consciência de si e dos iguais como ponto de intersecção e referência das diferentes opressões em que vivem e da consequente solidariedade que tiveram de desenvolver. Desenvolveram-se a fim de fazer os enfrentamentos às práticas marginalizantes, assistencialistas e paternalistas da política habitacional vigente no país (CANIATO, 1986, p. 2-3).

Os moradores do PROFILURB “foram abandonados em seus direitos de se tornarem proprietários das casas” (CANIATO, 1986, p. 25), estando ainda, no ano de 1986, quase nove anos após a moradia nas casas, sem seus respectivos contratos em mãos.

Manipulados pela FDSM, essas pessoas ora eram iludidas com falsas promessas, ora pagavam ilegalmente por suas casas, sofreram perseguição moral, na medida em que eram obrigados a apresentarem “bons comportamentos” (CANIATO, 1986, p. 26).

---

<sup>23</sup> PMM/FDSM (1977, p. 3).

Aqui, percebe-se nitidamente a intervenção funcionalista das equipes de trabalho frente à população. Nesta relação, naturaliza-se a exigência por adaptação da população, carente de recursos financeiros e materiais à sociedade capitalista, atribuindo caráter contraditório à política social, à medida que mais exclui do que contribui para a emancipação da população assistida. Yazbek (1993, p. 157), discute que neste sentido:

[...] a assistência desenvolve funções adaptadoras de seus usuários à sociedade em que vivem. Essas funções podem ser narcotizantes e recriadoras do processo de subalternização e alienação a que são submetidas as classes subalternas. Não nos referimos aqui apenas à cisão entre o homem e seu trabalho, mas à alienação do homem de si mesmo e aos mecanismos ideológicos que mantêm essa alienação. Alienação que torna os indivíduos meros cumpridores de desígnios que não foram por eles traçados.

A década de 1980 compreende a segunda fase de estruturação do CHSF. De acordo com Araújo (2004, p. 161), o bairro serviu como uma “solução” para o problema das favelas no município, extinguindo-as de vez da cidade conforme os moradores iam sendo proibidos de construir barracos e criar pontos de aglomeração.

Às famílias selecionadas para esta nova fase, incumbiu-lhes o dever de construção das casas, mesmo a PMM afirmando que as mesmas o faziam de “livre e espontânea vontade” (ARAÚJO, 2004, p. 170).

Essa é mais uma peculiaridade do Santa Felicidade. Na sua segunda fase, alguns dos indivíduos que foram selecionados para morar naquele bairro trabalharam na sua construção. As mulheres estavam em maior número, trabalhando nessa função, porque os homens, seus filhos e maridos, permaneceram em seus trabalhos. Há relatos de mulheres que optaram por trabalhar na construção das casas por medo de perderem a oportunidade de se mudarem para lá. Contam que chegavam cedo na obra com seus filhos, crianças ainda, que ficavam por perto e permaneciam lá durante todo o dia, enfrentando momentos de sol e chuva (ARAÚJO, 2004, p. 170).

A explicação para a não aceitação de áreas de vivência precária em Maringá possui dois principais pontos: o argumento advindo do poder público, da necessidade em retirar as famílias de situações de moradia insalubres e a busca pela valorização imobiliária, especialmente, considerando que o NHSF encontra-se em área muito próxima às áreas consideradas mais nobres da cidade (ARAÚJO, 2004).

A constituição da atual estrutura urbana maringaense se apresenta como uma ocupação destituída de favelas. Isso demonstra que o processo de desfavelização perpetrado na década de 1980 mostrou-se suficientemente eficaz e incorporou-se às ações do poder público através das políticas urbanas adotadas para conservá-lo (RODRIGUES, 2004, p. 228-229).

Complementamos este raciocínio com uma reflexão, também de Rodrigues (2004, p. 76), sobre a relação existente entre o processo de desfavelamento na cidade e seu projeto inicial de embelezamento:

Enfim, o processo de desfavelização empreendido em Maringá, além de compor os programas nacionais que financiavam tais iniciativas, constituiu-se na continuação do processo de embelezamento que sempre caracterizou o desenho urbanístico da cidade, bem como, também, na conservação do processo de segregação residencial das baixas rendas para fora dos espaços destinados às elites, pois as áreas onde as favelas foram se formando, na região do cemitério, são muito próximas da zona residencial principal e do centro da cidade.

Com essas informações sobre a cidade de Maringá, no que se refere à história do CHSF, conheceremos a seguir o bairro em sua atualidade, especificamente em 2007, quando 32 anos após o início do procedimento de desfavelização em Maringá, um novo processo ocorre; agora chamado “requalificação urbana e social”.

## 2.6 A HISTÓRIA SE REPETE: A DESFAVELIZAÇÃO DO BAIRRO NÃO-FAVELA

O PAC-UAP foi criado pelo Governo Federal, no segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2007, em uma conjuntura de restrições orçamentárias que limitava os investimentos habitacionais no país (CARDOSO; MADEIRA, 2017). Suas propostas envolveram diretamente parcerias com governos em âmbitos estaduais e municipais, enquanto agentes de promoção das intervenções nas áreas determinadas.

O PAC-UAP ainda previu o financiamento de obras de “urbanização, equipamentos sociais, produção de novas moradias, requalificação habitacional, trabalho social e regularização fundiária” (DENALDI et al., 2016, p. 103).

O Programa, ora denominado de urbanização de assentamentos precários ora de urbanização de favelas<sup>24</sup>, com sua vultosa transferência de recursos e autonomia aos municípios, gerou grande interesse no poder público de Maringá em também se inserir, ainda que a cidade não mais possuísse favelas. A urbanização de favelas previa especificamente, a remoção de moradias localizadas em beiras de córregos e áreas de risco (BRASIL, 2010).

---

<sup>24</sup> Nome atribuído ao Programa na Tabela 1.

Ocorre que, o objeto de nossa discussão se inicia um pouco antes de 2007, quando no ano de 2005, o município cria a Lei Complementar nº 565, que regulamenta as ZEIS<sup>25</sup> no município de Maringá e nesta, não consta a previsão para a criação da ZEIS-SF.

Mesmo assim, o conjunto habitacional fora incluído no PRUS-ZEIS-SF, apresentado ao MCidades, no ano de 2007, para recebimento de recursos do Governo Federal na área de saneamento e urbanização de favelas.

Tabela 1 - Total de recursos por ente – Governo Federal, estadual e municipal de Maringá, aportados ao PAC-SF

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS					R\$ milhões
SANTA FELICIDADE					
Proponente	Investimento Federal	Orçamento União	Financiamento	Contrapartida	Investimento Total
Governo do Estado do Paraná	-	-	-	2,5	2,5
Prefeitura de Maringá	20,0	20,0	-	2,9	22,9
<b>TOTAL</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>	-	<b>5,4</b>	<b>25,4</b>

Fonte: PAC (2007).

No entanto, apenas em dezembro de 2008 o bairro passa a ser, de fato, uma ZEIS, por meio da Lei Complementar nº 750/08:

Parágrafo único. A ZEIS Santa Felicidade será objeto de regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas, mediante normas municipais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerados o uso predominantemente residencial unifamiliar, a situação socioeconômica da população e a carência de serviços de infraestrutura básica (MARINGÁ, 2008).

Inúmeras justificativas foram apresentadas pelo Poder Executivo para inserção do bairro no Programa, um exemplo, vê-se na fala do Prefeito Municipal Silvio Barros II à Folha de S. Paulo em fevereiro de 2008<sup>26</sup>:

O prefeito Silvio Barros 2º (PP) disse que defendeu a inclusão de Maringá (PR) no PAC, apesar da falta de favelas, porque a exclusão “seria uma punição aos que deram certo”. “Em 22 de maio do ano passado nos reunimos em Brasília. Eu fiz ver ao governo que os municípios que deram certo, que não possuíam favelas, não poderiam ser punidos e excluídos do PAC de urbanização. No caso do [bairro] Santa Felicidade, fizemos um projeto de requalificação urbano e social, onde vamos melhorar a qualidade de vida dos que ficarem” (FOLHA DE S.PAULO, 2008).

<sup>25</sup> Art. 1º Ficam criadas as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), abrangendo os imóveis a seguir relacionados, destinados a implantação de empreendimentos habitacionais de iniciativa exclusiva do Município de Maringá, com recursos próprios ou provenientes de termos de cooperação firmados com outros órgãos públicos financiadores, visando atender à população de baixa renda (MARINGÁ, 2005).

<sup>26</sup> Para reportagem completa, Vide Anexo 2.

Em âmbito estadual, as ações do PAC-UAP previram a ampliação do sistema de esgotamento sanitário; do sistema de abastecimento e a remoção de moradias localizadas em beiras de córregos e áreas de risco<sup>27</sup> (PAC, 2007, p. 36).<sup>28</sup>

A seguir, vemos três mosaicos de possíveis favelas do estado do Paraná, enviados ao MCidades, a fim de que seus respectivos municípios passassem a receber os recursos do PAC-UAP, a primeira, localizada no município de Curitiba<sup>29</sup>, a segunda, no município de Colombo<sup>30</sup>, região metropolitana de Curitiba e por último, o CHSF, na cidade de Maringá:

Figura 8 - Curitiba: Bacia do Ribeirão dos Padilhas



Fonte: PAC (2007).

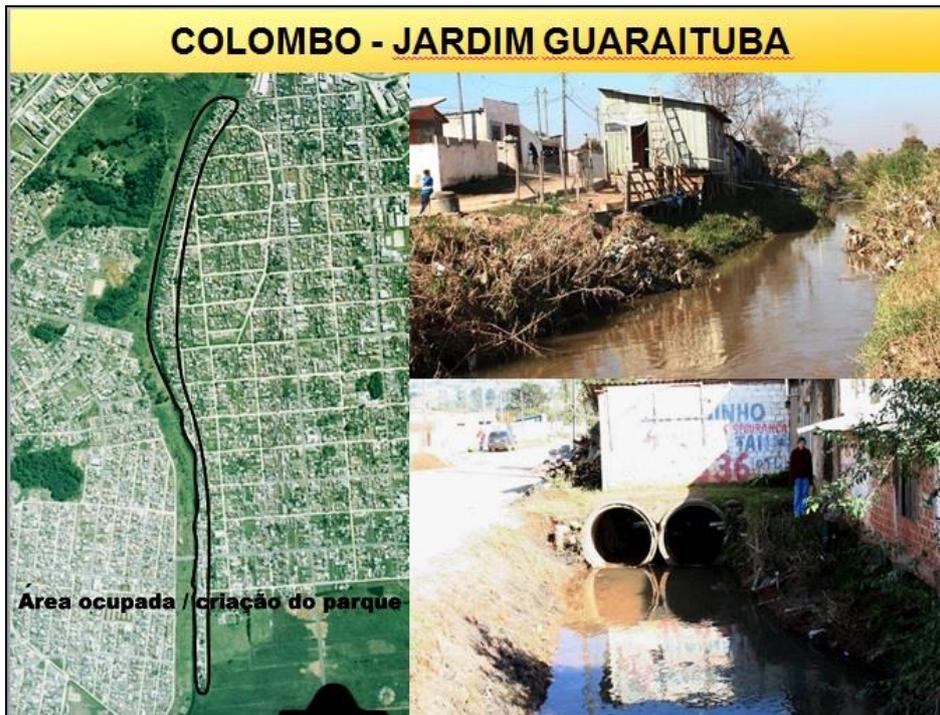
<sup>27</sup> Área de risco – “apresenta uma ou mais das seguintes condições: terreno alagadiço ou sujeito a inundações; aterrado com material nocivo à saúde pública; insalubre; com declividades que exijam obras especiais para implantação segura de edificações; localizado em área de servidão de linhas de alta tensão, rodovias, ferrovias e dutos; sujeito a deslizamentos, sujeito a índices de poluição que impeçam a habitabilidade e salubridade; que apresente conformação geológica e risco natural que desaconselhe a ocupação humana” (CEF, 2013, p. 57).

<sup>28</sup> Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/3673451/>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

<sup>29</sup> Para as obras na Bacia do Ribeirão dos Padilha foi previsto o investimento de R\$ 30.815.769,86 (PAC, 2007) Disponível em: <http://slideplayer.com.br/slide/3673451/>. Acesso em: 22 jul. 2017

<sup>30</sup> Para as obras na Bacia do Bairro Jardim Guaraituba foi previsto o investimento de R\$ 22.539.667,49 (PAC, 2007).

Figura 9 - Colombo: Jardim Garaituba



Fonte: PAC (2007).

Figura 10 - Maringá: Santa Felicidade



Fonte: PAC (2007).

Vale destacar preliminarmente que tais fotos não correspondem a nenhuma paisagem do município de Maringá.

## 2.7 FAVELA *VERSUS* CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE

[...] sobre a casa própria se ilumina o imaginário da disciplina e do sucesso, enquanto sobre os cortiços e as favelas despenca a pecha de uma pobreza culpabilizada pelo fracasso, que precisa viver amontoada, onde se misturam sexos e idades (KOWARICK, 2009, p. 91).

Quais características identificam determinada localidade enquanto favela? O que seria uma favela? Afinal, poderia o CHSF ser considerado uma favela? A história de Maringá, a asserção de estudiosos do tema e as falas do poder público, lê-se ex-prefeito, afirmam que não. Iniciemos essa reflexão decifrando o que caracterizaria um bairro enquanto favela, encerrando a discussão conhecendo as características do CHSF no ano em que é inserido no PAC-ZEIS-SF.

### 2.7.1 Conceito de favela

O processo de êxodo rural vivenciado no Brasil, especialmente na segunda metade do século XX, exigiu ações planejadas no planejamento do país para atender ao processo acelerado ocorrido. De acordo com Carleial (2016), entre os anos de 1950 e 1980 surgiram 25 milhões de ocupações no Brasil.

Esse exponencial aumento populacional nas cidades culmina na ampliação no número de pessoas desempregadas, com empregabilidade precária e sem proteção social, gerando assim a necessidade por parte do poder público, não apenas de uma reforma agrária, mas principalmente de uma reforma urbana (CARLEIAL, 2016).

Dado esse processo, conseqüentemente ocorre uma ampliação das desigualdades sociais e na precarização na forma de se morar no Brasil. Cardoso (2016) discute que a insuficiência de políticas públicas capazes de atender à população em questão de moradias, resulta no processo de “autoconstrução”, “ocupação de terras ociosas” e na estruturação de “assentamentos insalubres” (CARDOSO, 2016, p. 29), em outras palavras, na formação de favelas, assim:

Os mecanismos formais de acesso à terra e à moradia, seja pela via do mercado, seja pela via das políticas públicas, sempre foram insuficientes, atendendo, quando muito, apenas parte das necessidades reais da população e usualmente por meio de soluções habitacionais de baixa qualidade e com um escasso grau de acesso e de integração à infraestrutura e aos equipamentos Urbanos (CARDOSO, 2016, p. 29).

O sonho de possuir uma casa própria apresenta raízes não apenas econômicas, mas também culturais no Brasil. As dificuldades financeiras das famílias mais pobres são acentuadas quando necessitam pagar aluguel pela sua moradia. Neste contexto, resta a muitas pessoas a opção pela autoconstrução de casas, processo destacado por Cardoso (2016) e reforçado por Kowarick (2009, p. 87) ao refletir que “[...] por caminhos tortuosos a casa autoconstruída pode ser melhor, pois é a única possibilidade de investimento, na medida em que os gastos com aluguel não levam a qualquer forma de poupança, além da enorme instabilidade dessa forma de moradia”.

Kowarick (2009, p. 89-90) discute que o processo de autoconstrução pelas famílias como uma alternativa de moradia é permeado por valores materiais e simbólicos, dessa forma, “[...] é significativo que as famílias residentes em casa próprias resistem melhor às crises oriundas de doenças, acidentes no trabalho, desemprego ou à condição da velhice, o que na situação de aluguel, pode representar verdadeira catástrofe pessoal ou até mesmo familiar”.

Historicamente e culturalmente, as favelas são vistas, no Brasil, como locais onde se pode encontrar todo e qualquer tipo de problema social, ou na leitura do Serviço Social<sup>31</sup>, expressões da questão social.<sup>32</sup>

O IBGE (2010b), ao realizar levantamento de indicadores sobre serviços de energia elétrica, esgotamento sanitário, água e coleta de lixo no Brasil, apresenta-nos o conceito e característica dos denominados Aglomerados Subnormais, popularmente conhecidos por favelas, comunidades, grotões ou vilas:

É o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características abaixo:  
**1<sup>a</sup>:** irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou  
**2<sup>a</sup>:** carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública) (IBGE, 2010b, **grifo nosso**).

Em aspectos urbanísticos, o IBGE (2010b), define as seguintes características:

Sua existência está relacionada à forte especulação imobiliária e fundiária e ao decorrente espraiamento territorial do tecido urbano, à carência de infraestruturas as mais diversas, incluindo de transporte e, por fim, à periferização da população.

<sup>31</sup> Neste contexto, o serviço social enquanto formação e atuação privativa de assistentes sociais e não enquanto serviços sociais ofertados à população como um todo, a exemplo dos Centros de Referência de Assistência Social, vinculados à política de Assistência Social. (BRASIL, 1993a).

<sup>32</sup> “[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parta da sociedade” (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

Surgem, nesse contexto, como uma resposta de uma parcela da população à necessidade de moradia, e que irá habitar espaços menos valorizados pelo setor imobiliário e fundiário dispersos pelo tecido urbano (IBGE, 2010b).

Para Cardoso (2016, p. 36), favelas “são denominações que correspondem a assentamentos caracterizados pela ocupação irregular do solo, público ou privado, frequentemente com tipologia *desordenada* e com padrões urbanísticos inferiores aos mínimos exigidos pela legislação”, sendo a urbanização, a solução considerada como mais adequada para o problema das favelas, a partir da década de 1980 (CARDOSO, 2016).

Foram identificados no último Censo Demográfico (IBGE, 2010c), no Brasil, mais de 3,2 milhões de domicílios em condições de Aglomerados Subnormais, sendo mais de 77% destes encontrados nas regiões metropolitanas com população acima de 2 milhões de habitantes (IBGE, 2010c). Na figura a seguir, que mostra os setores censitários em condições de Aglomerados Subnormais no estado do Paraná, notamos que a cidade de Maringá não está contemplada.

Tabela 2 - Características dos setores censitários de Aglomerados Subnormais, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os municípios – Estado do Paraná

Grandes Regiões, Unidades da Federação e municípios	Setores censitários em aglomerados subnormais					
	Total	Nº de domicílios particulares ocupados	População residente em domicílios particulares	Área (ha)	Densidade demográfica (hab/ha)	Densidade de domicílios particulares ocupados (domicílios/ha)
<b>Paraná</b>	<b>308</b>	<b>61 807</b>	<b>217 223</b>	<b>5 534,3</b>	<b>39,3</b>	<b>11,2</b>
Almirante Tamandaré	10	1 759	6 207	64,6	29,1	27,2
Araucária	5	759	2 623	97,3	27,0	7,8
Campo do Tenente	1	188	725	8,1	89,1	23,1
Campo Largo	7	766	2 816	39,2	71,8	19,5
Campo Magro	2	146	556	12,5	44,5	11,7
Colombo	6	1 265	4 773	41,4	115,2	30,5
Curitiba	223	46 806	16 679	4 490,4	36,2	10,4
Foz do Iguaçu	11	1 807	6 406	113,6	56,4	15,9
Itaperuçu	2	422	1 593	75,5	21,1	5,6
Jataizinho	1	121	429	2,3	184,0	51,9
Paranaguá	16	4 088	15 014	37,2	40,4	11,0
Ponta Grossa	23	3 592	13 117	215,0	61,0	16,7
Umuarama	1	88	285	2,9	96,6	29,8

Fonte: IBGE (2010b).

Complementando o conceito, o IBGE (2010b) também apresenta um quadro com as localizações de Aglomerados subnormais no Brasil. A próxima figura apresenta o estado do Paraná, identificando suas favelas por pontos vermelhos. Destaca-se nesta, a cidade de Maringá, onde de fato, podemos ver que não há favelas.

Figura 11 - Localização dos aglomerados Subnormais no Paraná



Fonte: IBGE (2010b). Adaptação: Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM (2018).

Yazbek (1993, p. 113) ao discutir o tema da moradia para populações em situação de subalternidade às políticas sociais assevera que:

As favelas organizam-se pela ocupação de áreas públicas ou privadas, onde crescem habitações extremamente precárias, de tábuas velhas ou novas, zinco, latão, papelão e outros materiais, inclusive “blocos”. Localizadas em geral em terrenos íngremes sobre barrancos, à beira de córregos, ou sob viadutos, predominantemente nas periferias, constituem assentamentos habitacionais sem infraestrutura, socialmente muito desvalorizados, em áreas vedadas pela legislação que acabam por agravar as condições em que vivem as famílias em situação de pobreza.

Ainda segundo Yazbek (1993), a população que carece viver nestas situações acaba por viver em condições de subcidadania enfrentando graves problemas relacionados a saneamento básico, transporte, dificuldade de acesso aos serviços públicos básicos e convivendo dia a dia com a violência naturalizada e à mercê das decisões tomadas pelo poder público.

Na próxima seção trataremos do contexto do SF no ano de sua inserção no PAC-ZEIS-SF.

### 2.7.2 Contexto do bairro em 2007

Mais de 30 anos após o processo de desfavelamento ocorrido em Maringá, que culminou na formação no CHSF, o bairro entrou novamente na rota de intervenção do poder público, em uma nova tentativa de desfavelizar o mesmo.

Contudo, neste momento encontramos uma característica que imprime maior peculiaridade à ação, o fato de o CHSF não se caracterizar enquanto favela, conforme discutido anteriormente e com as contribuições de Araújo (2004) que se apresentam na sequência. As seções sobre o bairro, que serão apresentadas nesta etapa da pesquisa, reafirmam uma das nossas hipóteses de pesquisa:

Em Maringá não há favelas ou conjuntos formados por sub-habitações, entretanto o modo como o poder público agiu para chegar a essa situação interferiu na organização espacial de outros municípios. O caso positivo de Maringá, de não possuir favelas, teve um custo para as cidades vizinhas, elas receberam contingentes populacionais tidos como indesejáveis naquela (ARAÚJO, 2004, p. 157).

Conforme conhecemos a história do bairro, vimos que a trajetória de sua população mais pobre é permeada por segregação, sofrimento e descaso por parte do poder público. Araújo (2004) aponta uma série de dificuldades enfrentadas pela população do CHSF desde sua fundação: bairro “distante do centro da cidade”, “cercado de terrenos baldios cobertos de mato alto”, com “falta de ponto de ônibus”, sendo necessário que seus moradores atravessassem “um pequeno córrego para chegar ao ponto de ônibus que ficava em outro bairro”, além da “proximidade de dois frigoríficos que exalavam mau cheiro” (ARAÚJO, 2004, p. 159).

Outro legado deixado por esse processo de descaso e uso político do bairro e de seus moradores, encontramos na relação do bairro e da população com o acesso à educação pública. Araújo (2004, p. 193), afirma que “apenas 13 anos após a inauguração do bairro este recebera sua primeira escola pública. Reflexo perverso dessa condição foi encontrado nos índices de analfabetismo e semianalfabetismo de seus moradores, sendo 21,88% considerados analfabetos e 43,75% afirmando terem estudado até 4 anos”.<sup>33</sup>

Serão apresentadas na sequência, características relevantes do CHSF durante os anos de 2007 e 2008, por meio de informações presentes em três fontes de dados sobre a população do bairro:

- PTTS, elaborado em 2007 pela PMM junto à SASC, como exigência da Caixa Econômica Federal (CEF)<sup>34</sup> para implantação do PAC na cidade de Maringá. Realizado com 104 famílias.

<sup>33</sup> Pesquisa realizada por Araújo (2004), de um total de 42 questionários aplicados.

<sup>34</sup> “Caixa Econômica Federal – como agente operador do sistema é o responsável pela operação dos programas habitacionais promovidos com recursos do FGTS e do FNHIS. É também quem intermedia o repasse de recursos do FNHIS para os beneficiários dos programas e é, ainda, o agente que operará os repasses fundo a fundo previstos no SNHIS. Como operador, perfaz também a função de analista da capacidade aquisitiva dos beneficiários nos casos dos programas do FGTS e avalia o cumprimento das etapas para liberação de recursos de outras fontes” (BRASIL, 2010, p. 34).

- Pesquisa realizada pelo Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM, em março de 2008 com 218 responsáveis por domicílios do CHSF.
- Diagnóstico apresentado pela PMM junto à SEPLAN, realizado com 287 famílias no CHSF, também em 2007.<sup>35</sup>

Os dados apresentados neste momento serão discutidos mais sistematicamente e analisados de forma mais aprofundada na seção que abordará o PRUS-ZEIS-SF enviado ao MCidades e respectivamente na seção que abordará o conteúdo do PTTS, elaborado pela SASC.

- Adensamento populacional dos domicílios e dos terrenos

O adensamento populacional, com mais de uma família residindo na mesma casa ou terreno foi apresentado no conteúdo do PTTS e considerado um fenômeno preocupante no CHSF:

**A maioria das casas** (o projeto não apresenta qual seria o número), sem escritura pública de propriedade, em vez de divisões e benfeitorias, comportam hoje o que chamam de “puchados”, construídos precariamente para acomodar novos membros dos núcleos familiares (em uma mesma residência existem duas ou mais famílias compostas por diferentes gerações), ou seja, as dificuldades financeiras associadas à ausência e/ou ineficiência das políticas públicas levam os filhos a continuar morando de forma improvisada no mesmo imóvel, após o casamento ou união informal (PMM/SASC, 2007, p. 3-4, **grifo nosso**).

De acordo com o PTTS (PMM/SASC, 2007), famílias que provavelmente não deveriam residir em um mesmo terreno são adjetivadas como “invasoras”<sup>36</sup>. Na leitura do Projeto, a condição em que as pessoas viviam era transferida entre gerações, corroborando para a permanência das mesmas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Há também, a incidência de vários **invasores** num mesmo terreno. Para situar apenas uma parte da dimensão do problema, existem “puchados” assentados sobre a

<sup>35</sup> Para acesso ao diagnóstico realizado pela PMM/SEPLAN com 287 famílias: Bairro Santa Felicidade. Maringá: PMM/SEPLAN (2007b) (Vide Anexo 5).

<sup>36</sup> “O jargão do planejamento urbano e a militância da Reforma Urbana locais abandonaram a denominação invasão, adotada popularmente, e a substituíram pelo termo ocupação, qualificado como mais apropriado; este ressaltaria a dimensão de uso da terra em detrimento da conotação criminal que aquele teria” (PINHEIRO et al., 2016, p. 208).

rede de esgoto público. É comum as situações de transbordo no interior das “casas” (PMM/SASC, 2007, p.4, **grifo nosso**).

A tabela a seguir apresenta outro Banco de Dados sobre o bairro no momento da intervenção, levantados no ano de 2008 pelo Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM sobre famílias dividindo um mesmo terreno:

Tabela 3 - Número de famílias residentes no mesmo terreno de acordo, Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM em 2008

<b>Nº de famílias residentes no terreno</b>	<b>Nº de indivíduos</b>	<b>% de indivíduos</b>
1 família	138	63,30
2 famílias	54	24,77
3 famílias	18	8,26
4 famílias	7	3,21
5 famílias	1	0,46
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM (2008).

Os dados apresentados pelo Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM mostraram que das 218 condições analisadas em relação à condição de moradia, mais de 60% das mesmas possuía apenas uma família residente no mesmo terreno.

Os dados apresentados pela PMM/SEPLAN (2007b) evidenciaram quase 60% dos terrenos com apenas uma família:

Tabela 4 - Número de famílias residentes no mesmo terreno de acordo com PMM/SEPLAN em 2007

<b>Nº de casas no mesmo terreno</b>	<b>Nº de casas</b>	<b>% de indivíduos</b>
1 casa	166	57,83
2 casas	105	36,58
3 casas	16	5,57
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PMM/SEPLAN (2007b).

- Condição de moradia

Uma das principais questões apresentadas pelo poder público de Maringá, conforme conheceremos melhor na apresentação do conteúdo do PTTS, para justificar a inserção do bairro no PAC ZEIS-SF e remoção das famílias do CHSF<sup>37</sup> para outras localidades da cidade, foi quanto à situação de moradia dos seus habitantes.

<sup>37</sup> A proposta de remoção das famílias do CHSF será apresentada com maior propriedade na última seção desta pesquisa.

O PTTS apresentou os seguintes dados quanto à situação de moradia das 104 famílias selecionadas (PMM/SASC, 2007, p. 13):

Tabela 5 - Condição principal de moradia das 104 famílias pesquisadas no CHSF

<b>Condições da habitação</b>	<b>Nº de famílias</b>	<b>% de famílias</b>
Alugado	8	7.69%
Cedido	36	34.615%
Própria:	30	28.84%
Agregado	30	28.84%
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PMM/SASC (2007, p. 13)

Já a pesquisa realizada com 218 responsáveis por domicílios, pelo Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM apresentou os seguintes dados sobre a condição de moradia da população:

Tabela 6 - Condição principal de moradia de 218 indivíduos do CHSF – Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM

<b>Condição do domicílio principal</b>	<b>Nº de indivíduos</b>	<b>% de indivíduos</b>
Próprio quitado	154	70,64 %
Próprio financiado em dia	9	4,13 %
Próprio financiado atrasado	30	13,76 %
Próprio financiado sem pagamento	7	3,21 %
Alugado	9	4,13 %
Cedido por outra pessoa	6	2,75 %
Não respondeu	3	1,38 %
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM (2008).

As informações, também apresentados pela PMM/SEPLAN (2007b) mostram as seguintes informações sobre a condição de moradia da população do CHSF:

Tabela 7 - Condição principal de moradia das 287 famílias pesquisadas no CHSF

<b>Condição de moradia</b>	<b>Nº de famílias</b>	<b>% de famílias</b>
Própria	192	66.89%
Alugada	22	7.66%
Cedida	58	20.20%
Agregado	15	5.22%
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PMM/SEPLAN (2007b).

- Renda familiar mensal

O PTTS (PMM/SASC, 2007) indicou à época de inserção do bairro no PAC-ZEIS-SF que cerca de 30% da população ali residente sobrevivia mensalmente apenas com a renda advinda do Programa Bolsa Família (PBF) ou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Vejamos os dados levantados pelo Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM em 2008:

Tabela 8 - Renda familiar mensal do responsável pelo domicílio do respondente à pesquisa no conjunto habitacional Santa Felicidade

<b>Renda familiar mensal (salário mínimo)</b>	<b>Nº de indivíduos</b>	<b>% de indivíduos</b>
Sem Renda	2	0,92
Até 0,5	2	0,92
0,5 ----1	46	21,10
1 ----2	67	30,73
2 ----3	64	29,36
3 ----5	29	13,30
5 ----10	5	2,29
Não Respondeu	3	1,38
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM (2008).

O diagnóstico apresentado pela PMM/SEPLAN (2007b) não declarou esse índice.

- Grau de escolaridade

A respeito do grau de escolaridade da população, o PTTS (PMM/SASC, 2007, p. 8), apresentou dados que não permitem análise qualitativa e quantitativa dos mesmos, indicando apenas haver “evasão escolar e elevados níveis de repetência”; ainda, não indicou números sobre a situação de analfabetismo da população residente no bairro à época de inserção no PAC.

Vejamos os dados sobre o grau de escolaridade no bairro, levantados pelo Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM:

Tabela 9 - Grau de escolaridade do respondente à pesquisa no conjunto habitacional Santa Felicidade

<b>Escolaridade</b>	<b>Nº de indivíduos</b>	<b>% de indivíduos</b>
Analfabeto	55	25,23
Primário Completo	61	27,98
Fundamental Completo ou Incompleto	60	27,52
Médio Completo ou Incompleto	36	16,51
Superior Completo ou Incompleto	5	2,29
Especialização	1	0,46
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008).

O diagnóstico apresentado pela PMM/SEPLAN (2007b) não declarou esse índice.

- Rede de serviços

Recapitulando o que indicou o IBGE (2010b) sobre a caracterização de favelas, seus dados indicaram ser a carência de serviços públicos um dos principais problemas que inserem um bairro nessa condição.

A rede de serviços públicos no bairro foi caracterizada no PTTS (PMM/SASC, 2007) como um dos problemas sociais que assolavam a população, devido ao acesso limitado à mesma e à ausência de políticas públicas eficientes e eficazes:

A raiz do problema social é profunda e marcada por histórias de exclusão, paternalismo e **ausência de políticas públicas eficientes e eficazes na construção de cidadania**. Não basta só combater os preconceitos e estigmas contra os moradores de **favelas e ex-favelados**. Os problemas estão relacionados com as injustiças econômicas que vão desde a falta de emprego às dificuldades de inserção no mercado consumidor desta parcela da população, passando pelo **acesso limitado a serviços públicos** como educação, saúde, esportes, cultura, trabalho, habitação (PMM/SASC, 2007, p. 6, **grifo nosso**).

Embora afirme ser a falta de políticas e equipamentos públicos, um dos problemas que contribuía para manter a população em situação de exclusão, o próprio PTTS (2007, p. 8-13), apresentou ampla rede de atendimentos à população, possuindo o bairro, em 2007, 10 serviços governamentais, nas seguintes áreas, enumerados a seguir:

Educação: Um Centro Municipal de Educação infantil (CMEI), situado no CSF, atendendo a 172 crianças com idade de 0 a 6 anos em período integral. Uma escola Municipal, atendendo a 198 crianças de 5 a 12 anos, atendendo também a idosos e pessoas com deficiência visual.

Saúde: um Núcleo Integrado de Saúde (NIS) e o Hospital Municipal Dra. Thelma Vilanova, em bairro que faz divisa com o CHSF.

Assistência Social: um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)<sup>38</sup>, dispositivo que de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (2005), tem possibilidade de referenciar até 5.000 famílias de acordo com o porte grande do município. Um Centro de Medidas Socioeducativas para atendimentos à adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, um Telecentro da Cidadania para a Inclusão Digital e Abrigo Municipal.

Trabalho: Centro Tecnológico de Maringá, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, este situado a poucos metros do CSF, com capacidade de atendimento de até 2.400 alunos por dia e uma escola profissionalizante, Prof.<sup>a</sup> Laura Rebouças de Abreu, destinada a profissionalização de pessoas com idade acima de 16 anos.

Para esporte e lazer, o projeto refere que o acesso da população estava restrito às atividades desenvolvidas em uma praça improvisada pela comunidade.

Além disso, o bairro contava na época com três associações comunitárias de referência: do próprio CHSF, conjunto João de Barro e Cidade Alta, bairros situados na própria região e mais 11 Organizações não Governamentais (ONG's) de referência para a população.

Tanto o diagnóstico elaborado pela PMM/SEPLAN (2007b) quanto a pesquisa realizada pelo Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008) não trazem informações acerca da rede de serviços do bairro à época.

- Esgotamento Sanitário dos terrenos

Dentre os argumentos apresentados pelo PTTS (PMM/SASC, 2007) para justificar a implementação do PAC-SF no CHSF, estava a situação do esgotamento sanitário dos

---

<sup>38</sup> “O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado”. (PNAS, 2004, p. 35).

terrenos. De acordo com o Projeto, a carência de rede de saneamento básico na região culminava em casos de doenças à população, como verminose infantil e zoonoses diversas.

Ocorre que, os dados colocados não apresentaram as devidas fontes das informações, tampouco números, não podendo, portanto, serem considerados válidos. “Em função da precariedade sanitária, existem casos de doenças relacionadas ao depósito irregular de lixo e a falta de procedimentos adequados de saneamento básico. Ocorrem casos de Dengue em número expressivo, verminose infantil e zoonoses diversas” (PMM/SASC, 2007, p. 5).

Observemos mais um trecho do PTTS (PMM/SASC, 2007) sobre a situação de esgotamento sanitário do bairro, sem a adequada apresentação de índices que nos proporcionariam analisar tal situação:

Em levantamento detalhado (**este dado não foi apresentado no PTTS**), a infraestrutura do bairro apresentou condições precárias de esgotamento sanitário e de drenagem pluvial. O declive da área facultada erosões em decorrência das águas pluviais e inexistência de calçamento frente às residências (PMM/SASC 2007, p. 7, **grifo nosso**).

A pesquisa apresentada pelo Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM mostrou que praticamente 100% das residências do bairro apresentavam rede geral de esgotos:

Tabela 10 - Esgotamento sanitário dos terrenos no CHSF

<b>Esgotamento Sanitário</b>	<b>Nº de indivíduos</b>	<b>% de indivíduos</b>
Rede Geral	216	99,08
Fossa	1	0,46
Lançado a céu aberto	1	0,46
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008).

O diagnóstico apresentado pela PMM/SEPLAN (2007b) não apresentou dados acerca da situação de esgotamento sanitário.

## 2.8 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS SOBRE O CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE: UM BAIRRO POBRE

O histórico de segregação do CHSF e a situação em que se encontrava nos anos de 2007 e 2008 mostrou-nos que o bairro estaria em sua melhor fase, com relação ao acesso à rede de serviços, educação, transporte público, saneamento básico e condição de moradia dos moradores, mesmo com as necessárias melhorias ainda a serem feitas.

No entanto, a história de marginalização e discriminação do bairro, aparentemente, culminou em chagas permanentes em seu cotidiano, gerando situações que necessitam, continuamente, ser alvo de ações e planejamento do poder público maringense.

Com os dados apresentados nesta seção, elencamos informações importantes sobre o bairro e as características dos moradores, como o adensamento populacional, condição de moradia, renda familiar, grau de escolaridade, rede de serviços e esgotamento sanitário entre o ano de 2007 e início de 2008.

A condição de adensamento populacional, questão ainda muito encontrada na realidade brasileira e que reflete todo um histórico de falta de condições sociais, econômicas e políticas a que as famílias cotidianamente são submetidas, também não era considerada predominante no bairro SF, embora tenha apresentado índices consideráveis, de quase 40% da sua população.

Com relação à condição de moradia da população, vimos que tanto os dados do Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008), quanto da PMM/SEPLAN (2007b) mostraram que a grande maioria das casas era moradia própria. O PTTS (PMM/SASC, 2007) apresentou dados de apenas 104 famílias, coincidentemente, este era o número pretendido de residências a serem removidas pelo PAC-ZEIS-SF.

Quanto à renda das famílias, as informações do PTTS (PMM/SASC, 2007) mostraram que cerca de 30% das famílias viviam apenas com a renda advinda do PBF, no entanto, o documento não explana se este índice englobava toda a população do bairro ou apenas as 104 famílias que também se pretendia remover do bairro.

Já o índice apresentado pelo Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008) mostrou uma população, de fato, com renda ainda predominantemente baixa, estando mais de 50% das famílias sobrevivendo com renda de até 2 salários mínimos à época.

Os dados de analfabetismo são expressões da questão social envolvendo toda a trajetória do bairro e estes não podem reduzir-se a uma análise superficial dos fatos, mas sim, do estruturado processo de exclusão da população mais pobre da cidade de Maringá, iniciado na década de 1970.

Os dados apresentados pelo PTTS (PMM/SASC, 2007) não nos permitem realizar uma interpretação da realidade de analfabetismo e semianalfabetismo da população. No entanto, os dados do Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008) mostraram que mais de 50% dos moradores do bairro não havia sequer concluído o Ensino Fundamental, encontrando neste universo, cerca de 25% de população analfabeta.

A ausência de serviços ofertados à população, apresentada na introdução do PTTS (PMM/SASC, 2007) como um grande problema do bairro, foi contradita pelo próprio

documento ao apresentar vasta rede de equipamentos públicos e do terceiro setor, sendo 10 serviços governamentais e 11 não governamentais, colocando o CHSF em condição favorável, inclusive se comparado a muitos municípios de pequeno porte da RMM<sup>39</sup>.

Com os dados apresentados pelo PTTS (PMM/SASC, 2007), é impossível afirmar que a população carecia de equipamentos e serviços públicos. No entanto, o fato de sua população não estar teoricamente desassistida neste quesito não importa reconhecer que estes serviços eram ofertados de forma eficiente à população.

Desta forma, mesmo com ampla rede de atendimento no ano de 2007, sempre resta ao poder público investir em ações que garantam a eficiência e eficácia para a construção da cidadania da população, conforme afirmou o próprio PTTS (PMM/SASC, 2007).

Complementando este raciocínio, Yazbek (1993, p. 136) afirma que:

A política social organizada setorialmente “requer que as instituições, como centro de micropoder, se organizem em torno de microáreas de atuação, exigindo especializações crescentes de funcionários e agentes técnicos. Como decorrência dessa fragmentação, os problemas dessas microáreas são reificados, apresentados em si mesmos como um todo.

Vimos ainda, de acordo com o IBGE (2010b) que a carência de serviços públicos essenciais como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública também são componentes que caracterizam uma favela. No entanto, apesar do PTTS (PMM/SASC, 2007) apresentar a ausência de rede de esgotamento sanitário como um problema grave e generalizado no bairro, foi possível vermos que este fato não se confirma em face aos dados apresentados pelo Observatório das Metrópoles – Núcleo RMM (2008), estando praticamente toda a população atendida por rede de esgotamento sanitário.

Preliminarmente, é possível compreendermos que o CHSF era, em 2007, um bairro pobre, com baixo índice de escolarização, com ampla rede de serviços e esgoto, cuja dificuldade de sobrevivência de seus moradores tratava-se de um reflexo de todo o processo de segregação vivenciado pelas famílias ao longo da história do bairro.

Encerramos esta seção com conteúdo capaz de nos prestar embasamento para as futuras análises que serão realizadas nesta pesquisa, especialmente quando conhecermos de que forma o bairro é novamente inserido em novo programa de desfavelização, mesmo não sendo uma favela.

---

<sup>39</sup> Municípios de pequeno porte 1 – entende-se por município de pequeno porte 1 aquele cuja população chega a 20.000 habitantes (até 5.000 famílias em média) [...] Municípios de pequeno porte 2 – entende-se por município de pequeno porte 2 aquele cuja população varia de 20.001 a 50.000 habitantes (cerca de 5.000 a 10.000 famílias em média) (BRASIL, 2004, p. 45).

### 3 O CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE NO PAC

*“[...] Por cima das casas, cal  
Frutas em qualquer quintal  
Peitos fartos, filhos fortes  
Sonho semeando o mundo real [...]”  
Vilarejo – Marisa Monte (2006)*

Não obstante o processo contencioso a que as famílias, moradoras das extintas favelas da cidade de Maringá foram submetidas na década de 1970 para saída de suas casas, o CHSF permaneceu sendo objeto de incômodo ao Poder Executivo da cidade, conforme afirmam não apenas documentos oficiais da PMM, mas também, pesquisas elaboradas em âmbito acadêmico, mostradas respectivamente:

As gerações atuais continuam apresentando os mesmos hábitos e costumes de três a quatro gerações anteriores. Os jovens de hoje, salvo raras exceções, abandonaram a escola, enveredaram-se no mundo das drogas, da prostituição e de outros ilícitos mais graves. Muitas das crianças e adolescentes com atendimento no Conselho Tutelar na década de 90, foram assassinados ou estão presos. Trata-se de uma estatística **dolorida e vergonhosa para toda a população Maringaense.** (PMM/SASC, 2007, p. 5, **grifo nosso**).

[...] o Bairro Santa Felicidade está situado em região considerada nobre do território maringaense, cercado por mansões, condomínios de luxo e um Centro Universitário, o que o transforma em uma espécie de “cancro”, na visão dos promotores imobiliários. Nesse tempo, através de luta árdua, seus moradores construíram suas casas e consolidaram seus vínculos de vizinhança e amizade em condições adversas. Se não bastasse, a cidade se expandiu, o bairro superou a precariedade dos anos iniciais e a área passou a ser de grande interesse aos agentes imobiliários (GALVÃO et al., 2009, p. 1-2).

Assim, nesta seção compreenderemos melhor em qual contexto o CHSF fora inserido no PAC no ano de 2007. Importante lembrarmos que o Programa, em âmbito nacional, surge com vistas ao repasse de recursos federais aos municípios com população acima de 150 mil habitantes, cujo planejamento e intervenções deveriam se dar em localidades consideradas subnormais (favelas), com assentamentos precários e/ou populações residentes em áreas de risco.

Assim, os municípios candidatados deveriam enviar suas propostas de requalificações para tais localidades ao MCidades. Neste contexto, o município de Maringá, mesmo sem possuir favelas, alcança o repasse de mais de 25 milhões de reais na rubrica de urbanização de favelas.<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> Vide Tabela 1 - Total de recursos por ente – Governo Federal, estadual e municipal de Maringá, aportados ao PAC-SF.

Dessa forma, considerando as carências habitacionais do país, especialmente desde seu processo de urbanização, iniciaremos nossa discussão com a Política Nacional de Habitação (PNH), na atualidade, discutindo o direito ao acesso a moradia digna enquanto estratégia para diminuição das desigualdades sociais e econômicas e enquanto política pública historicamente atrelada de alguma forma à política de Assistência Social, sempre presente em programas que envolvam o tema da moradia popular.

Desta forma, nosso debate perpassará pela política de Assistência Social, respaldado tanto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS)<sup>41</sup>, e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993, compreendendo melhor em que consistem seus objetivos e o princípio de territorialidade e proteção social em seus diferentes níveis, princípios que necessitam ser sempre observados para a garantia de direitos e cidadania.

Além desta introdução, incluiremos tema indispensável para debate na atual conjuntura, especialmente atrelado à política de Assistência Social, o conceito de familismo, o embasando nas discussões de Miotto; Campos e Carloto (2015). Esta discussão nos servirá de base para levantarmos questionamentos e reflexões acerca de como se estruturou o planejamento sobre o PAC para a ZEIS-SF, especialmente, sobre o conteúdo do PTTS elaborado em Maringá.

Após isso, entenderemos quais foram as propostas lançadas em âmbito nacional pelo MCidades e a CEF para os Projetos de Reurbanização de Assentamentos Precários e para os PTTS a nível nacional.

Para conhecermos melhor seus objetivos, nos utilizaremos de leituras de materiais elaborados pela Secretaria Nacional de Habitação; MCidades e CEF, entre os anos de 2007 a 2013 e das orientações de Vieira (2015).

Para inserção do município de Maringá no âmbito do PAC, o Poder Executivo estrutura então dois documentos que reuniram uma série de argumentos a fim de justificar as futuras intervenções: PRUS-ZEIS-SF<sup>42</sup>, e o PTTS, para requalificação urbana e social do CHSF a partir do ano de 2008.

Nesta seção apreenderemos, além do conteúdo do PRUS-ZEIS-SF, em que consistem os PTTS's, no entanto, a substância e propostas presentes no PTTS elaborado pela PMM/SASC (2007) somente serão evidenciadas na última seção desta dissertação.

---

<sup>41</sup> Publicada apenas em 2005.

<sup>42</sup> A ZEIS-SF, no PRUS-ZEIS-SF é composta por quatro bairros da mesma região: Jardim Ipanema, Conjunto João de Barro I, Bairro Santa Felicidade e Residencial Tarumã.

### 3.1 A POLÍTICA DE HABITAÇÃO

A PNH é lançada no ano de 2004 posicionando que “os imensos desafios urbanos do país precisam ser encarados como política de Estado”, afirmando sê-la um “pacto para pagamento da dívida social”, relacionado à carência habitacional, sendo “mais de sete milhões de famílias que precisam de moradias novas, além de 10 milhões de domicílios com problemas de infraestrutura básica” (BRASIL, 2004, p. 7).

Atualmente cerca de 80% da população do país mora em área urbana e, em escala variável, as cidades brasileiras apresentam problemas comuns que foram agravados, ao longo dos anos, pela falta de planejamento, reforma fundiária, controle sobre o uso e a ocupação do solo (BRASIL, 2004).

Focando nossa discussão nessa pesquisa, a PNH (BRASIL, 2004) declara ser a falta de moradia adequada uma questão de abrangência nacional, especialmente entre a parcela da população com renda mais baixas:

As necessidades habitacionais, quantitativas e qualitativas, concentram-se cada vez mais nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população e estão localizadas, principalmente, nas Regiões Metropolitanas. Em 2000, 88,2% do déficit habitacional urbano do País correspondiam a famílias com cinco salários mínimos. [...] déficit quantitativo **que** tem se ampliado nas faixas de renda de até 2 salários mínimos, fenômeno que se verifica em todas as regiões do País, principalmente nas metropolitanas, e representa cerca de 4,2 milhões de moradias (BRASIL, 2004, p. 17, **grifo nosso**).

Os problemas de infraestruturas são encontrados nos bairros mais pobres em questões como, de “carência de padrão construtivo, situação fundiária, acesso aos serviços e equipamentos urbanos” (BRASIL, 2004, p. 17-18), estendendo-se à falta/precariedade de saneamento básico, acesso à água, energia elétrica, coleta de lixo, demonstrando haver uma desarticulação entre programas habitacionais e as políticas de desenvolvimento urbano, como a fundiária, a de infraestrutura urbana e saneamento ambiental (BRASIL, 2004).

Por princípios, a PNH apresenta:

- direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988. O direito à moradia deve ter destaque na elaboração dos planos, programas e ações, colocando os direitos humanos mais próximos do centro das preocupações de nossas cidades;
- moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

- função social da propriedade urbana buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- questão habitacional como uma política de Estado uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
- gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos; e
- articulação das ações de habitação à política urbana de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos; e
- articulação das ações de habitação à política urbana de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais (BRASIL, 2004, p. 30-31).

Como objetivos gerais a PNH (BRASIL, 2004, p. 31) preconiza, “universalizar o acesso à moradia digna; promovendo a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade, fortalecendo o papel do Estado na gestão da Política e na regulação dos agentes privados, tornando a questão habitacional uma “prioridade nacional”, democratizando o “acesso à terra urbanizada” e ao “mercado secundário de imóveis”; ampliando a “produtividade” e melhorando a “qualidade na produção habitacional”, incentivando a “geração de empregos e renda dinamizando a economia [...]”.

Conforme trabalhamos até o momento nesta pesquisa, consideramos ser o CHSF um bairro pobre e não uma favela. Assim, BRASIL (2004), aponta que atualmente há a necessidade de se elencar diferentes categorias para distintos tipos de moradia popular, como os “loteamentos irregulares, os cortiços e os conjuntos habitacionais deteriorados”. Neste contexto, de acordo com a PNH as favelas, seriam o tipo mais precário de habitação em razão da:

[...] insegurança da posse da terra, pela prevalência de padrões urbanísticos de pior qualidade (“lotes” menores, maior densidade, sistema viário inadequado, problemas de acessibilidade), pela ausência de infraestrutura e pela inadequação dos sítios ocupados, com graves problemas de risco (BRASIL, 2004, p. 37).

Ao analisar a realidade brasileira, BRASIL (2004) destaca as intervenções em assentamentos precários enquanto estratégia para a diminuição dos padrões de desigualdades sociais, quando atrelada a outras políticas sociais, daí encontramos a estreita junção (histórica) com a política de Assistência Social.

Anteriormente vimos que mesmo sem uma correta definição, à política de Assistência Social restou sempre um caráter residual com relação às outras políticas públicas. Na história de Maringá, à mesma incumbiu-lhe o papel de “escolher” os indivíduos com melhor histórico

e comportamentos para estruturarem o CHSF. Neste contexto, a política, que surge como uma estratégia para a diminuição das desigualdades sociais e promoção da cidadania, acaba por estruturar uma contradição em sua ação, quando acaba por excluir seu público principal de intervenção.

A seguir, conheceremos melhor a PNAS, seguida da introdução do conceito de familismo e de uma discussão mais aprofundada sobre a questão da contradição ainda presente na mesma, fruto de seu histórico conservador.

### 3.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 inaugura um novo cenário político no país. A proposta de descentralização das políticas públicas e a redefinição de várias políticas sociais representam um importante passo para a efetivação de direitos no Brasil. Neste contexto, estrutura-se um sistema de Seguridade Social, composto pelas políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde.

O processo descentralização das ações estatais atribuiu maiores responsabilidades aos estados e municípios, dando-os também a oportunidade de realizarem seus planejamentos de acordo com sua capacidade orçamentária e demandas.

A fim de diferenciarmos, basicamente, em que consiste cada das políticas que compõem o sistema e Seguridade Social brasileiro o texto constitucional define primeiramente, em seu art. 196, que “a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988).

Já para a Previdência Social, o art. 201, também da Constituição Federal de 1988, dispõe que esta “será de caráter contributivo e de filiação obrigatória”. Desta forma, o acesso à mesma encontra-se restrito à contribuição prévia de seu segurado. Entre o rol de seguranças previstas para a Previdência Social, estão elencados benefícios como aposentadorias por tempo de contribuição e por idade, proteções ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, salário família, auxílio-reclusão, entre outros.

A Assistência Social encontra-se prevista tanto no art. 203 da Constituição Federal de 1988, como na LOAS de 1993 e apresenta os seguintes objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal<sup>43</sup> à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1993b, Art. 2).

Diferente das demais políticas, anteriormente elencadas, a Assistência Social prevê seu atendimento, especialmente a todos aqueles que dela venham a necessitar, independente de contribuição prévia. No entanto, a Constituição Federal de 1988, além de redefinir o papel da política no país, a coloca em uma nova fase de desenvolvimento, enquanto direito de todo cidadão e compromisso do Estado com a sociedade, afastando-a de seu histórico atrelado à benesse, à caridade e ao seu caráter residual diante das demais políticas públicas.

A Assistência Social conquista enfim, o status de política pública apenas em 2004, com a divulgação do texto que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

[...] a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos (BRASIL, 2005, p. 42).

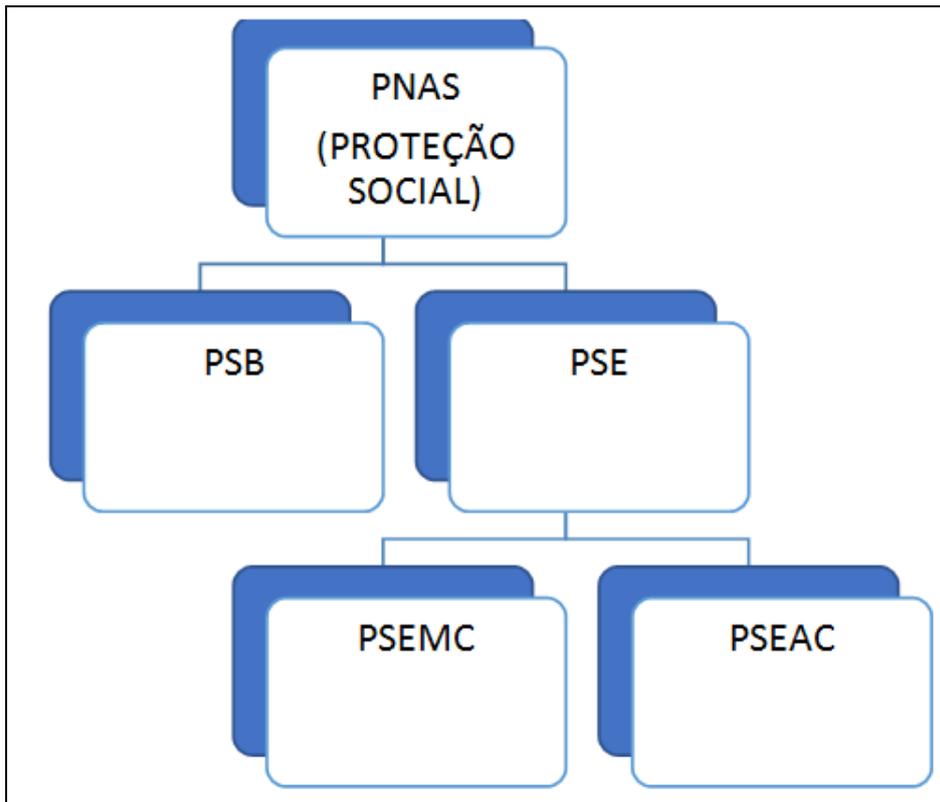
Por princípios, a PNAS traz, em consonância ao disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2005, p. 17-18).

<sup>43</sup> Regulamentado pelo decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), prevê como critério para sua concessão, além da condição de deficiência ou idade igual ou superior a 65 anos, a renda per capita familiar igual ou inferior à ¼ de salário mínimo (BRASIL, 2007d).

A Política de Assistência Social é compreendida enquanto política de proteção social, dividida em dois níveis de proteção social para atendimento às suas demandas nos municípios, Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), segmentada em outros dois níveis, Proteção Social Especial de Média (PSEMC) e Alta Complexidade (PSEAC).

Figura 12 - Organização dos níveis de Proteção Social de acordo com a PNAS (BRASIL, 2005)



Fonte: BRASIL (2005). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

A PNAS (BRASIL, 2005, p. 89) deixa claro em seu texto que o princípio de proteção social atende a situações como “fragilidades”, “vulnerabilidades e riscos” que os cidadãos venham a enfrentar em suas vidas, tanto por “imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana”.

Por definição, temos que a PSB:

[...] opera por meio da atenção à família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento do convívio familiar, do desenvolvimento da qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive (BRASIL, 2005, p. 95).

Já a PSE, de acordo com a PNAS:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2005, p. 37).

Os serviços prestados pela PSEMC são ofertados àqueles indivíduos em situação de violação de direitos, mas com manutenção de vínculos familiares, como por exemplo, medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida).

Já a PSEAC atende a indivíduos também com direitos violados, porém, que já se encontram com rompimento de vínculos familiares. Exemplo deste são as instituições de abrigo, como por exemplo, medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) (BRASIL, 2005).

À PNAS aplicam-se os pressupostos de territorialização e descentralização político-administrativa, a fim de direcionar o planejamento das ações à competência primária dos municípios, de acordo com cada realidade. Conforme vimos inicialmente, a Assistência Social, apesar de política social, acaba por não conseguir efetivar seu caráter de universalidade, devido à aplicação de critérios, em especial de renda, para o atendimento da população.

A partir dessa reflexão, Koga (2013) em sua análise acerca da territorialidade e da universalidade de acesso às políticas sociais, reflete que há uma necessidade de sobrepor a maneira reducionista de vinculação dos usuários dos serviços aos programas sociais.

Nesta vertente, os usuários da Assistência Social são vinculados a esta a partir de critérios de renda, sendo, pelos operadores da política, negligenciada a interpretação de toda a complexidade e dos contextos que cercam os indivíduos atendidos.

Nesta leitura, Koga (2013) aponta que o acesso à cidadania vai muito além do acesso à renda mínima, como é o caso do PBF, englobando acesso a serviços (de qualidade), como educação, moradia, saneamento básico, questões já discutidas nessa pesquisa ao apresentarmos o contexto do CHSF nos anos de 2007 e 2008.

A redução do acesso à política de Assistência Social a critérios de renda cria uma “perspectiva segmentadora da realidade social” (KOGA, 2013, p. 33), visão persistente até a atualidade. Dialogando as discussões de Ribeiro (2003) sobre segregação, com o debate sobre

a criminalização da pobreza de Brisola (2012) e Koga, Ramos e Nakano (2008, p. 13) afirmam que:

Ainda quanto ao fator da violência urbana, chama a atenção a persistente tendência na sociedade brasileira em relacionar territórios de vulnerabilidade social como áreas violentas e perigosas. Esta associação direta e simplista acaba por construir no imaginário coletivo o estigma da degeneração social em grande parte da população brasileira.

Fazendo uma interlocução com o conceito de familismo, discutido logo a seguir, vivenciamos uma espécie de herança da confusão entre o constituído direito e o favor. Assim, para Koga (2013, p. 34), “[...] a proteção social, na sociedade brasileira, permanece como uma responsabilidade privada, circunscrita à esfera familiar e não pública”.

Mas, de fato, como se encontra a definição de familismo no contexto das políticas sociais, em especial, da política de Assistência Social?

### **3.2.1 Familismo na política de Assistência Social**

Antes de iniciarmos discussão sobre tal conceito, é importante destacarmos que não almejamos aqui realizar críticas negativas diretamente à gestão da política de Assistência Social no município de Maringá, tampouco aos seus respectivos gestores. No entanto, compreendemos que a discussão sobre o conceito de familismo atrelado ao trabalho realizado com famílias no âmbito das políticas sociais, como um todo, carecem constantemente de reflexão e atualização teórica.

Conforme vimos anteriormente, o artigo 203 da Constituição Federal de 1988 apresenta como um dos objetivos da política de Assistência Social o de proteção à família enquanto eixo central no planejamento das ações da política no Brasil. Esta noção estende-se até a promulgação da PNAS, em 2005, quando define a Matricialidade Sociofamiliar como um dos seus eixos estruturantes.

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de Assistência Social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2005, p. 41).

Com isso, vem-se ampliando a noção de novas configurações e arranjos familiares. Tendo em vista sua complexidade, a família passa a ser considerada não apenas restrita às relações consanguíneas, mas também, a partir dos vínculos de afetividade de seus membros, conforme reflete a PNAS:

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2005, p. 41).

Com tamanha amplitude da importância da família no planejamento das políticas sociais, a mesma “vêm sendo cada vez mais chamada a responder pela provisão de bem-estar”, conforme assevera Miotto; Campos e Carloto (2015, p. 148). A questão principal que discutimos neste momento é sobre como essa vem sendo inserida no contexto das políticas sociais.

Dentre os agentes políticos envolvidos neste processo, é necessário destacarmos a figura dos gestores à frente da política de Assistência Social. Ao realizarmos uma análise crítica sobre estes no Brasil, vemos que o mesmo, na maioria das vezes, é ocupado pelo chamado “primeiro damismo”<sup>44</sup>, com forte cunho paternalista/assistencialista, em detrimento ao conceito de cidadania e do direito.

Quando não ocupado por esse perfil, a gerência da PNAS, em muitas localidades, ainda é desempenhada por gestores sem as devidas formações para os cargos, mantidos primordialmente por interesses eleitoreiros com vistas à manutenção do poder, contribuindo assim para a permanência do perfil clientelista da política, conforme anuncia Couto et al. (2011).

A visão estigmatizada, ainda encontrada junto à população atendida no âmbito das políticas sociais, contradiz os princípios legais da política de Assistência Social, criando dicotomias entre a noção de direito e ajuda às famílias que dela venham a necessitar, condicionando-as a critérios moralizantes para atendimento, ações já vistas no primeiro processo de desfavelização de Maringá, durante a década de 70.

---

<sup>44</sup> “O primeiro damismo é um traço que permanece no contexto da PNAS, sendo que as primeiras-damas atuais procuram qualificar-se para o exercício da função administrativa ou empenhar-se em conhecer a Política para se legitimar frente aos técnicos e à população. [...] a permanência do primeiro-damismo nesse âmbito é questionável sob o fundamento da necessidade de ruptura com o perfil clientelista e assistencialista que essa Política assumiu ao longo da sua história” (COUTO et al., 2011, p. 101.).

Ao estudarmos o perfil e o caráter assistencialista na história do Brasil, vemos que a população é duramente responsabilizada pelo clientelismo instalado na política desde muito antes da concretização da Constituição Federal de 1988.

O pré-julgamento **dos usuários dos serviços de Assistência Social** tem como consequência a formulação de padrões e condicionalidades que devem ser cumpridas pelos usuários para serem merecedores do atendimento. A criação desses artifícios encontra-se na contramão daquilo que se espera de uma política não meritocrática de caráter universal. [...] A transição das práticas de favor para uma política de direitos necessita de um arcabouço, não só legal, mas também política para estabelecer um período adaptativo institucional (COUTO et al., 2011, p. 217-218, **grifo nosso**).

Yazbek (1993, p. 22), ao analisar a relação existente entre as políticas sociais e as classes subalternas, reflete que os ditos “clichês” utilizados para caracterizar as demandas, como “inadaptados”, “marginais”, “problematizados”, “casos sociais”, “vulneráveis”, entre outros, nada mais são que “herança histórica da estruturação econômica, política e social da sociedade brasileira”.

Com isso, introduzimos a análise acerca do conceito de familismo, retornando às contribuições de Miotto; Campos e Carloto (2015), quando discutem o conceito, especialmente na política de Assistência Social enquanto uma contradição latente.

O debate sobre as relações entre serviços e famílias tem se referenciado especialmente na organização dos serviços sociais. Nela, a responsabilização das famílias tem sido realizada, essencialmente, através de nebuloso campo de indefinições e negociações que podem denominar de “campo do cuidado”. É justamente neste campo que ocorre, no cotidiano dos serviços, os deslizamentos em torno de atribuições de responsabilidades na provisão de bem-estar. Sob a égide do cuidado se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos do cuidado para as famílias. (MIOTTO, CAMPOS; CARLOTO, 2015, p. 150).

Retomando uma das nossas discussões iniciais, nesta seção, o protagonismo transferido às famílias não apenas reduz-se à sua importância para o planejamento das ações, mas também na responsabilização das mesmas pela grande parte das responsabilidades sobre o bem estar de seus membros. Assim, na atualidade, há ainda a “legalização da responsabilidade familiar” (MIOTTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015, p. 218), ou seja, a punição das mesmas também em âmbito judicial, afastando a responsabilização do Estado no provimento à cidadania, proteção e prevenção à violação de direitos.

Ainda neste contexto, há uma ampliação das responsabilizações, ou, um “pluralismo de bem-estar social”, onde, as políticas sociais passam a trabalhar em sistema de parcerias, abrangendo não apenas às famílias, mas também o Estado, o mercado e especialmente o

terceiro setor, por meio de ONG's e a comunidade, enquanto “alternativa aos modelos tradicionais de intervenção social” (MIOTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015, p. 220).

Assim, Mioto, Campos e Carloto (2015, p. 218) não descartam a importância da centralidade das famílias nas políticas sociais, no entanto, os autores afirmam que estas necessitam estar na “direção da inclusão social” e da “oferta de uma rede intersetorial de serviços para atender suas necessidades e demandas que de fato possa garantir a vida familiar e evitar as rupturas e violações de direitos”.

A redução na responsabilização do Estado no cuidado e proteção às famílias afeta diretamente a qualidade e oferta dos serviços, especialmente pela sua precarização e pelas condições de atuação de equipes técnicas, além de contradizer uma das diretrizes da LOAS (BRASIL, 1993b) em seu art. 5, de “primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo”.

Quanto mais sobrecarregada é a família, quanto mais se aposta no fortalecimento e valorização de papéis clássicos e ideais, menos equidade de gênero se promove e mais se geram sofrimentos, culpabilizações, sentimentos de impotência, conflitos e até rupturas, o que ocorre pela incapacidade de cumpri-los e pela menor capacidade de lidar com as transformações familiares, em suas novas configurações (MIOTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015, p. 220).

Com essa breve discussão sobre o conceito de familismo, nas políticas sociais, em especial na política de Assistência Social, iniciaremos a apresentação dos projetos de reurbanização de assentamentos precários, em nível nacional e em seguida, discutiremos as propostas para requalificação urbana e social no âmbito do PAC ZEIS-SF, na cidade de Maringá.

### 3.3 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO À NÍVEL FEDERAL: ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Conforme apresentamos na seção anterior, o PAC é inaugurado a nível federal em janeiro de 2007, no início do segundo mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto estratégia para “requalificar milhões de moradias, quebrar paradigmas e construir cidades” (VIEIRA, 2015, p. 7), em um contexto de 18 milhões de domicílios urbanos em

situações de irregularidade, com déficit habitacional de 5,79 milhões e 3 milhões de pessoas vivendo em favelas, segundo Vieira (2015).

O Programa apresentou por perspectiva ações entre os anos de 2007 e 2010, com o seguinte objetivo<sup>45</sup>:

[...] superar os gargalos de infraestrutura do país, mediante planejamento estratégico de médio e longo prazos, fortalecimento da regulação e da competitividade, adequação dos instrumentos financeiros às perspectivas de longo prazo, parcerias entre o setor público e o investidor privado e articulação entre os entes federativos (BRASIL, 2007a, p. 2-3).

Os eixos estratégicos do projeto previram a infraestrutura social e urbana, incluindo os Projetos Prioritários de Investimentos (PPI), para intervenções em favelas; intervenções operacionais em favelas, a cargo do MCidades, com ações em âmbito habitacional, de saneamento e inclusão social, ficando à CEF, a função de operacionaliza-las e à Administração Pública do Estado, do Distrito Federal ou Município, direta ou indireta, a qualidade de Agentes Executores (BRASIL, 2007b).

Estruturadas em duas grandes ações, a primeira definiu-se pelo “Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil habitantes” (BRASIL, 2007b, p. 3.), enquanto que a segunda focou-se no “Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários”.

Vieira (2015, p. 8), ao apresentar as propostas para o PAC-UAP e um apanhado das obras realizadas neste âmbito, entre 2007 e 2015, discute que assentamentos precários são “Territórios urbanos com dimensões e tipologias variadas, habitados por famílias de baixa renda e caracterizados pela presença de carências e inadequações”, apresentando por características:

- Irregularidade fundiária e/ou urbanística;
- Deficiência de infraestrutura;
- Ocupação de áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos ou outros tipos de risco;
- Altos níveis de densidade dos assentamentos e das edificações combinados à precariedade construtiva das unidades habitacionais;
- Enormes distâncias percorridas entre a moradia e o trabalho associadas a sistemas de transporte insuficientes, caros e com alto nível de desconforto e insegurança;
- Insuficiência dos serviços públicos em geral, principalmente os de saneamento, educação e saúde (VIEIRA, 2015, p. 8).

<sup>45</sup> Disponível em: <<http://investimentos.mdic.gov.br/public/pac/apresentacao.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

Dentre as dez diretrizes gerais do Programa destaca-se o atendimento à população residente em áreas consideradas de risco, insalubres ou de degradação ambiental, sendo prioritárias as de menor renda per capita, chefiadas por mulheres e com populações prioritárias, como idosos, deficientes, advindas de comunidades quilombolas ou de etnias negra ou indígena, movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população (BRASIL, 2007b).

Outra diretriz, que necessitamos destacar neste momento, e que mais à frente será discutida teoricamente, é quanto ao reassentamento das populações atendidas no Programa, nesta pesquisa, apresentada pela expressão “remoção”.

De acordo com Brasil (2007b), a remoção das famílias atendidas pelo Programa deveria ocorrer apenas em assentamentos precários e com condições impróprias para habitação, devendo a população ser realocada em localizações próximas de onde já mantinham vínculos sociais e econômicos, considerando os equipamentos e infraestrutura pública já existente.

O Programa elencou critérios claros para a seleção dos beneficiários e das áreas que viriam a sofrer intervenções, sendo eles: “pelo menos, 60% das famílias com renda até R\$ 1.050,00”<sup>46</sup> (BRASIL, 2007b, p. 14), ocupadas há mais de cinco ou localizadas em áreas de risco ou insalubres, com proibição legal para habitação.

A primeira etapa do PAC-UAP, a ser desenvolvida entre 2007 e 2010, previu o atendimento a 1.336.684 famílias, com investimentos de cerca de 19,40 bilhões, de acordo com Vieira (2015), elencando enquanto exemplo de intervenções em assentamentos precários, em aspectos urbanísticos: pavimentação, reforma e construção de equipamentos públicos, como bibliotecas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), CRAS’s, quadras esportivas e praças e obras em abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Já o eixo de inclusão social, elencou que deveriam ser planejadas ações que viessem a estimular a autonomia, liderança social e o desenvolvimento da população beneficiária para promover a sua sustentabilidade, com orçamento de R\$ 1 bilhão em trabalho social (VIEIRA, 2005), a ser estruturado por meio dos PTTS, elaborados pelos municípios contemplados pelo Programa, conforme conheceremos a seguir.

---

<sup>46</sup> Em 2007 o salário mínimo brasileiro era de R\$ 380,00. O valor de R\$1.050,00 equivaleria à renda de 2,7 salários mínimos.

### 3.4 PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL: O QUE É?

O trabalho social encontra-se incluído na PNH (BRASIL, 2004) como componente importante nas ações de integração urbana de assentamentos precários, dentre as dimensões de regularização fundiária, urbanística, intervenção física-ambiental e melhorias habitacionais.

Com o advento do PAC, iniciado no ano de 2007, o trabalho técnico social também se torna obrigatório dentro do programa habitacional, fazendo uma interlocução com a política de Assistência Social, especialmente por meio do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico). Anteriormente a isso, em novembro de 2006 o MCidades aprova, por meio da resolução nº 4, as diretrizes das ações programáticas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Na resolução estão previstas, em seu art. 1º, ações programáticas para o apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários; do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários; ação de Apoio ao poder público para construção habitacional, do Programa Habitação de Interesse Social, e ação de apoio à elaboração de planos habitacionais de interesse social, do Programa Habitação de Interesse Social, ações estas que, conforme apresentamos anteriormente, culminariam no PAC.

Neste contexto, as ações planejadas deveriam estar de acordo com a realidade de cada território, seguindo as orientações estabelecidas pelo MCidades, tendo a CEF, papel de apoio, assessoria e operacionalização das etapas dos projetos.

Ainda seguindo a resolução nº 4 (BRASIL, 2006), a execução de trabalho técnico social em projetos de urbanização de assentamentos precários foi prevista, com o objetivo de:

[...] criar mecanismos capazes de fomentar e valorizar as potencialidades dos grupos sociais atendidos; fortalecer os vínculos familiares e comunitários; viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens e serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local, bem como a gestão participativa, que garanta a sustentabilidade do empreendimento; (BRASIL, 2006).

Em 2007, a fim de orientação aos executores dos projetos, estrutura-se o Manual de Instruções para PPI e intervenções em favelas prevendo a:

[...] promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, [...] com o objetivo de criar mecanismos capazes de fomentar e valorizar as potencialidades dos grupos sociais atendidos; fortalecer os vínculos familiares e comunitários; viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e

manutenção dos bens e serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local, bem como a gestão participativa, que garanta a sustentabilidade do empreendimento (BRASIL, 2007b, p. 4).

Mas afinal, o que viriam a ser os PTTS's, elaborados pelos municípios para suas inserções no PAC? Encontramos definição mais clara e objetiva em documentos elaborados no ano de 2013, pela CEF, o Caderno de Orientação Técnico Social:

O Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) é o documento que sistematiza a proposta de trabalho junto aos beneficiários. Nas intervenções relacionadas ao desenvolvimento urbano, os projetos devem ter enfoque multidisciplinar, fundamentando-se nos princípios de participação comunitária, sustentabilidade dos empreendimentos e preservação ambiental. [...] São componentes de programas e sua utilidade e relevância devem-se ao fato de possibilitar colocar na prática cotidiana os princípios e diretrizes das políticas sociais, que tem como finalidade a transformação da realidade e a melhoria efetiva nas condições de vida da população. (CEF, 2013, p. 4).

Entre as documentações técnicas necessárias a serem apresentadas pelos municípios ao MCidades, os PTTS's, deveriam elencar um conjunto de dados e ações a serem desenvolvidas com a população beneficiária de programas habitacionais nos municípios, com vistas à promoção da “autonomia e protagonismo social”, “implantação e manutenção de bens e serviços” (CEF, 2013, p. 4), a serem executados com a participação de profissionais da área social, cabendo a responsabilidade técnica, à assistentes sociais ou sociólogos, integrantes das Equipes Executoras Locais.

O trabalho social, como componente estratégico dos projetos de habitação, deve ser desenvolvido pelos agentes executores com todas as famílias beneficiárias, sendo que os normativos dos programas prevêm a participação de profissionais qualificados da área social e a responsabilidade técnica de Assistentes Sociais ou Sociólogos, que integram a equipe da Unidade Executora Local (UEL), responsável pelos projetos contratados (BRASIL, 2010, p. 4).

Para a CEF (2013), seriam pontos de atenção para a elaboração dos PTTS 's: o diagnóstico, as equipes técnicas, a composição dos custos e os recursos materiais, sendo o diagnóstico, apresentado como instrumento de reconhecimento da realidade dos territórios e das dinâmicas sociais e econômicas, necessário para o planejamento das ações a serem executadas, fundamental para nortear as escolhas metodológicas e as atividades a serem realizadas.

Já a equipe técnica, deveria considerar o volume de atividades e recursos disponíveis, além de necessitar “ser compatível com a complexidade e a metodologia do trabalho a ser realizado”, devendo ter como responsável técnico um profissional assistente social e ou sociólogo, durante todo o processo, mesmo nos casos em que o PTTS fosse terceirizado.

Quanto à composição de custos, estas deveriam abranger despesas com: recursos humanos, serviços de terceiros e recursos materiais, sempre compatíveis com as ações planejadas.

Já para a política de Assistência Social, incumbiu-lhe o cadastramento obrigatório dos usuários beneficiários ao CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, instrumento necessário para a elaboração dos diagnósticos e também registro das atividades realizadas.

Art. 2º. O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

II - família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou

b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; (BRASIL, 2007c).

Quanto à dimensão democrática, esta é apresentada como princípio nas orientações para elaboração e execução dos PTTS's, sendo a participação da comunidade “entendida como um processo pedagógico de construção da cidadania e um direito do cidadão” (CEF, 2013, p. 4).

A premissa que norteia a concepção dos programas é que a participação e o comprometimento dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos empreendimentos possibilita a manifestação da população para que se produzam intervenções adequadas às suas necessidades e realidade sócio-cultural, e permite afirmação da cidadania e transparência na aplicação dos recursos públicos (CEF, 2013, p. 4).

Cirera e Gomes (2016) realizaram análise sobre o trabalho social no âmbito dos programas de urbanização de favelas entre os anos de 1993 e 2013 e compreenderam que os processos de urbanizações de assentamentos precários, por meio dos PTTS's, de fato, podem atender às necessidades básicas das populações envolvidas, no entanto, estes talvez não sejam suficientes para reverter os processos históricos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

A análise das autoras corrobora não só teoricamente, mas também para que os profissionais que diretamente atuam neste tipo de ação mantenham-se em constante processo de revisão das próprias práticas, a fim de que antiquados hábitos não se repitam, como as práticas contenciosas e condicionantes utilizadas com os moradores do PROFILURB nas décadas de 1970 e 1980.

Cirera e Gomes (2016, p. 4-5) avaliaram que “[...] velhas concepções do trabalho social com comunidades pobres retornam na atualidade por meio de um discurso renovado, ancorado em ideias-força tais como democracia e participação, mas mistificadoras de práticas neoconservadoras, clientelistas e autoritárias”.

Lima (2008, p. 227-228, apud CIRERA; GOMES, 2016, p. 5) ressalta que no âmbito dos trabalhos sociais desenvolvidos em programas habitacionais, são elencados os seguintes desafios e demandas:

- Superação das práticas orientadas por uma visão funcional, paternalista, elitista e autoritária do Estado, que confere a um corpo técnico-burocrático (quando não a empresas terceirizadas) a tarefa de formular de cima pra baixo políticas e intervenções nas comunidades;
- Trabalhar com a perspectiva teórica dos conflitos, uma vez que ela permite compreender o jogo de forças, contradições que enreda a definição da política urbana e a disputa dos espaços da cidade e da riqueza socialmente produzida;
- O ponto de partida do trabalho social deve ser o de esquadrihar a realidade local, discutir e decidir com a população as prioridades;
- Promover a articulação de redes em torno de problemas e programas sociais a ser desenvolvidos;
- Superar a visão localista e comunitarista, ou seja, pensar as populações locais como partícipes da cidade;
- O trabalho social deve ser integrado e articulado a outros profissionais, para que a dimensão da totalidade social não se perca, uma vez que projetos deste porte tende a fazer os técnicos insularem-se em seus projetos específicos, distanciando-se não somente da equipe, mas da realidade local.

Por fim, complementamos que nossa análise vai ao encontro da interpretação de Cirera e Gomes (2016) quando refletem que a fim de se reverter tal lógica, é necessário aprofundar-se nas particularidades dos territórios abordados, subvertendo a histórica tendência de completa responsabilização dos indivíduos pela situação crônica de pobreza em que vivem, remetendo-nos novamente às considerações de Koga (2013), discutidas anteriormente.

Neste momento, apresentaremos o conceito amplo de Requalificação em âmbito urbanístico e social para em seguida, compreendermos quais as propostas de Requalificação para a cidade de Maringá, dentro do PAC-ZEIS-SF.

### 3.5 REQUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIAL

Nesta seção conceituaremos tanto requalificação urbana quanto social, no entanto, salientamos ser nosso maior objetivo a compreensão do termo em aspecto social, mesmo ainda encontrando escassez de materiais teóricos sobre o assunto.

Em termos gerais, a expressão “requalificar” expressa a ação de atualizar, dar nova qualificação a algo. Mas afinal, teoricamente, em consiste o termo? Silva (2011) discute que a requalificação objetiva a intervenção direta nas cidades, em espaços deteriorados ou abandonados.

Silva (2011) afirma que dentro do contexto da requalificação, a mesma prepondera-se pelo aspecto urbanístico, abrangendo assim questões políticas, econômicas, sociais, ambientais e físicas nas cidades, aproximando-se aos conceitos de revitalização e reabilitação dos espaços urbanos.

A requalificação urbana é um processo interventivo que ocorre nas áreas urbanas, e que tem como intenção a manutenção dos elementos simbólicos (históricos e culturais) que remetem para uma sucessão cronológica de acontecimentos, a um contexto e a uma ideologia de um espaço geográfico, tornando-o mais atractivo mas não o descaracterizando (SILVA, 2011, p. 48).

Para Moreira (2007), em termos sociais, a requalificação parte da necessidade de integrar socialmente populações excluídas de alguma forma do tecido social, quer por falta de acesso a equipamentos públicos, níveis baixos de escolarização ou renda, com a finalidade de evitar a formação de bolsas de marginalidade. Para a autora, tal necessidade de integração social, exige o desenvolvimento de atividades de cunho social, como por exemplo:

Estas atividades podem integrar desde cursos de formação profissional a centros infantis que permitam que as mulheres possam desempenham actividades remuneradas elevando assim o seu estatuto económico, bem como o do seu agregado familiar. (MOREIRA, 2007, p. 121).

A partir disso, buscamos introduzir, ainda que de forma breve, uma base teórica para iniciarmos a indicação e análise do conteúdo presente em ambos os Projetos apresentados pela PMM para inserção do CHSF no PAC-ZEIS-SF, no entanto, é importante destacarmos que os Projetos não apresentam qual seriam exatamente as definições dos conceitos de requalificação urbana e social.

Nossas leituras nos dão uma ideia de que requalificar urbanística e socialmente, seria, de forma ampla, atribuir e/ou incluir novas qualidades a determinada localização ou população. A partir disso, vejamos quais teriam sido as propostas apresentadas pelo município de Maringá para o CHSF no âmbito do PAC. Começemos pelo PRUS-ZEIS-SF.

### 3.5.1 Projeto de Requalificação Urbana e Social da ZEIS-Santa Felicidade

Antes de apresentarmos o conteúdo presente no PRUS-ZEIS-SF entregue ao MCidades faz-se indispensável destacarmos e lembrarmos que, apesar de o Projeto de requalificação urbana e social ter delimitado a região considerada ZEIS-SF no ano de 2007, a mesma apenas tornou-se ZEIS ao final de 2008, por meio da Lei Complementar nº 750, de 17 de dezembro de 2008.

Desta forma, conforme esgotamos anteriormente o assunto, Maringá de fato, é uma cidade que, em sua realidade/atualidade não possui favelas. No entanto, para inseri-la em um programa de urbanização de favelas, proposto pelo Governo Federal seria necessária a apresentação de argumentos valorosos, especialmente, considerando a possibilidade de vultoso repasse de recursos a serem recebidos pela cidade para tal. Assim, conforme explanou o ex-prefeito da cidade, Silvio Barros II em 2008, em uma de suas estratégias de convencimento, excluir a cidade dessa possibilidade, seria uma espécie de punição ao município.

Com isso, o documento apresentado em detalhes neste momento da pesquisa trata-se da junção de dados organizados para inserção da ZEIS-SF no amplo Projeto de Urbanização de Assentamentos Precários de iniciativa federal. Ressaltamos que os dados presentes neste conteúdo seguem exatamente o que fora apresentado no Projeto ao MCidades.<sup>47</sup>

Apesar de não buscarmos realizar críticas negativas acerca do conteúdo, prezando sempre pela fundamentação teórica para tal, salientamos encontrar, por vezes, algumas incoerências quanto aos dados apresentados e ausência das devidas fontes das informações prestadas.

Assim, inicialmente cabe recapitularmos que de acordo com Brasil (2007e), na cidade de Maringá no ano de 2000, havia uma estimativa de 788 domicílios em setores precários e nenhum em condição de setores subnormais<sup>48</sup>: “O município de Maringá, situado no norte central paranaense, não tinha setores classificados como subnormais em 2000. Foram identificados [...], 5 setores precários, 3 deles no interior da mancha urbana e 2 nos limites entre a zona rural e a mancha urbana” (BRASIL, 2007e, p. 304).

---

<sup>47</sup> Para acesso ao documento na íntegra, Vide Anexo 4. Não obtivemos acesso aos conteúdos anexos deste material.

<sup>48</sup> Vimos na subseção 2.7: “Favela *versus* Conjunto Habitacional Santa Felicidade”, que a nomenclatura “aglomerados subnormais” é o atual termo utilizado para moradias em condição de favelas no Brasil, segundo o IBGE (2000).

Mesmo assim, com o advento do PAC, a PMM/SEPLAN reúne no PRUS-ZEIS-SF uma série de dados acerca das áreas que seriam consideradas as mais precárias do município e os envia ao MCidades, em 2007, argumentando que:

[...] a aceleração da solução de problemas estruturais graves [...], depende fundamentalmente de projetos de grandes impactos e com capacidade de interromper o processo de deteriorização sócio-ambiental [...] e que requerem, por conseguinte, a aplicação de recursos de forma concentrada (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1).

O PRUS-ZEIS-SF elenca três questões habitacionais que seriam importantes e preocupantes ao município e que somente poderiam ser solucionadas com grande repasse de recursos no âmbito do PAC (PMM/SEPLAN, 2007a): a primeira, dada à condição de metrópole regional de Maringá e ao grau de conurbação existente com os municípios de Sarandi e Paiçandu. A segunda, de ordem ambiental e a terceira, relacionada ao tráfico de drogas. Neste último contexto, o documento destaca que a cidade de Maringá seria uma espécie de “centro de distribuição de tráfico de entorpecentes para diversas regiões do Paraná, país e exterior” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1).

Ainda de acordo com o documento, a situação de conurbação existente entre as cidades acima citadas, resultava em efeito perverso de “deterioração progressiva das condições habitacionais naqueles municípios, pressionados que são pela demanda não atendida na cidade de Maringá e que aporta maciçamente nos mesmos” refletindo assim, em uma espécie de “efeito bumerangue” sobre a cidade. (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1).

Antes de enumerarmos os próximos problemas que seriam enfrentados por Maringá e sua região metropolitana, é indispensável lembrarmos de seu projeto inicial de segregação e exclusão de sua população mais pobre e favelada, não apenas formando o NHSF como também, transferindo-a para os municípios de Sarandi e Paiçandu na década de 1970 (ARAÚJO, 2004).

Diante disso, retomamos Rodrigues (2004, p. 150) quando declara que “Sarandi e Paiçandu foram os espaços que abrigaram os “apartados” da paisagem maringaense, preservando a “vocaç o” da cidade-p lo para uma ocupa o residencial por classes de rendas mais altas”. Complementando esse pensamento, Rodrigues (2004, p. 101) destaca que:

[...] as demandas de Maring o n o se circunscrevem   sua  rea, mas possuem uma express o regional, especialmente do ponto de vista do sistema vi rio e de mobilidade das pessoas, que foram ocupando os espa os de moradia a elas acess veis em  reas perif ricas, portanto distantes dos seus locais de trabalho, de estudo, de lazer, etc., bem como sob a perspectiva das pol ticas p blicas de sa de e de assist ncia social.

Retornando ao PRUS-ZEIS-SF e aos seus dois pontos preocupantes de ordem habitacional em Maringá, vemos que o Projeto, apesar de levar em seu título o nome do CHSF, logo de início, destaca uma situação encontrada no parque Tarumã, outro bairro pobre da cidade e componente da área que viria a ser a ZEIS-SF.

Segundo o Projeto, neste bairro encontravam-se residências consideradas de preservação ambiental pelo Ministério Público (MP), estando suas casas em “condições inadequadas de habitabilidade em função da umidade excessiva, particularmente nos períodos mais chuvosos do ano” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1).

A terceira condição, problema do tráfico de drogas, estaria evidenciada pela formação de enclaves ou guetos nos bairros da cidade, provocando a “desestruturação social e a arregimentação de um exército de jovens que passam a cometer delitos cada vez mais graves” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1), inclusive na RMM.

Frente a estas problemáticas, o Projeto propôs ações envolvendo o trinômio: “habitação – emprego e renda–infraestrutura urbana e social” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1) na localização que seria, de acordo com o PRUS-ZEIS, “um ponto do território da cidade que **seria** reconhecidamente o irradiador de **um** dos problemas acima apontados” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 1, **grifo nosso**).

O PRUS-ZEIS elencou por área de abrangência para requalificação, a região que seria considerada a ZEIS – SF, localizada na zona sul da cidade, com população de 12.404 habitantes, formada pelos bairros: Jardim Ipanema, Conjunto João de Barro I, Bairro Santa Felicidade e Residencial Tarumã, prevendo a edificação de 665 novas residências em áreas com densidade populacional inferiores, consideradas vazios urbanos, corroborando assim para uma melhor e mais equilibrada distribuição populacional ao longo da cidade (PMM/SEPLAN, 2007a).

Foram destacadas três grandes dimensões a serem trabalhadas para o diagnóstico da região: social, público-administrativa e econômica e nestas, as informações comportariam toda a região da ZEIS-SF e não apenas do CHSF, bairro que dá nome ao Projeto.

- Dimensão Social

Para o diagnóstico social, a região foi destacada como “muito carente e a mais violenta do município”, com indivíduos vivendo em condições de miséria e violência, chegando a cerca de 30% das famílias sobrevivendo apenas com renda advinda dos PBF ou PETI.<sup>49</sup>

---

<sup>49</sup> Atualmente este Programa não é mais operacionalizado no âmbito da PNAS.

A respeito das condições de violência, notamos que não há precisão nos dados, inclusive, vemos no seguinte trecho que o Projeto elenca enquanto idosos, pessoas acima de 50 anos de idade.<sup>50</sup> Vejamos o trecho na íntegra:

Cerca de 25% da população da área, incluso neste índice crianças de 5 a 12 anos e **idosos acima de 50 anos** e portadores de deficiência visual, convivem com violência familiar, com agressões físicas com armas de fogo e arma branca, convivem com dependentes de substâncias tóxicas (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2, **grifo nosso**).

Já o trecho seguinte tem por objetivo mostrar os dados sobre os adolescentes no bairro, no entanto, conforme poderemos ver, neste, não é possível compreendermos qual seria o tipo de programa governamental em destaque. Outra dúvida levantada seria sobre o número exato de adolescentes a cumprirem medidas sócio-educativas. A compreensão que se têm seria de que 85% dos adolescentes da população estariam nesta condição, demonstrando um índice alarmante da situação:

**O programa governamental de atendimento ao adolescente** apresenta um índice de 30,68% da população local, onde 85% dos adolescentes da população da área cumprem medidas sócio-educativas em meio aberto em decorrência dos delitos de furto, agressão física, tráfico, entre outros (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2, **grifo nosso**).

Outra imprecisão nos dados sociais sobre a região está presente quando o Projeto declara que “**De acordo com o relato social, percebe-se** que a população não está descoberta de apoio e orientação sociofamiliar” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2, **grifo nosso**). Neste trecho não há como compreendermos qual seria o tipo de apoio e orientação prestada às famílias e por quem estas seriam realizadas. O trecho se encerra mostrando que a situação dos moradores seria fruto de um processo histórico de exclusões, havendo inclusive, ausência de políticas públicas eficientes e eficazes na construção da cidadania dos “ex-favelados”:

A raiz do problema social é profunda e marcada por histórias de exclusão, paternalismo e ausência de políticas públicas eficientes e eficazes na construção de cidadania. Não basta só combater os preconceitos e estigmas contra os moradores de **favelas e ex-favelados**. Os problemas estão relacionados com as injustiças econômicas que vão desde a falta de emprego às dificuldades de inserção no mercado consumidor desta parcela da população, passando pelo acesso limitado a serviços públicos (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2, **grifo nosso**).

---

<sup>50</sup> A lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 dispõe sobre o estatuto do idoso e elenca em seu art. 1º a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (BRASIL, 2003).

Para finalizar a apresentação da dimensão social da região, o Projeto afirma não haver autoestima entre os moradores do bairro Santa Felicidade, nos deixando em dúvidas se o Projeto estaria trabalhando com dados apenas dos moradores do bairro ou de toda a região elencada no início do Projeto para requalificação: “O discurso do resgate da autoestima não serve para a população do **bairro Santa Felicidade**, pois ali, a auto estima não foi construída, portanto, não pode ser resgatada” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2, **grifo nosso**).

Por fim, o PRUS-ZEIS-SF dá destaque ao CHSF enquanto “núcleo irradiador” do Projeto, justificando o nome do bairro no título do (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 6).

A PMM/SEPLAN (2007a) indicou haver quatro elementos basilares para a composição da ZEIS-SF e estruturação do PRUS-ZEIS-SF: “1. Reurbanização e requalificação de áreas em declínio físico e social; 2. Urbanização de novas áreas com construção de novas unidades habitacionais de interesse social; 3. Provisão de infraestrutura urbana e social para o conjunto da ZEIS e 4. Medidas de recuperação ambiental” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 6).

A próxima tabela mostra de forma organizada quais ações foram planejadas seguindo os quatro eixos de planejamento do Projeto:

Tabela 11 - Ações planejadas para os quatro elementos basilares da ZEIS-SF

<b>Elementos basilares</b>	<b>Ações planejadas</b>
1. Reurbanização e requalificação de áreas em declínio físico e social	Provisão de infraestrutura urbana, recuperação do ambiente urbanizado e desocupado e readequação da área habitacional. Construção de 665 novas unidades habitacionais, sob a forma de residências isoladas, em vazios urbanos declarados de utilidade pública ou de propriedade do município de forma pulverizada na malha urbana, de modo a manter a população atendida o mais próxima possível do local onde já mantinham laços sociais e econômicos.
2. Urbanização de novas áreas com construção de novas unidades habitacionais de interesse social	114 recuperações ou melhorias de unidades habitacionais no Conjunto João de Barro I/ 164 recuperações ou melhorias de unidades habitacionais no Bairro Santa Felicidade Reestruturação da escola profissionalizante (Centro Tecnológico de Maringá) no jardim Ipanema. Reforma do CRAS Construção de um complexo sociocultural para atendimento de um centro de convivência comunitária e centro de Atenção Psicossocial para crianças adolescentes (CAPS I) no Bairro Santa Felicidade.
3. a) Provisão de infraestrutura social para o conjunto da ZEIS	Urbanização da Praça Zumbi dos Palmares no Conjunto Residencial João de Barro I (implantação de cobertura na quadra poliesportiva já existente/ construção de concha acústica e implantação de paisagismo). Construção de um barracão para abrigar a cooperativa de geração de emprego e renda e outro para abrigar a cooperativa de catadores de materiais recicláveis que já atuava na região. Inclusão, melhoria das condições de empregabilidade, fortalecimento dos laços de vizinhança e promoção da cidadania.

continuação...

Elementos basilares	Ações planejadas
3. b) Infraestrutura urbana para o conjunto da ZEIS	Pavimentação asfáltica, construção de galerias de água pluviais e reestruturação do sistema viário.
4. Medidas de recuperação ambiental	Recuperação da área de proteção ambiental reclamada pelo MP no Residencial Tatumã, transformando-a em um parque e a recuperação dos fundos de vales dos córregos Moscados e Cleópatra.

Fonte: PMM/SEPLAN (2007a, p.6). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

- Dimensão Público-Administrativa: segurança pública

Considerando ser a proposta inicial do Projeto a de requalificação urbana e social da região, neste momento do PRUS-ZEIS-SF encontramos incerteza no conteúdo, quando anuncia haver neste quesito, proposta para “reurbanização” da região: “A região proposta para **reurbanização** é conhecida como a mais violenta do município de Maringá” apresentando ainda que “15% da população da região estaria detida em unidade penal e com “ficha carcerária” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 3, **grifo nosso**).

Apesar de não termos encontrado, no conteúdo do Projeto, as devidas fontes dos índices evidenciados, caso esses fossem verídicos (15% da população detida), encontraríamos à época, uma população de mais de 1.860 pessoas detidas, do total de 12.404 pessoas residentes na região, outro dado muito preocupante para o poder público e toda a população.

Complementando este dado, de acordo com o DEPEN (Departamento Penitenciário do Estado do Paraná), a unidade penal da cidade de Maringá, localizada na divisa com a cidade de Paiçandu, possui capacidade para atender a 360 presos<sup>51</sup>, ou seja, seriam necessárias mais de cinco penitenciárias, apenas para alocar a população da ZEIS-SF.

Quanto à natureza dos principais delitos praticados pela população, a PMM/SEPLAN (2007a, p. 3) identificou: “vias de fato; tráfico de tóxicos; lesão corporal seguida de ameaça de danos; roubo; embriaguez, entre outros”, informando inclusive, haver, por fontes sigilosas, quatro pontos de tráfico de tóxicos, exigindo assim, a presença constante de policiamento no local.

<sup>51</sup> Informação disponível em: <<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=18>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

- Dimensão econômica: trabalho e renda

A ZEIS-SF está caracterizada nesta subseção com população predominantemente de baixa renda, com trabalhadores informais e esporádicos e tendo a comunidade resistência em aderir a trabalhos formais (PMM/SEPLAN, 2007a).

O documento refere haver dificuldades em manutenção de empresas para trabalho na região, tendo sete de oito, entrado em falência devido a “constantes roubos, assaltos e inclusive ameaça aos empresários” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 3), sobrevivendo no local, apenas uma empresa, cuja mão de obra predominante era a feminina.

- Infraestrutura: Habitação, saneamento básico e ambiental.

Neste item foram apresentadas as condições de moradia, saneamento básico e ambiental da região e logo de início, o PRUS-ZEIS-SF busca dar ênfase para os aspectos que seriam “degradantes” às edificações (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 3-4):

- Lotes sobrepostos, caracterizando um aspecto de favela.
- Construções desordenadas e insalubres, identificadas por pé direito inferior aos recomendados legalmente (o Projeto não apresenta qual deveria ser o padrão legal).
- Edificações construídas sobre a malha coletora de esgoto emergindo dentro das residências.
- Ligações clandestinas de águas pluviais nas redes coletoras de esgoto público, com retorno de dejetos domésticos para o interior das residências, causando aspecto insalubre e riscos sanitários aos moradores.
- Índice de 33,3% de imóveis com depósito de materiais recicláveis, agravando o caso sanitário do local e os índices de proliferação de dengue entre os moradores, fazendo com que Maringá ocupasse o segundo lugar no estado em casos da doença.
- Presença de duas nascentes na região com depósito de lixo e sem a devida proteção ambiental.

- Existência de dois córregos (Cleópatra e Moscados), impactados pela ação humana e presença inadequada de animais, além de ausência de vegetação para proteção do local, e utilização dos córregos para consumo e banho da população.
  - Presença de queimadas provocadas de forma inconsequente pela população.
  - Parte das casas do residencial Tarumã edificadas em área considerada pelo MP como de preservação ambiental, resultando em terrenos com umidade excessiva com condições inadequadas para moradia.
- Educação

O Projeto apresentou um índice de 3% da população acima de 15 anos com analfabetismo, e 10% de crianças e adolescentes com idade entre 7 e 14 anos fora da escola por “resistência à instrução” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 5). Ainda, afirmou haver equipamentos de ensino tanto da rede municipal quanto estadual para toda a população e com oferta de vagas suficientes para atendimento à demanda.

- Saúde

O documento evidenciou que a rede de saúde pública da ZEIS-SF era utilizada por 86% da população da região, apresentando essa demanda enquanto um problema de sobrecarga nos atendimentos prestados pela rede pública. “A população local apresenta um índice de 86% de dependência exclusiva ao atendimento básico à saúde do SUS, indicativo de uma demanda contínua nas três unidades de saúde localizadas nas proximidades e acarretando sobrecarga nas consultas e procedimentos destas” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 5).

O trecho seguinte, sobre os índices de dependência química entre os moradores, também apresenta certa confusão sobre qual seria a localização a ser trabalhada no PRUS-ZEIS-SF: Bairro Santa Felicidade ou ZEIS-SF como um todo. Ainda, com a leitura do mesmo, é possível notarmos não haver a devida fonte dos dados, tampouco o modo como os índices foram levantados:

De acordo com os **dados formais levantados**, existem cerca de 399 dependentes químicos (drogas e álcool) dos quais 71% são fumantes (ex: maconha e demais espécies de fumo) 20% são dependentes químicos de drogas ilícitas com predominância do “crack” cocaína e 9% são dependentes do álcool, indicando que

15% da população do **bairro** é dependente química (drogas e álcool). Desta população cerca de 56,80% de pessoas entre 15 e 39 anos são dependentes químicos, o que interfere negativamente no **comportamento** destes indivíduos perante a sociedade local e regional, **promovendo atos de violência e criminalidade** que serão **doados** subsequentemente na questão segurança (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 5, **grifo nosso**).

Sobre os casos de gravidez precoce, o PRUS-ZEIS-SF indicou, também sem a indicação de fonte dos dados, que havia à época, 27% de pessoas com idade entre 10 e 19 anos em situação de gravidez, caracterizando-se como “gravidez precoce e não planejada” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 5).

Já quanto aos casos de doenças, o documento indicou haver incidência de doenças como: Dengue, Tuberculose, Leishmaniose, Hepatite Viral, Hanseníase e AIDS, no entanto, não foram apresentados outros dados qualitativos nem quantitativos sobre o assunto.

### 3.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS: CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE – “MAIOR POLO DE CRIMINALIDADE GENERALIZADA DA CIDADE”

Retomando as considerações parciais anteriores, encerramos esta seção refletindo, embora de forma sucinta, que apesar de o CHSF ser em 2007, um bairro pobre e não uma favela, e sendo o PAC um Programa de reurbanização de favelas, houve por parte do MCidades e do Governo Federal, conivência com os conteúdos apresentados para inserção do município no Programa.

O grande repasse inicial de mais de 25 milhões de reais ao município traz-nos indagações sobre as relações estabelecidas entre os entes para aceite das propostas realizadas pelo poder público Maringaense, especialmente considerando terem sido expostas informações não verídicas e incompletas sobre o CHSF <sup>52</sup>e a ZEIS-SF.

Ainda, sendo o principal documento analisado nesta seção, com a leitura e explanação do diagnóstico presente no PRUS-ZEIS-SF podemos notar, que, em vários momentos, não houve precisão nos índices apresentados. Tal fato se comprova pela presença constante de expressões genéricas no texto e pela ausência de índices quantitativos. Estes, quando apresentados, mostraram-se sem as devidas fundamentações teóricas e principalmente, fontes dos dados.

---

<sup>52</sup> A próxima seção, que apresentará o conteúdo do Projeto elaborado pela PMM/SASC mostrará mais informações incompletas e sem devidas fundamentações sobre o CHSF.

Com essa imprecisão, torna-se mais complexa e subjetiva a análise dos impactos gerados pelas ações que viriam a ser executadas, como por exemplo, como seria possível mensurarmos a queda nos casos de evasão escolar de crianças e adolescentes no bairro e seus impactos diretos? Assim, compreendemos que futuros estudos acerca dos impactos gerados pela inserção do CHSF no PAC-ZEIS-SF seriam de grande valia, inclusive enquanto contribuição ao próprio poder público, não apenas em âmbito acadêmico.

Primeiramente, em relação aos atendimentos no âmbito de saúde da ZEIS-SF, como um todo, o diagnóstico do PRUS-ZEIS-SF (PMM/SEPLAN, 2007a) mostrou que 86% dos atendimentos à população eram realizados exclusivamente pelo SUS. Este dado foi apresentado como um problema para a região, demonstrando ser a grande aderência da população ao SUS, um agravante aos serviços, gerando a sobrecarga nos atendimentos.

Neste ponto, vemos com clareza que há uma nova transposição da responsabilidade da população à ineficiência dos serviços públicos, quando na verdade, os mesmos deveriam apresentar capacidade para atendimento a 100% da população, especialmente, considerando ser uma região com população com baixa renda.

Com a análise do conteúdo do PRUS-ZEIS-SF é possível notarmos que a questão da dependência química passa despercebida enquanto problema de saúde pública, mesmo com seus números alarmantes, sendo sempre, diretamente relacionada à criminalidade e violência, gerando confusão em quais seriam os reais objetivos do município para se trabalhar e planejar ações para a problemática.

Apesar de estar indicada na seção sobre saúde pública, a análise moralizante atribuída à população dependente química nos remete novamente às observações de Brisola (2012), ao tratar do Estado penal e da criminalização da pobreza.

Os tópicos a seguir nos relembram algumas informações presentes no PRUS-ZEIS-SF e que fazem relação tanto com o conceito de familismo, discutido por Mito; Campos e Carloto (2015), quanto com o de criminalização da pobreza, debatido por Brisola (2012), a fim de concretizar nossa opção pela abordagem dos conceitos:

- Resistência em aderir a trabalhos formais” (PMM, SEPLAN, 2007a, p. 3).
- Adolescentes com idade entre 7 e 14 anos fora da escola por “resistência à instrução” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 5).
- Dificuldades de manutenção e falência de empresas para trabalho na região, devido a “constantes roubos, assaltos e inclusive ameaça aos empresários” (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 3).

- Falta de autoestima entre os moradores, não podendo esta, portanto, ser resgatada. (PMM/SASC, 2007)

Na última seção desta pesquisa compreenderemos quais as orientações da ONU (2010) e da CEF (2013) para as ações de remoções de famílias que vivem em condições precárias; ainda, conheceremos qual o conteúdo e propostas do PTTS para remoção de 104 famílias do CHSF e analisaremos a relação existente entre a manutenção de vazios urbanos na cidade, a especulação imobiliária, a inserção do CHSF no PAC-ZEIS-SF e a manutenção do projeto inicial da cidade de Maringá, enquanto bela e planejada.

#### **4 REMOÇÃO E SEGREGAÇÃO: A RELAÇÃO ENTRE O PAC-ZEIS-SF E O PROJETO DE CIDADE DE MARINGÁ**

*“Toda gente cabe lá  
Palestina, Shangri-lá [...]”  
Vilarejo – Marisa Monte (2006)*

Iniciaremos esta última seção fundamentando as análises que serão realizadas acerca da proposta de remoção do PTTS (PMM/SASC, 2007), respaldados pelas orientações da ONU (2010) e da CEF (2013) para projetos de remoções em programas habitacionais. Com estas, nos será possível refletirmos se de fato, o planejamento de realojamento de moradores do CHSF seria necessário, frente à realidade encontrada no bairro, no ano de 2007.

Inicialmente, será apresentado o conjunto de argumentos estruturados no PTTS para justificar as ações, que viriam a ocorrer a partir do ano de 2007. Apresentaremos de forma organizada a reunião de situações que o Projeto elencou como “mais problemáticas” no bairro e que seriam alvo de intervenções do poder público com a finalidade de “requalificar socialmente” a região.

Seguido destas, apresentaremos qual a estratégia metodológica da PMM/SASC para execução das ações planejadas e por fim, a proposta de remoção de 104 famílias para outras localidades de Maringá.

Mais à frente, veremos também dois exemplos de muros que separam a Maringá rica da pobre, em distâncias de menos de 1,5 km.

Após isso, compreenderemos a relação existente entre os vazios urbanos, presentes na cidade de Maringá, também em 2007, e sua relação com o processo de especulação imobiliária, estratégia que contribui de forma alarmante para a exclusão de populações mais pobres da malha urbana maringaense.

Frente à complexidade das questões levantadas ao longo desta pesquisa, neste momento será possível realizarmos interpretação sobre algumas situações encontradas no CHSF, nos anos de 2017 e 2018, a partir de coleta de dados realizadas em campo.

Ainda, apresentaremos questões pontuais sobre a situação de vivência dos moradores removidos do bairro para outras localidades, utilizando-nos como referência o Jardim Diamante, distante 18 km. do CHSF, especificamente, a Rua Hygino Nogaroto, endereço para onde houve remoção de famílias do SF, de acordo com a PMM/SEPLAN (2017).

A opção pela escolha do bairro deu-se pois, durante a coleta de dados, encontramos questões que foram elencadas do PTTS (PMM/SASC, 2007) enquanto problemas e que o

Projeto buscaria solucionar com as ações de “requalificação social”, além da considerável distância com relação ao bairro de origem (CHSF).

#### 4.1 CONCEITO DE REMOÇÃO: ANÁLISE À LUZ DAS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[...] após estes 30 anos, os moradores, construíram suas vidas no bairro, criaram seus filhos, expandiram as moradias. Se não bastasse, a cidade expandiu, o bairro superou a precariedade dos anos iniciais e a área passou a ser de grande interesse aos agentes imobiliários, já que é um enclave em parte nobre da cidade. (RODRIGUES, 2008, p. 13)

A ONU, em 2010, elabora importante guia sobre como atuar em projetos que envolvam despejos e remoções decorrentes de projetos públicos e privados de infraestrutura e urbanização e define que, o direito à moradia “não se limita à própria casa, ou seja, não se refere apenas a um teto e quatro paredes. A moradia deve ser entendida de forma ampla, levando-se em conta, por exemplo, aspectos culturais do local onde se encontra e da comunidade que habita” (ONU, 2010, p. 4).

Desta forma, a ONU (2010, p. 13) lança as seguintes questões a serem realizadas durante o planejamento de projetos de remoção e urbanização: “O projeto é realmente indispensável? Quem será beneficiado? Qual será seu impacto? Existem alternativas?”.

Cabe ressaltarmos a importância do conteúdo da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 182, § 3º, ao tratar da Política Urbana, dispondo que “As desapropriações de imóveis urbanos devem ser feitas com prévia e justa indenização em dinheiro”. Sobre o assunto, a ONU (2010) apresenta uma ferramenta para calcular o prejuízo gerado por processos de remoções:

A Coalizão Internacional do Habitat (HIC) desenvolveu uma ferramenta que estabelece um método de avaliação financeira de bens materiais e imateriais. Esta ferramenta tem como função o cálculo de perdas já ocorridas, mas também pode ser utilizada como base para ajudar no registro e cálculo prévio dos bens. O interessante neste método é o reconhecimento da existência de bens materiais que vão além do valor da construção em si, pois incluem também valor da terra, valor de produção agrícola e de criação, valor de taxas e impostos já pagos, valor do ponto comercial, custo do processo de reassentamento, transporte. A ferramenta também leva em conta os bens imateriais, como questões de saúde, psicológicas e integração da comunidade. (ONU, 2010, p. 15).

Complementando o texto constitucional de 1988 e o documento elaborado pela ONU em 2010, remetemo-nos novamente ao teórico Polanyi (2000), quando reflete que a terra é um bem que não pode ser considerada mercadoria.

Ainda nesta discussão, Harvey (1980) lança reflexão sobre o conceito de Justiça Social e Cidade e nos possibilita o seguinte questionamento: seria possível estabelecer justa indenização para casos de remoção ou desapropriação de imóveis, considerando existirem moradores com laços sociais estabelecidos e inclusive, com imóveis devidamente quitados, como era o caso do CHSF?

Retomando as orientações da ONU (2010), o organismo estabelece critérios a serem aplicados antes dos processos de remoção, de modo que ocorram apenas quando inevitáveis, respeitando todos os aspectos envolventes da vida das populações afetadas e na ausência de demais alternativas, de forma o menos impactante possível.

Devem ser estabelecidos critérios claros para a avaliação de impacto, levando-se em consideração que esta avaliação não deve ser meramente econômica, mas cobrir também aspectos sociais e culturais, considerando, inclusive, as condições de convivência pré-existentes. Esses critérios devem ser construídos a partir de um processo participativo genuíno, conforme quadro acima. Ao final, a inevitabilidade da remoção deve ser demonstrada com a comprovação de um estudo de impacto. A autoridade responsável deve notificar a população sobre a decisão final relativa à remoção, **justificando detalhadamente a decisão**, inclusive quanto a:

- **ausência de alternativas razoáveis,**
- **alternativa proposta**, exposta de modo completo, e
- as medidas tomadas ou previstas para minimizar os efeitos negativos das remoções, **quando inexistirem alternativas** (ONU, 2010, p. 14, **grifo nosso**).

De acordo com a CEF (2013, p. 11):

O remanejamento/reassentamento é medida extrema que só deverá ocorrer nos casos em que as famílias que serão remanejadas/reassentadas estiverem residindo em área não passível de uso habitacional, como as **expostas a riscos de incêndio, deslizamentos, tremores de terra, sob fios de alta tensão, próximas às áreas insalubres, em áreas de preservação ambiental ou em áreas imprescindíveis à regularização urbanística do bairro**, para implantação de infraestrutura ou sistema viário e áreas não passíveis de regularização (**grifo nosso**).

Para a CEF (2013, p. 59), os reassentamentos seriam as “remoções definitivas de famílias para outras áreas, preferencialmente, próximas às áreas de intervenção, em função de ocuparem áreas de risco, de preservação permanente ou por necessidade de abertura de frente de obras ou desadensamento”.

Conforme conhecemos no conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007), as famílias que necessitariam ser removidas do CHSF, seriam realocadas em localizações consideradas vazios urbanos, espalhadas pela malha urbana maringaense.

#### **4.1.1 Projeto de Trabalho Técnico Social para requalificação urbana e social da ZEIS Santa Felicidade e ocupação de vazios urbanos em Maringá**

O conteúdo apresentado nesta seção integra o PTTS elaborado pela PMM/SASC em 2007, com vista a elencar uma série de dados, argumentos e ações que justificassem a inserção do CHSF no âmbito do PAC-ZEIS-SF em sua primeira fase, que deveria ser executada até o ano de 2010. O documento que ora analisamos apresenta exclusivamente informações e ações planejadas para o bairro Santa Felicidade.

É importante lembrarmos que vários dos índices do diagnóstico presente neste documento foram elencados na seção anterior desta pesquisa ao identificarmos em qual situação estaria o bairro à época de elaboração do PTTS.

A fim de iniciarmos a explanação dos argumentos presentes no PTTS, destacamos que o primeiro deles declara que, apesar de todos os esforços do município para eliminar as favelas de Maringá na década de 1970, a população residente no CHSF (em 2007), “continuava apresentando hábitos semelhantes aos dos moradores das antigas favelas da cidade.” (PMM/SASC, 2007, p. 4-5).

Assim, será possível notarmos ao longo de nossa leitura, que os dados e adjetivos sobre o bairro e as condições de moradia da população foram dispostos de forma, por vezes, alarmantes, projetando aos olhos do leitor a ideia de urgente necessidade de ações por parte do poder público.

O trecho seguinte apresentou informações que justificariam imediata intervenção do poder público com vistas a traçar estratégias para atender às históricas necessidades e vulnerabilidades desta população. Todavia, expressões como, “altíssimo”, “estima-se”, “a maioria”, “altos índices” e “generalizados”, sem as devidas fundamentações acerca de suas fontes, atribuem caráter impreciso e possivelmente inválidos aos dados apresentados, conforme segue:

O índice de gravidez na adolescência é **altíssimo**. **A maioria** das adolescentes do bairro tem um ou mais filhos, aumentando o núcleo familiar [...] **Estima-se** que mais de 70% dos moradores apresentem casos de dependência química na família.

Existem **altos índices** de AIDS e DST's **generalizadas**. É grande a demanda de problemas relacionados à dentição infantil, desnutrição e obesidade dentro do universo da intervenção (PMM/SASC, 2007, p. 5, **grifo nosso**).

Já o próximo fragmento do PTTS expressa dois grandes eixos que contribuiriam para a histórica situação de exclusão da população do CHSF: falta de planejamento e implementação de políticas públicas e acesso a emprego e renda, reconhecendo o memorável processo de rejeição do bairro por parte do poder municipal. Ainda, veremos que o trecho em destaque encontra-se, também, idêntico ao conteúdo do PRUS-ZEIS-SF (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2):

A raiz do problema social é profunda e marcada por histórias de exclusão, paternalismo e ausência de políticas públicas eficientes e eficazes na construção de cidadania. Não basta só combater os preconceitos e estigmas contra os moradores de **favelas e ex-favelados**. Os problemas estão relacionados com as injustiças econômicas que vão desde a falta de emprego às dificuldades de inserção no mercado consumidor desta parcela da população, passando pelo acesso limitado a serviços públicos como educação, saúde, esportes, cultura, trabalho, habitação (PMM/SASC, 2007, p. 6, **grifo nosso**).

Frente a todas as projeções negativas sobre o bairro, encontramos novamente trecho repetido do PRUS-ZEIS-SF sobre a ausência de autoestima de seus moradores: “o discurso do resgate da autoestima não serve para a população do bairro Santa Felicidade, pois só se resgata aquilo que um dia foi construído”, dessa forma, seria necessário, “construir a autoestima desses moradores” (PMM/SASC, 2007, p. 6).

Assim, para resolução da inexistência de autoestima dos “ex-favelados”, o Projeto apresenta qual seria uma primeira intervenção necessária a ser realizada pelo poder público: “o poder público tem que investir no **aspecto físico** do bairro para **mudar o impacto visual e conceitual da favela** “símbolo da segregação espacial [...] território por excelência da pobreza e da cultura popular” (PMM/SASC, 2007, p. 6, **grifo nosso**).

Para as ações já realizadas pelo poder público, especificamente pela SASC, o fragmento seguinte exprime pontualmente a visão do órgão acerca de todas as ações já realizadas junto aos indivíduos e suas respectivas famílias:

A Secretaria de Assistência Social Cidadania – SASC, órgão gestor da política municipal de Assistência Social, mantém ações assíduas no bairro, em parceria com rede de proteção social básica e especial. Contudo, não obtiveram sucesso, pois o paternalismo das ações sociais ao longo desses anos, acostumaram a população a “receber o peixe e não a pescar”. A luta incessante da SASC em erradicar essa ação paternalista por parte das entidades e outros segmentos da sociedade civil ainda não surtiu o resultado almejado (PMM/SASC, 2007, p. 9).

O tempo verbal apresentado neste trecho tenta mostrar que todos os esforços necessários foram e são realizados pelo poder público, dando a entender que a população permanecia sem interesse de progresso pessoal e de suas famílias, possuindo o intrínseco desejo de depender do Estado para sua sobrevivência. Expressão semelhante encontramos também no PRUS-ZEIS-SF (PMM/SEPLAN, 2007a) quando o documento afirmou que havia, por parte da comunidade, resistência em aderir a trabalhos formais.

Diante disso, o PTTS (PMM/SASC, 2007) refere que o CRAS fora instalado no bairro com a meta de emancipar socialmente as respectivas famílias atendidas.

Recapitulando o que o Projeto nos apresentou como realidade de sobrevivência dos moradores do CHSF e já demonstrado anteriormente, vimos que 30% da população do bairro possuía como renda apenas as rendas do PBF ou do PETI; ocorre que esta idêntica informação se fez presente também no diagnóstico apresentado pelo PRUS-ZEIS-SF, com a diferença de que a informação fora exposta primeiramente enquanto realidade de toda a ZEIS-SF e não apenas ao CHSF, mostrando-nos ausência de clareza nas informações prestadas.

Para termos uma projeção de qual seria a situação de sobrevivência dessas pessoas e fundamentar nossa conclusão parcial inicial, de que o CHSF não seria uma favela, mas sim um bairro pobre, analisaremos os valores advindos do PBF, atualizados no ano de 2016:

Tabela 12 - Valores Programa Bolsa Família, 2016

<b>Tipo de benefício</b>	<b>Característica</b>	<b>Valor</b>
Básico	Famílias em condições de extrema pobreza com renda per capita mensal de até R\$ 85,00	R\$ 85,00
Variável: gestante	Famílias que tenham gestantes em sua composição	R\$ 39,00
Variável: 0 a 15 anos	Famílias que tenham crianças ou adolescentes entre 0 e 15 anos. Limite de cinco adolescentes ou crianças por família	R\$ 39,00 por criança ou adolescente
Variável: Nutriz	Famílias que tenham em sua composição crianças de 0 a 6 anos de idade. Limite de cinco adolescentes ou crianças por família	R\$ 39,00 por criança
Variável: vinculado ao adolescente	Exclusivamente para famílias que tenham em sua composição, adolescentes entre 16 e 17 anos de idade. Limite de dois adolescentes por família	R\$ 46,00 por adolescente
Superação da extrema pobreza	Destinado somente a famílias que mesmo após receberem benefícios como, por exemplo, o básico, permanecem em caso de extrema pobreza	Varia conforme o valor que cada família necessita para ultrapassar o limite de renda de extrema carência e pobreza

Fonte: Calendário Bolsa Família (2016)<sup>53</sup>. Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

<sup>53</sup> Disponível em: <<http://calendariobolsafamilia2015.com.br/>>. Acesso em 5 mai. 2017.

Em aspectos escolares, dados que chamam nossa atenção e abrem perspectivas para uma série de análises, é quando o Projeto, ao apresentar dados sobre a situação escolar de crianças e adolescentes, elenca, também sem devida contextualização, informações que teriam sido citadas pela Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Benedita Natália Lima sobre a realidade do bairro e das famílias:

- Violência familiar: agressões físicas com arma de fogo e arma branca (**informação idêntica encontrada no PRUS-ZEIS-SF** (PMM/SEPLAN, 2007a, p. 2, **grifo nosso**).
- Agressões verbais, **ausência de valores familiares e morais**;
- Convívio com pessoas dependentes de substâncias tóxicas de **qualquer** natureza;
- **Total ausência** de auto estima, **banalização** da vida, violência psicológica e abuso sexual intra familiar e comunitário;
- **Furtos constantes** e depredações de bens públicos e particulares no próprio bairro e imediações;
- Evasão escolar e **elevados** níveis de repetência;
- Baixa ou **nenhuma** interação entre os pais e a escola;
- **Insucesso escolar** (PMM/SASC, 2007, p. 8, **grifo nosso**).

Ao encerrar a apresentação sobre os dados escolares do bairro, o PTTS afirma que, “O alto índice de evasão escolar propicia um grande número de crianças e adolescentes exploradas no trabalho, na prostituição e na criminalidade (tráfico, drogas e alcoolismo), má nutrição e insalubridade acentuada do ambiente doméstico” (PMM/SASC, 2007, p. 8-9).

Com essa afirmação é possível levantarmos alguns questionamentos como: seria o alto índice de evasão escolar, o principal responsável pelo grande número de casos de exploração sexual e de trabalho infante-juvenil, criminalidade, drogadição, má nutrição e insalubridade doméstica? A queda do número de evasão escolar, diretamente afetaria os demais dados negativos sobre a realidade das crianças e dos adolescentes?

Dentre as principais justificativas, como baixa renda e escolaridade, condições precárias e insalubres de moradia, altos índices de prostituição, violência, criminalidade, entre outros, o Projeto refere buscar alternativas para implementar ações de habitação através do PAC, almejando melhorar a qualidade de vida da população, excluída de seus direitos sociais.

Enquanto exigência da CEF (2013), o trabalho técnico social a ser desenvolvido com a população, no ano de 2008, viria então com o propósito de sanar tais problemáticas, elencando como um de seus objetivos:

[...] sua organização, a educação sanitária e ambiental, gestão comunitária e o desenvolvimento de ações em acordo com as necessidades e direitos da família, facilitando o seu acesso ao trabalho e a melhoria da renda familiar, através da reurbanização/requalificação e revitalização (PMM/SASC, 2007, p. 16).

Com toda a leitura do PTTS, elencamos o que, em nossa análise, estaria mais próximo de qual seria a proposta de requalificação social para o bairro, trabalho que viria ser desenvolvido por técnicos da área social vinculados à SASC:

O enfoque da intervenção social é contribuir para uma ocupação urbana planejada, envolvendo os beneficiários em processo de mobilização sobre **preservação ambiental, educação sanitária, convívio familiar e comunitário, relacionamento interpessoal, qualificação profissional, cidadania entre outros** elementos propícios à sociabilidade e uma convivência pacífica. A intervenção contribuirá significativamente para a prevenção e erradicação da pobreza em áreas urbanas vulneráveis do município de Maringá e ainda oportunizará que vários núcleos familiares que residem sobre o mesmo teto adquira sua moradia, promovendo assim a qualidade de vida e garantindo o direito constitucional de que *“todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade* (PMM/SASC, 2007, p. 16-17, **grifo nosso**).

Com a apresentação do conteúdo presente no Projeto identificamos que o PTTS, apesar de mostrar dados temerosos sobre a situação de vivência e sobrevivência da população do SF, não apresenta índices concretos sobre vários aspectos que precisam ser considerados, como por exemplo: não há porcentagem que fundamente a afirmação de elevado índice de evasão escolar, ainda, refere ser o trabalho infantil um aspecto muito preocupante, porém, não amplia essa discussão e não apresenta números sobre esse fato e por fim, não evidencia quais seriam os índices de desemprego no bairro.

Para finalizarmos o conjunto de informações e adjetivos atribuídos aos moradores do bairro, o PTTS o caracterizou como “maior polo de criminalidade generalizada, homicídios, tráfico de drogas e prostituição da cidade” (PMM/SASC, 2007, p. 5), dando consistência aos seus argumentos para a requalificação social e a remoção das famílias do bairro, ainda que não tenham definido exatamente o conceito de requalificação social.

Rolnik (2015) ao discutir a questão do estigma territorial das favelas e periferias, reflete que esse fato é decorrente do caráter político-militar-territorial do comércio de drogas, sendo herança das políticas habitacionais repressivas desenvolvidas durante a ditadura militar no Brasil. Observamos este fato quando descrevemos o processo de desfavelização de Maringá na década de 70. Com isso, autora declara que “embora assumo hoje a forma específica de “guerra contra o tráfico” e, do ponto de vista territorial, de “guerra contra as favelas”, a violência que redesenhou as cidades nas últimas duas décadas e que permanece como uma das questões urbanas centrais é estrutural e institucional” (ROLNIK, 2015, p. 274).

Com a apresentação do conteúdo introdutório do PTTS é possível levantarmos novas reflexões, que nos servirão de base para as próximas discussões: A simples ação de desfavelizar a cidade de Maringá anteriormente, teria sido suficiente para “transformar” a vida dessas pessoas, visto que de acordo com Araújo (2004), muitos dos indivíduos que passaram a residir no CHSF, se quer, sabiam como utilizar um vaso sanitário, tampouco, possuíam noções básicas de higiene?

Ainda, conforme discutido no próprio trabalho técnico, as ações do poder público, não teriam sido, até o momento, ineficientes para garantir os direitos básicos e a construção da cidadania dessas famílias? Em que grau essa negligência do poder público não teria sido responsável pelo agravamento das expressões da questão social que assolavam o bairro?

A ação de remoção, seria realmente adequada e necessária para essas famílias, frente às suas necessidades sociais básicas, principalmente, considerando já terem sofrido processo contencioso de remoção anteriormente? E por fim, a quem ou a quem mais interessa todo o planejamento em torno do CHSF para desfavelizar uma cidade há mais de 30 anos sem favelas?

Continuaremos a apresentação do conteúdo do PTTS evidenciando as situações consideradas como maiores problemas para o bairro, os objetivos para requalificação social e em seguida quais as estratégias previstas para operacionalização do mesmo, após, trataremos da proposta de remoção dos moradores.

- Levantamento de situações problema e objetivos para requalificação social

Com a leitura do PTTS foi possível identificarmos 25 questões a serem trabalhadas para o processo do que viria a ser a requalificação social do CHSF.

De acordo com o documento, o levantamento e a organização dos dados ocorreu durante visitas domiciliares e entrevistas com moradores do bairro, no último quadrimestre de 2007. A seguir, seguem quais seriam as situações consideradas mais críticas:

Tabela 13 - Relação de problemas levantados no CHSF para possíveis ações de requalificação social

1.	Alto índice de gravidez - p. 5
2.	Falta de serviços de saúde especializados - p. 5
3.	Alto índice de drogadição e criminalidade - p. 5
4.	Depósito irregular de lixo - p. 5
5.	Alto índice de assassinato e prisões de jovens atendidos pelo Conselho Tutelar na década de 90 - p. 5
6.	Alto índice de homicídios - p. 5
7.	Alto índice de armamentos - p. 5
8.	70% de casos de dependência química na família - p. 5
9.	Altos índices de AIDS e DST's generalizados - p. 5
10.	Problemas relacionados à dentição infantil - p. 5
11.	Desnutrição infantil - p. 5
12.	Obesidade infantil - p. 5
13.	Doenças causadas pela falta de saneamento básico - p. 5-6
14.	Falta de autoestima - p. 6
15.	Falta de emprego/dificuldade de inserção no mercado consumidor - p. 6
16.	Acesso limitado a serviços públicos: Educação, saúde, esportes, cultura, trabalho, habitação - p. 6
17.	Falta de investimento físico no bairro para mudar o impacto visual e conceitual de favela - p. 6
18.	Falta de segurança pública no local - p. 6
19.	Elevadíssimo índice de desabastecimento de água devido à inadimplência - p. 7
20.	Inexistência de calçamento frente às residências - p. 7
21.	Condições precárias de esgotamento sanitário e drenagem pluvial - p. 7
22.	Ruas estreitas que não permitem o tráfego de transporte público - p. 8
23.	Lixos concentrados no interior dos terrenos - p. 8
24.	Altíssima inadimplência das faturas de energia – ocasionando problemas sérios de saúde, devido à má conservação dos alimentos - p. 8
25.	Evasão escolar e elevados índices de repetência - p. 8

Fonte: PMM/SASC (2007). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Frente aos problemas indicados ao longo do PTTs, o Projeto elencou quais viriam a ser seus objetivos específicos para as ações de requalificação em seu aspecto social, sendo eles:

Tabela 14 - Objetivos específicos para requalificação social do CHSF

1.	Atuar em parceria com todas as políticas públicas e iniciativas privadas sem fins lucrativos, para garantir a eficiência e a eficácia global de todas as ações - p. 38
2.	Viabilizar ações com as famílias que lhes garantam sustento econômico, apoio de instituições locais, relações de vizinhança, etc. - p. 38
3.	Minimizar impactos negativos, ou seja, de rejeição quanto às situações que requeiram remanejamento - p. 38-39
4.	Criar comissões de acompanhamento de obra e do projeto comunitário - p. 39
5.	Implantar e implementar ações voltadas à minimização dos impactos negativos gerados pelo processo de remoção - p. 39
6.	Promover ações para impedir novas invasões, fomentando junto às políticas públicas sociais e centros universitários, ações que assegurem a requalificação da área desocupada e garantam programas complementares de emprego, renda, entre outros, e o acesso aos serviços públicos básicos das famílias removidas - p. 39
7.	Orientar os beneficiários sobre o Programa, o empreendimento, custos, responsabilidades e participação dos envolvidos - p. 39
8.	Sensibilizar os beneficiários sobre as responsabilidades inerentes ao adimplemento dos valores estabelecidos para quitação do imóvel e do acesso à propriedade deste programa - p. 39

continuação...

- 
9. Garantir o acesso dos beneficiários em todas as etapas do empreendimento, incentivando a gestão participativa com a criação de subcomissões de acompanhamento - p. 39
  10. Promover educação sanitária e ambiental visando aquisição de novos valores e mudança de hábitos, atitudes individuais e coletivas no sentido de preservação da natureza e do bairro como um todo - p. 39
  11. Oportunizar meios para desenvolvimento das habilidades pessoais em trabalhos e atividades que possam contribuir na renda familiar, oferecendo cursos e facilitando o acesso ao mercado de trabalho - p. 39
  12. Otimizar o relacionamento familiar, interpessoal e comunitário. p. 39
  13. Promover nas famílias a consciência de educação, patrimonial, preservação da residência, estabelecendo regras de convivência comunitária - p. 39
  14. Preparar as famílias para a adaptação ao novo local de moradia, na relação com o entorno, o uso de serviços e equipamentos existentes, conservação do imóvel e manutenção das atividades econômicas - p. 39
  15. Garantir uma gestão democrática em todo o processo, fortalecendo o diálogo, a comunicação, debates e negociações públicas entre o governo e a sociedade - p. 39
  16. Articular parcerias com instituições públicas e/ou privadas que atuam ou possam vir a atuar na área - p. 40
  17. Desenvolver atividades socioeducativas para o lazer, o esporte e cultura, voltadas à inserção social das famílias nos empreendimentos - p. 40
  18. Buscar soluções para regularização jurídica e fundiária de maneira participativa com as famílias beneficiárias desta fase - p. 40
  19. Desenvolver atividades de promoção à cidadania - p. 40
- 

Fonte: PMM/SASC (2007). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Vemos agora como estava disposta a organização da fase de operacionalização do PTTS, frente às demandas levantadas.

- Operacionalização: Estratégias metodológicas para a efetivação do Projeto de Trabalho Técnico Social

Este momento do PTTS (PMM/SASC, 2007) inicia-se já com a afirmação de que toda a população seria obviamente beneficiada com as futuras intervenções, mesmo reconhecendo não conseguirem evitar os descontentamentos advindos dos remanejamentos involuntários, conforme mostra o trecho a seguir:

Não obstante os claros benefícios que as intervenções possam trazer para as populações beneficiadas, bem como pelo processo de ocupação dos vazios urbanos, não há como evitar descontentamentos e desconfianças inerentes aos **remanejamentos populacionais involuntários** como perda de laços de vizinhança e parentesco, de redes de apoio e solidariedade, da mudança da sua dinâmica sócio-cultural, aumento das despesas anteriormente não existentes a exemplo de prestações, impostos e taxas. Para que sejam evitadas as situações mencionadas e construídas novas idéias, sonhos e metas, é necessário um conjunto de ações que garanta condições, na medida do possível, para a reconstrução do habitat com a melhoria da qualidade de vida da população remanejada (PMM/SASC, 2007, p. 40, **grifo nosso**).

Retomando o diagnóstico realizado pela PMM/SEPLAN (2007b)<sup>54</sup>, das 287 famílias entrevistadas, 183 afirmaram não possuir interesse em sair do bairro, totalizando 63,76% do total contra exatas 104 famílias que apresentaram interesse na remoção.

Diante disso, nossa principal questão aqui consiste em: seriam exatamente as 104 famílias que apresentaram interesse em sair do bairro, as mesmas cujo planejamento almejou remover no PAC? Verificamos também que o PTTS (PMM/SASC, 2007) não apresenta em seu conteúdo o modo como foram “selecionadas” as famílias que viriam a ser removidas.

Essa indagação se complementa pela análise da figura seguinte, que apresenta as localizações de reformas e demolições no CHSF, elaborado pela PMM:

---

<sup>54</sup> Vide anexo 5.

Figura 13 - Localização de reformas e demolições no CHSF



Fonte: PMM/SEPLAN (2007c).

Figura 14 - Legenda ampliada da localização de reformas e demolições no CHSF



Fonte: PMM/SEPLAN (2007c)

Esta planta compõe a primeira etapa de remoções planejadas para o bairro. As propostas iniciais previram ações imediatas para requalificação urbana, com a remoção de casas para ampliação dos terrenos existentes.

Observamos que a cada conjunto de três terrenos, o localizado ao meio (identificado com uma linha na vertical), deveria ser removido, já os marcados com um X, seriam de famílias que não aderiram ao PAC. Por fim, nesta primeira etapa, 74 lotes entraram na rota de exclusão. Aos terrenos que permaneceriam, o objetivo seria ampliá-los, de 250 m<sup>2</sup> para tamanhos que variariam entre 300 e 350 m<sup>2</sup> (GALVÃO et al., 2009).

Voltando às ações em âmbito social, planejadas na etapa de operacionalização do Projeto e conforme também apreendemos com as orientações da CEF (2013), notamos que há ênfase para inserção do beneficiário em todo o processo, gerando assim um vínculo de corresponsabilidade, fazendo-o de fato, parte integrante do decurso de remoção para novos ambientes.

O item 2.1 do Contrato para construção de unidades habitacionais<sup>55</sup>, mostra a vinculação das famílias que seriam removidas ao comparecimento nas atividades do trabalho social, desligando-as do Programa em caso de ausência. O Projeto previu a ampla participação dessa população nas atividades de cunho social, como meio de efetivação da cidadania, sempre dando ênfase ao zelo pelos locais em que passariam a residir e aos equipamentos públicos do entorno.

<sup>55</sup> Vide Anexo 6.

O trabalho social será de fundamental importância para garantir que a alteração do habitat provoque o mínimo transtorno possível nas redes sociais, culturais e econômicas construídas pela população. Ele orienta-se pela preocupação de oferecer à população um canal aberto para discussão política e técnica como meio para o exercício da cidadania plena, o que lhe permite orientar a intervenção do Poder Público para a melhoria da sua condição de vida. É imprescindível que os moradores compreendam as atribuições distintas do Poder Público e da população, como seu compromisso de, uma vez reinstalado habitacionalmente, possam tratar adequadamente os espaços coletivos que necessitam de manutenção. Outro ponto importante é levar ao conhecimento da população a importância dos equipamentos públicos e sociais disponíveis para o bem-estar coletivo (PMM/SASC, 2007, p. 41-42).

Ocorre que a adesão das famílias estaria vinculada à assinatura de Termo de Adesão pelo “chefe da família beneficiária ou, através de assembleias comunitárias registradas em atas devidamente assinadas pelos participantes”, considerando-se 80% o nível de aceitação da população como suficiente para a intervenção (PMM/SASC, 2007, p. 54), ou seja, não necessariamente toda a população deveria aceitar o Projeto para que o mesmo se iniciasse.

Por fim, para imprimir caráter democrático e controle populacional das ações realizadas durante o decorrer do Projeto, foram planejadas as seguintes ações:

Formação de Comissão de Moradores, enquanto instância de representação da comunidade para disseminar informações sobre o andamento dos trabalhos do Projeto e para a discussão dos problemas e necessidades da comunidade;  
 Organização de Grupos Representativos, desde que no interesse do objeto, a exemplo de grupos de mulheres, jovens, Gênero e Inclusão Social;  
 Realização de Assembleias Gerais/Audiências Públicas, com reuniões amplas nos bairros, que deveriam ser agendadas no início de cada fase do projeto, com grupos de no máximo 50 pessoas, a serem realizadas no período noturno para participação dos que trabalhassem. (PMM/SASC, 2007, p. 46).

A partir deste momento, conheceremos especificamente qual a proposta de remoção dos moradores do CHSF, pela PMM/SASC (2007), para outras localidades da cidade.

- Proposta de remoção dos moradores do Conjunto Habitacional Santa Felicidade para outras localidades

“Remoções e os despejos forçados devem ocorrer apenas em casos absolutamente necessários e quando não há outra alternativa” (ONU, 2010, p. 9). Antes de nos aprofundamos na proposta de remoção dos moradores do CHSF, é interessante recapitularmos, assim como fora explanado em diversos momentos desta pesquisa, que seria necessário justificar o

processo de remoção dos moradores do CHSF pelo poder público maringaense no âmbito do PAC.

Desta forma, complementando o mosaico de fotos enviado ao MCidades<sup>56</sup>, foram veiculadas também pelo poder público, imagens que não seriam verídicas sobre o bairro. A próxima figura, por exemplo, a seguir, é de uma moradora do Conjunto Alvorada III, que se localiza distante mais de 10 km do CHSF.

Figura 15 - Imagem utilizada em 2007 para divulgação do PAC-SF na cidade de Maringá



Fonte: Rigon (2010).

Reportagem publicada pela Folha de S. Paulo em fevereiro de 2008, também denuncia a utilização de imagens de casas que não eram do CHSF. A figura 16, é de uma moradia que está presente também no mosaico de fotos apresentado ao MCidades.

De acordo com reportagem da Folha de S. Paulo<sup>57</sup>, divulgada em 2008:

Na apresentação do projeto, no site do governo federal, fotos de quatro casebres são exibidos como se fossem localizados no bairro Santa Felicidade. A Folha apurou que três deles não existem em Maringá. O outro, visitado pela reportagem, é a casa de uma catadora de papel em um fundo de vale no Jardim Alvorada 3, na zona norte da cidade. Só que o Santa Felicidade fica na zona sul (MASCHIO, 2008).

<sup>56</sup> Vide Figura 10.

<sup>57</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1002200816.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

Figura 16 - Imagem utilizada em 2007 para divulgação do PAC-SF na cidade de Maringá



Fonte: Maschio (2008).

Vimos anteriormente que um dos principais elementos para tornar necessário o processo de remoção de populações para outras localizações, seria sua vivência em áreas de risco. Desta forma, logo de início, o PTTS necessitaria demonstrar, por meio de dados consistentes que os moradores do CHSF estariam vivendo nessas situações.

Ocorre que o Projeto, novamente de forma confusa, apresenta dois objetivos, primeiro a remoção de 104 famílias do CHSF, não fundamentando que estas estariam em áreas de risco:

[...] remanejar 104 famílias do CHSF para áreas consideradas vazios urbanos, de utilidade pública ou de propriedade do município de forma pulverizada na malha urbana, [...] **de maneira a manter a população atendida o mais próximo possível do local onde já mantinham laços sociais e econômicos**” (PMM/SASC, 2007, p. 2, **grifo nosso**).

O segundo objetivo seria a remoção de outras 65 famílias, estas sim, supostamente, vivendo em situação de risco:

- Remanejamento de 65 Famílias com moradia em **situação de risco**, localizadas em diversos bairros de Maringá/ocupação de Vazios Urbanos.
- Remanejamento de 65 (sessenta e cinco) famílias com renda familiar inferior a 3 (três) salários mínimos e que ocupam moradias em situação de risco (moradia precária), para áreas denominadas vazios urbanos declarados de utilidade pública ou de propriedade do Município de Maringá de forma pulverizada na malha urbana, de maneira a manter a população atendida o mais próximo possível do local onde já mantém laços sociais e econômicos (PMM/SASC, 2007, p. 2, **grifo nosso**).

O Projeto, em seguida, apresenta tabela com a localização dessas 65 casas que se encontrariam em situação de risco:

Tabela 15 - Localização geográfica e dados sociais das 65 (sessenta e cinco) famílias com moradias consideradas em situação de risco.

Bairro	Nº Famílias	CRAS – Unidade Central	CRAS – Unidade Itaipu	CRAS – Unidade Requião	CRAS – Unidade Ney Braga
Cj. Borba Gato	1		X		
Cj. Hermann M. Barros	2	X			
Cj. Ney Braga	1				X
Cj. Rodolfo Bernard	1			X	
Distrito Floriano	1	X			
Jardim Alvorada	12			X	
Jd. Alamar	1		X		
Jd. Andrade	1	X			
Jd. Copacabana	3	X			
Jd. Ebenezer	1	X			
Jd. Industrial	1		X		
Jd. Novo Alvorada	2	X		X	
Jd. Quebec	2	X			
Jd. São Jorge	1				X
Pq. das Bandeiras	1				X
Pq. Grevíleas	1	X			
Pq. Itaipu	1		X		
Vila Esperança	6	X			
Vila Morangueira	9	X			
Vila Operária	8	X			
Vl. Sto. Antônio	3	X			
Vl. Vardelina	1				X
Zona 06	4		X		
Zona 8	1	X			
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>40</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>4</b>

Fonte: PMM/SASC (2007, p. 14).

Como fundamento para a necessidade de remoção das famílias, o Projeto afirmou que:

[...] consiste numa intervenção **necessária** para a consecução da revitalização do espaço como alargamento de ruas, implantação de esgoto, área de lazer e outros benefícios que servirão tanto às **famílias remanejadas quanto às que permanecerão** no bairro. Esta comunidade, pela sua história de exclusão e segregacionismo, precisa urgentemente de inserção e emancipação social, de construção de cidadania. Ela tem que se sentir valorizada (PMM/SASC, 2007, p. 15, **grifo nosso**).

Conforme ressalta o trecho anterior, os benefícios gerados pelas intervenções no bairro beneficiariam as famílias que também fossem remanejadas para outros locais. Questionamos

então, se o Projeto seria para requalificação urbana e social do CHSF, de fato, como isso seria possível? Galvão et al. (2009, p. 8-9), também encontram essa incoerência nas falas apresentadas pelo poder público:

A implementação do projeto de intervenção urbana **previu** a remoção de 1/3 [...] dos terrenos do bairro [...]. Segundo pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Núcleo RMM (2008), isso **significaria** que a maioria dos atuais moradores seria removida para outro local e não **usufruiria** dos benefícios do investimento dos recursos do PAC naquela área (**grifo nosso**).

Foi estruturado um modelo de Contrato<sup>58</sup> para as famílias que viriam a ser removidas, elencando normas e situações que seriam consideradas prioritárias para adesão, como: não possuir imóvel em todo o território nacional; a existência de pessoas portadoras de necessidades especiais<sup>59</sup>, e também, a existência de pessoas idosas. Elencamos a seguir, as três condições destacadas no Contrato e a realidade apresentada no próprio conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007), entre as 104 famílias que seriam removidas para outras áreas da cidade:

Tabela 16 - Condição de moradia das 104 famílias

<b>Condição de moradia</b>	<b>Número de famílias</b>	<b>Porcentagem de famílias</b>
Proprietário de imóveis:	30	28.84%

Fonte: PMM/SASC (2007, p. 13). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Tabela 17 - Incidência de pessoas com deficiência entre as 104 famílias

<b>Condição de pessoa com deficiência na família</b>	<b>Número de famílias com ocorrência</b>	<b>Porcentagem</b>
Cadeirante	0	0%
Deficiência física:	0	0%
Doença mental	3	2.88%
Pessoas com doenças especiais	6	5.76%

Fonte: PMM/SASC (2007, p. 13). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Tabela 18 - Incidência de pessoas idosas entre as 104 famílias

<b>Existência de pessoa idosa na família</b>	<b>Número de famílias com ocorrência</b>	<b>Porcentagem</b>
	4	3.84%

Fonte: PMM/SASC (2007, p. 13). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

<sup>58</sup> Vide Anexo 6.

<sup>59</sup> Na atualidade, a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com deficiência utiliza o termo: Pessoa com deficiência (BRASIL, 2015).

A partir da proposta de remoção dos moradores do CHSF e do diagnóstico apresentado pela PMM/SASC (2007) para localidades consideradas vazios urbanos, veremos qual a conjuntura presente na cidade acerca do assunto.

#### 4.2 VAZIOS URBANOS E ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NA CIDADE DE MARINGÁ

Constituem-se vazios urbanos, áreas não edificadas ou não utilizadas de forma adequada frente à ocupação urbana. De acordo com Rodrigues (2008), à época de implantação do PAC-ZEIS-SF, no município de Maringá, de seus 13.675 hectares, 6.212 encontravam-se sem qualquer edificação, caracterizando 45,42% na condição de vazio urbano, fruto da prática de especulação imobiliária, constituindo espaços que permanecem no tecido público sem utilização à espera de valorização.

Resultado disso dá-se por processo recorrente já na história de Maringá de favorecimento a grupos imobiliários em detrimento de sua população mais pobre, sem condições de habitar a cidade ou ficando às margens das oportunidades ofertadas pelo grande centro urbano, em bairros afastados, devido ao seu alto custo de moradia.

De acordo a lei nº 10.257 de 2001, que constitui o Estatuto da Cidade, a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências previstas em seus respectivos planos diretores e deve atender às necessidades básicas de seus cidadãos. Para ordenamento da função social da cidade e da propriedade urbana, o instrumento legal ainda prevê em seu art. 2º, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
- VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:
  - e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
- IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

IV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais (BRASIL, 2001).

De acordo com o Plano Diretor de Maringá (PDM), aprovado em 2006 pela Lei Complementar nº 632, em seu Art. 4º preconiza:

A função social da Cidade de Maringá compreende o pleno exercício de todos os direitos à cidade, entendido este como direito à terra, aos meios de subsistência, ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, à moradia, à proteção social, à segurança, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao saneamento, ao transporte público, ao lazer, à informação, à acessibilidade e demais direitos assegurados pela legislação vigente, garantida entre outras pelo: IV - controle público sobre o uso e a ocupação do espaço da cidade e IX - gestão democrática participativa, descentralizada e transparente (MARINGÁ, 2006).

Diante disso, um dos grandes princípios de ambos os instrumentos legais (Estatuto das Cidades e PDM) consiste no planejamento democrático, com ampla participação das populações a sofrerem intervenções no tecido urbano, contribuindo diretamente para uma distribuição mais justa e inclusiva da cidade.

Ocorre que Maringá concentra ao longo de sua trajetória, forte influência com relação à especulação imobiliária, privilegiando pequenos grupos, contribuindo assim para a seleção de seus moradores por critério de renda, conforme vimos no início desta pesquisa.

Sobre o tema, Rodrigues (2008, p. 3) afirma que:

O mercado imobiliário em Maringá – ao qual as baixas rendas não têm acesso, pois o preço dos imóveis é muito alto – mantém-se economicamente forte, congregando também forças políticas que se fazem representar em todos os fóruns de decisão do município, o que tem possibilitado o atendimento às suas demandas, desde a fundação da cidade. No extremo oposto, historicamente mal representada politicamente, a população de baixa renda que não consegue conquistar sequer o direito à moradia nos domínios do município.

Para advento do PAC-ZEIS-SF, em 2007, por meio da lei nº 7629, instituiu-se programa de parceria com a iniciativa privada para implantação de loteamentos habitacionais de interesse social em Maringá prevendo em seu art. 5º, § 2º que “a implantação das ZEIS **ficaria** limitada à no máximo 10% da quantidade de imóveis do município”, contradizendo, segundo Rodrigues (2008), novamente o PDM que prevê a democratização do espaço público/urbano, corroborando assim com a “antiga tradição maringaense de não agregar população de baixa renda em seu território” (RODRIGUES, 2008, p. 8, **grifo nosso**).

Vimos no capítulo anterior que o PTTS elaborado para o CHSF previu durante sua execução a ampla participação da comunidade que sofreria intervenções. Ocorre que, contradizendo os princípios de gestão democrática, participativa, descentralizada e transparente, que visam à garantia da função social da cidade, estes não se desenvolveram durante o processo de planejamento que antecedeu a implantação do PAC-ZEIS-SF, sendo o Projeto, apresentado já pronto à comunidade. Diante disso Rodrigues (2008, p. 15-17) salienta que:

O poder público (**maringaense**) intervém no sentido de facilitar o acesso de grupos que ocupam posições superiores através da distribuição desigual dos investimentos geradores do bem-estar urbano, num processo de intervenção não debatido com a comunidade “objeto” da ação. [...] além do autoritarismo desta ação houve ainda o problema de que a população recebeu da prefeitura informações contraditórias e pouco consistentes sobre o processo de remoção, o que gerou uma situação de muita tensão, principalmente entre os moradores de idade mais avançada (**grifo nosso**).

Segundo Rodrigues (2008) as áreas transformadas em ZEIS<sup>60</sup>, para construção das moradias do PAC-ZEIS-SF<sup>61</sup> estavam localizadas em áreas públicas que foram desafetadas e transformadas pelo poder público em áreas privadas, locais onde anteriormente se previa a construção de equipamentos públicos, como por exemplo, escolas, CMEI's e UBS's. O resultado deste processo viria com os prejuízos gerados às populações que passariam a residir nestes locais.

A tabela seguinte está presente no conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007) e elenca áreas consideradas vazios urbanos, a serem utilizadas para a remoção de moradores:

---

<sup>60</sup> A lei nº 697/2007 desafeta áreas de terras do município de Maringá e transforma em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, para a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. “18 áreas públicas do município, destinadas, inicialmente, para a implantação de equipamentos urbanos e sociais, pois a maioria destas são áreas institucionais, oriundas da reserva e transferência que os loteamentos são obrigados a fazer ao poder público” (RODRIGUES, 2008, p. 8-9).

<sup>61</sup> Vide Anexo 7 para acesso ao Mapa que mostra 14 áreas transformadas em ZEIS, de acordo com a Lei nº 697/2007.

Tabela 19 - Áreas consideradas vazios urbanos para a construção de moradias do PAC-ZEIS-SF

<b>BAIRRO</b>	<b>Quantidade de Lotes</b>
Jd. Botânico	8
Jd. Indaiá – Q.94 - D06	15
Jd. Indaiá – Q95 - D01	7
Jd. Paris IV	3
Jd. Diamante	16
Jd. Diamante	28
Jd. Kakogawa	20
Jd. Licce	17
87-B/A – Gleba Rib. Morangueiro (ao lado do Cj. Requião)	9
87-B/B – Gleba Rib. Morangueiro (ao lado do Cj. Requião)	9
Pq. Res. Patricia	5
Pq. Res. Ibirapuera	14
Jd. Paulista II	18
<b>TOTAL</b>	<b>169</b>

Fonte: PMM/SASC (2007, p. 17)

#### 4.2.1 Locais de remoção de 72 famílias do Conjunto Habitacional Santa Felicidade

A tabela seguinte é composta por dados disponibilizados pela PMM/SEPLAN no ano de 2017. Nestes não há a precisão de datas em que as famílias elencadas foram removidas para os bairros de destino, ainda, consta o número de famílias por bairro, estabelecendo a relação de distância entre o CHSF, e o bairro atual, em ordem crescente:

Tabela 20 - Local de remoção de 72 famílias do CHSF

<b>Local de remoção das famílias</b>	<b>Quantidade de famílias</b>	<b>Distância do bairro de origem (Conjunto Santa Felicidade)</b>
Núcleo Habitacional Santa Felicidade	1	Permaneceu
Conjunto Habitacional Vecchi	28	1 km
Conjunto O. Bueno Netto	24	1,5 Km
Jardim Botânico	5	2 km
Jardim Santa Rosa	3	3,5 km
Residencial Patrícia	2	7 km
Jardim Copacabana	5	9 km
Jardim Licce	1	10 km
Jardim Kakogawa	1	17 km
Jardim Diamante	1	18 km
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	

Fonte: PMM/SEPLAN (2017). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

As próximas duas tabelas também foram apresentadas pela PMM/SEPLAN com os números e as localidades para onde houve remoções durante todo o desenvolvimento do PRUS-ZEIS-SF. A primeira apresenta o total de 657 remoções e contém apenas dados de moradores que já possuíam o Número de Identificação Social (NIS)<sup>62</sup> e a segunda com a população sem o cadastro.

Por também haver imprecisão nas tabelas 18 e 19 sobre quais seriam os moradores originários do CHSF, utilizamos o bairro como parâmetro para relação de distância entre as localidades, considerando também que os 4 bairros pertencentes à ZEIS-SF estariam na mesma região do CHSF.

Tabela 21 - Número de moradores removidos e distância do CHSF (Famílias com NIS)

	<b>Bairro (moradores com NIS)</b>	<b>Número</b>	<b>Distância do bairro de moradia original – Santa Felicidade</b>
1.	Conjunto Residencial. Pioneiro Honorato Vecchi	41	1 Km
2.	Odwaldo Bueno Netto	265	1,5 Km
3.	Jardim Botânico	8	2 Km
4.	Jardim. Madri	9	2,5 Km
5.	Jardim Santa Rosa	9	3,5 Km
6.	Jardim Califórnia	1	6,5 km
7.	Residencial Patrícia	3	7 Km
8.	Residencial Ibirapuera	14	7,5 Km
9.	Jardim Dourado	13	7,5 Km
10.	Conjunto Lea Leal	4	8 Km
11.	Jardim Atlanta	20	8 Km
12.	Conjunto Guaiapó	2	9 Km
13.	Gleba. RIB. Morangueiro	18	9 Km
14.	Jardim Copacabana	7	9 Km
15.	Jardim Indaiá	22	9 Km
16.	Jardim Licce	17	10 Km
17.	Jardim Paulista II	18	10 Km
18.	Jardim Paris	3	11 Km
19.	Jardim Monte Rei	14	12 Km
20.	Jardim Paris VI	4	12 Km
21.	Moradias Athenas	18	12 Km
22.	Jardim dos Pássaros	20	13 Km
23.	Jardim São Domingos	10	18 Km
24.	Jardim Diamante	81	18 Km
25.	Jardim Diamante	3	Não identificado
<b>TOTAL</b>		<b>657</b>	

Fonte: PMM/SEPLAN (2017). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

<sup>62</sup> É uma solução que permite a identificação do trabalhador nos diversos cadastros, bem como do cidadão brasileiro beneficiário de Programas Sociais e/ou que se enquadre nas condições estabelecidas pelas Políticas Públicas de Governo Federal, Estadual ou Municipal. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/cadastros/nis/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 12 maio 2017.

Tabela 22 - Número de moradores removidos e distância do CHSF (Famílias sem NIS)

	<b>Bairro (moradores sem NIS)</b>	<b>Número</b>	<b>Distância do bairro de moradia original – Santa Felicidade</b>
1.	Conjunto Habitacional Vecchi	3	1 Km
2.	Odwaldo Bueno Netto	15	1,5 Km
3.	Jardim Madri	1	2,5 Km
4.	Jardim Califórnia	1	6,5 km
5.	Conjunto Lea Leal	1	8 Km
6.	Jardim Copacabana	1	9 Km
7.	Jardim Paulista II	2	10 Km
8.	Jardim Monte Rei	1	12 Km
9.	Jardim Paris VI	1	12 Km
10.	Jardim Diamante	7	18 Km
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>	

Fonte: PMM/SEPLAN (2017). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Com a apresentação da localização de remoção das famílias, analisaremos neste momento apenas o conteúdo relativo ao local de remoção das 72 famílias que foram retiradas do CHSF, devido à nossa proposta inicial de compreendermos como efetivamente o processo se deu.

Desta forma, se considerarmos as orientações da CEF (2013) e o conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007) sobre a importância de se manter a população removida, o mais próximo possível dos locais onde já possuíam vínculos sociais e econômicos, vemos que há famílias que passaram a viver a 10, 17 e até 18 km de distância de suas residências originais, contradizendo assim as orientações anteriores do próprio Projeto.

A partir daqui, iniciamos nova discussão sobre os impactos gerados pela obrigatoriedade de mudanças às quais os moradores foram submetidos pela implantação do Projeto no CHSF e para isso, retomamos nossa fundamentação em Harvey (1980), ao discutir a relação entre Justiça Social e a Cidade.

Inicialmente, Harvey (1980) afirma que a organização dos espaços urbanos não se dá de maneira homogênea e equilibrada, devido a este ser considerado organismo complexo e dinâmico, assim:

É geralmente aceito que a acessibilidade e a proximidade são aspectos importantes de qualquer sistema urbano [...]. Acessibilidade a oportunidades de emprego, recursos e serviços de bem-estar pode ser obtida somente por um preço, e esse preço é, geralmente, igualado ao custo de superar distâncias, de usar o tempo, etc. [...] E há mesmo outros problemas mais complicados envolvidos aqui, porque o preço social que as pessoas são forçadas a pagar, para ter acesso a certas facilidades, é algo que pode variar desde o simples custo direto envolvido no transporte até o preço emocional e psicológico imposto a um indivíduo que tem resistência intensa a fazer alguma coisa (HARVEY, 1980, p. 44-45).

Desta forma, Harvey (1980, p. 51) aponta que há um “desequilíbrio diferencial na forma espacial” e de distribuição de renda nas cidades. Os centros urbanos, fartos de oportunidades e serviços e com valores maiores de residências, ficam restritos à população que detém maiores rendas, enquanto que ao pobre restam restritas oportunidades e dispêndio de tempo e dinheiro para deslocamento.

O fenômeno da segregação e da exclusão social além de esconder de alguma forma as populações (mais pobres, por exclusão e mais ricas por auto segregação) das cidades colaboram diretamente para a manutenção e aprofundamento das condições de pobreza e miséria. Neste contexto, a PNAS (2004, p. 36), contribui refletindo que:

O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço.

Rodrigues e Tonella (2010, p. 10), ao realizarem análise sobre o processo de remoção das famílias no âmbito do PAC-ZEIS-SF refletem que:

A transferência e pulverização das famílias em diversos bairros atentaram contra um dos princípios norteadores da política de habitação de interesse social, que é, entre outros, o de preservação dos laços familiares e de vizinhança da população atendida. Laços estes construídos, em alguns casos, ao longo de 30 anos de existência do bairro.

Completando as informações sobre a distância<sup>63</sup> a que os moradores passaram a residir após a remoção do CHSF, veremos a seguir uma relação sobre a presença de equipamentos públicos considerados essenciais, integrantes das políticas de Saúde, Assistência Social e Educação nos bairros de destino.

---

<sup>63</sup> Vide Tabela 20.

#### 4.2.2 Presença de serviços públicos nos bairros de remoção de moradores do Conjunto Habitacional Santa Felicidade

Conforme o PTTS (PMM/SASC, 2007) afirmou, o acesso limitado aos serviços públicos estaria elencado enquanto um dos problemas presentes do CHSF, situação que teria na “requalificação social” uma alternativa de solução.

Na tabela a seguir elencamos a presença de serviços públicos nos bairros para onde houve remoção de moradores do CHSF. A relação engloba serviços considerados essenciais dentre as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social:

Tabela 23 - Equipamentos públicos nos bairros de remoções (2017)

Local de remoção das 72 famílias do CHSF	Equipamentos públicos nos bairros			
	UBS	CMEI	Escola Municipal	CRAS
Conjunto Habitacional Vecchi	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Escola Municipal Profª. Benedita Natália Lima	Sem equipamento no bairro
Conjunto O. Bueno Netto	Sem equipamento no bairro	CMEI Winifred Ethel Netto	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Jardim Botânico	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Jardim Santa Rosa	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Residencial Patrícia	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Jardim Copacabana	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Jardim Licce	Sem equipamento no bairro.	CMEI Geny Correia de Melo	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Jardim Kakogawa	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro.	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro
Jardim Diamante	Sem equipamento no bairro	CMEI Dulse Telles Ferreira	Sem equipamento no bairro	Sem equipamento no bairro

Fonte: Sítio eletrônico PMM; Cadastramento de Unidades Básicas de Saúde (2017); Lista de bairros para referenciamento por CRAS (2017). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Conforme notamos na tabela anterior, a maioria dos bairros de destino ainda não possui os equipamentos públicos essenciais para seus moradores à época da coleta dos dados utilizados para organização das informações.

Assim, diferentemente do CHSF, os moradores removidos necessariamente carecem deslocar-se para outras áreas da cidade para ter acesso aos respectivos atendimentos, confirmando a previsão realizada por Rodrigues (2008) de que muitas das áreas transformadas em ZEIS não receberiam equipamentos públicos básicos.

Verdadeiramente, a retirada das famílias do CHSF as privou de benefícios que vieram a ocorrer no local posteriormente. Exemplo disso está na implantação do Complexo de Saúde Mental Vereador João Waldecir Scramim, instalado no ano de 2015 no bairro:

O Complexo Maringaense de Saúde Mental reúne em quatro blocos o Centro de Atenção Psicossocial CAPS III, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Pastora Cenita CAPS i, o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Viva a Vida CAPSad III, e a Unidade de Acolhimento. Com a inauguração do complexo a Secretaria de Saúde cumpre o compromisso no programa Crack é Possível Vencer, do Governo Federal. [...]A estrutura do Complexo Maringaense de Saúde Mental conta com recepção, farmácia, administração, almoxarifado, sala acolhimento, posto de enfermagem, consultórios, refeitório, cozinha terapêutica, sala de terapia ocupacional, leitos de observação e acolhimento, rouparia, depósito e sala de expurgo. Além de acolhimento de usuários com transtorno mental ou necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, o complexo vai oferecer consultas médicas e de enfermagem, atendimento psicológico, atendimentos individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, grupos e acompanhamento familiar, matriciamento, reuniões de equipe, reuniões com demais serviços da rede do município e dispensação de medicamentos (PMM, 2015).

A figura seguinte é das instalações do Complexo de Saúde mental no CHSF, localizado à Rua Pioneiro João José Queiroz, 591.

Figura 17 - Instalações do Complexo de Saúde Mental no CHSF



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

### 4.3 CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE E JARDIM DIAMANTE NOS ANOS DE 2017 E 2018

Ainda partindo dos 25 pontos que elencamos enquanto situações problema<sup>64</sup> no CHSF<sup>65</sup> e das inúmeras possibilidades de interpretações geradas a partir disto, optamos por mais dois aspectos para exposição e análise neste momento, além do “Acesso limitado a serviços públicos”<sup>66</sup> (PMM/SASC, 2007, p. 6): “depósito irregular de lixo” (PMM/SASC, 2007, p. 5) e “inexistência de calçamento frente às residências” (PMM/SASC, 2007, p. 7).

Apresentaremos neste momento breves apreensões realizadas durante pesquisa de campo no CHSF em 2017 e início de 2018 e também no Jardim Diamante. Conforme destacado inicialmente, a decisão sobre a análise das situações encontradas neste bairro, em detrimento dos demais, dá-se, primeiramente, por encontrar-se a maior distância do bairro de origem (CHSF) e segundo, por identificarmos neste, situações elencadas anteriormente enquanto problemáticas e cujos objetivos de requalificação visavam sanar.

#### 4.3.1 Presença de serviços públicos no Jardim Diamante

Tomando por referência documentos e informações disponibilizadas pelo poder público maringaense elucida-se que, com relação à presença de serviços da rede pública de educação, os moradores do Jardim Diamante, aparentemente não vivenciam grandes dificuldades para acesso físico aos mesmos, considerando que há no bairro um CMEI<sup>67</sup>. Já com relação ao ensino fundamental, o bairro encontra-se à distância de cerca de 350 metros da Escola Antenor Sanches.

Ocorre que, a dificuldade encontrada pelos moradores do bairro está relacionada ao acesso físico aos dispositivos de atendimento no âmbito da política de Saúde e de Assistência Social. Os moradores do Jardim Diamante são referenciados para atendimentos da Atenção

---

<sup>64</sup> Situações estas que deveriam ser sanadas com as ações planejadas para requalificação urbana e social, tanto para os moradores do CHSF quanto para os que seriam removidos, até o ano de 2010.

<sup>65</sup> Vide Tabela 13, presente na seção 4.1.1.1. Levantamento de situações problema e objetivos para requalificação social.

<sup>66</sup> Vimos na apresentação do conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007), item: 2.725: “Rede de Serviços” que logo em 2007 a população do CHSF já contava com ampla rede de serviços públicos e do terceiro setor, desta forma, neste momento serão apresentados apenas os dados da presença de serviços públicos no Jardim Diamante.

<sup>67</sup> Vide Tabela 23.

Básica de Saúde pelo Núcleo Integrado de Saúde II, localizado no Jardim Quebec, à cerca de 3 km do bairro. Já com relação aos atendimentos a serem realizados pelo CRAS, a população necessita deslocar-se para o CRAS Alvorada<sup>68</sup>, com distância de 6 km do bairro.

#### **4.3.2 Depósito irregular de lixo no Jardim Diamante e no Conjunto Habitacional Santa Felicidade**

O problema do depósito irregular de lixo no CHSF foi considerado como histórico pelo PTTS (PMM/SASC, 2007). Frente a isso, o Projeto elencou enquanto uma de suas estratégias para resolução da problemática, ações de educação ambiental. Assim, para sanar tal situação, estas ações necessariamente deveriam ser realizadas tanto para os moradores que permaneceriam no SF quanto aos demais, que seriam atingidos pelo processo de remoção.

As situações apresentadas neste momento foram vivenciadas, nos anos de 2007 e 2018, tanto no Jardim Diamante, quanto no CHSF.

As seguintes figuras foram registradas na Rua Hygino Nogaroto, localizada no Jardim Diamante, em área muito íngreme e ao fundo do bairro.

A figura 18 foi registrada ao final da rua. Já a figura 19 foi captada na parte superior da mesma rua.

Figura 18 - Jardim Diamante 2018 (1)



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

<sup>68</sup> Para relação de referenciamento de CRAS em Maringá, Vide Anexo 9. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/e348a0ff4145.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2018

Figura 19 - Jardim Diamante 2018 (2)



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

No CHSF observamos que a situação de depósito irregular de lixo se agrava frente à deteriorização de alguns equipamentos públicos. A figura seguinte localiza-se em grande área vazia. Foram realizadas duas vistas ao local, em 2017 e 2018 e em ambas, a situação de depósito irregular de lixo se manteve.

Figura 20 - Terreno localizado na divisa entre os bairros João de Barro e CHSF



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

As duas próximas figuras foram registradas em dois órgãos da educação pública municipal, também no CHSF, CMEI Vanor Henriques e Escola Municipal Profª Benedita Natália Lima, respectivamente, locais onde ainda observamos a situação deteriorada dos estabelecimentos, especialmente na Escola Municipal Benedita Natália Lima, onde há ausência de portões, vidros quebrados e depósito de lixo, inclusive dentro das dependências do estabelecimento de ensino.<sup>69</sup>

Figura 21 - Centro Municipal de Educação Infantil Vanor Henriques

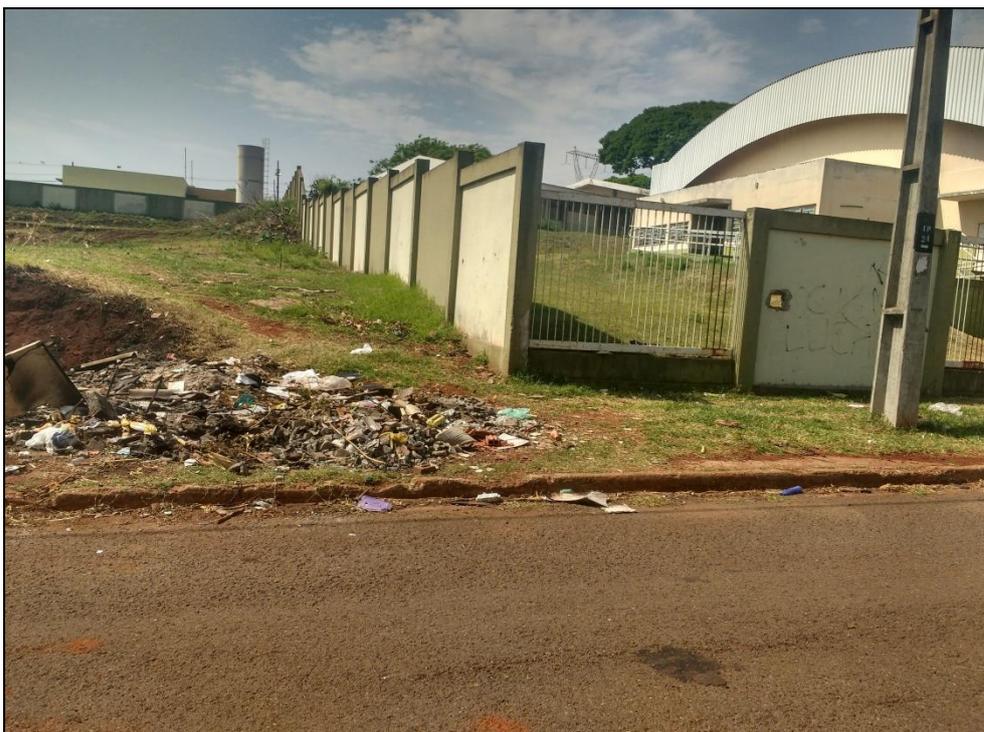


Fonte: Arquivo pessoal (2018).

---

<sup>69</sup> Essa situação foi observada em ambos os estabelecimentos e nos anos de 2017 e 2018

Figura 22 – Escola Municipal Profª. Benedita Natália Lima (1)



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

#### **4.3.3 Inexistência de calçamento frente às residências no Conjunto Habitacional Santa Felicidade**

Para o problema da falta de calçamento no CHSF, verificamos que as ações foram realizadas em apenas uma parte do bairro, nas primeiras quadras, mais próximas à Avenida Cerro Azul, restando à outra parte, a permanência do problema, com vias estreitas, casas sem calçadas ou com passeios também muito estreitos.

Figura 23 - Rua central do CHSF, com reforma no calçamento e alargamento da via



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

Figura 24 - Terrenos sem calçamento, 2018 (1)



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

A próxima figura está localizada à esquina do Complexo de Saúde Mental Vereador João Waldecir Scramim.<sup>70</sup>

---

<sup>70</sup> Vide Figura 17.

Figura 25 - Terreno sem calçamento, 2018 (2)



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

Conforme vimos ao longo desta pesquisa, Maringá durante toda sua história apresentou certa prioridade com a manutenção de sua imagem. Vimos também que o próprio PTTS (PMM/SASC, 2007) destacou haver preocupação com a mudança do “aspecto visual de favela”, apresentado pelo CHSF.

A próxima etapa de nossa análise parte da própria realidade vivenciada durante nossa pesquisa de campo. Nesta experiência verificamos uma realidade anteriormente discutida por Caldeira (2000), quando conceitua a “cidade de muros”.

#### 4.4 MARINGÁ E SEUS MUROS

Caldeira (2000), autora cuja teoria nos apropriamos anteriormente nesta pesquisa, descreve a “cidade de muros”, que separa seus moradores através da estruturação de enclaves, traduz uma realidade cada vez mais comum em Maringá, solidificando todos os estudos realizados acerca da cidade e de seu ideal segregador.

Assim, vimos que a construção de muros ou barreiras para delimitar espaços e situações indesejáveis pode se dar tanto de forma concreta, como simbólica. Em Maringá, a construção de muros não é apenas abstrata.

Fazendo uma interlocução com reflexões anteriores de Brisola (2012) acerca da criminalização da pobreza, vemos que Caldeira (2000) interpreta a organização e estruturação da imagem das cidades, como resultantes, especialmente, da influência direta das interpretações e estereótipos construídos em torno de sua própria configuração e das características aparentes de seus habitantes, especialmente os mais pobres.

O medo e a fala do crime não apenas produzem certos tipos de interpretações e explicações, habitualmente simplistas e estereotipadas, como também organizam a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para as interações sociais que adquirem novo sentido numa cidade que progressivamente vai se cercando de muros (CALDEIRA, 2000, p. 27).

Em Maringá um muro foi construído no entorno do CHSF em divisa à Avenida Cerro Azul, antiga Avenida Carmem Miranda, este, fora estruturado no ano de 2016 e é popularmente conhecido por “Muro da Vergonha”.

Figura 26 - Muro construído entre CHSF e Avenida Cerro Azul



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

Ainda retomando as reflexões de Brisola (2012) sobre a criminalização e o sensacionalismo construído entorno da pobreza, resta-nos a concretização da intolerância instalada sobre o CHSF e seus moradores. Diante dessa realidade e com a ampliação dos condomínios de luxo em torno do bairro, nada restou a estes novos vizinhos do que a estruturação também de muros, repletos de cercas elétricas e sistemas de monitoramento, de modo a delimitar o distanciamento possível desta população.

[...] as histórias de crime tentam recriar um mapa estável para um mundo que foi abalado. Essas narrativas e práticas impõem separações, constroem muros, delineiam e encerram espaços, estabelecem distâncias, segregam, diferenciam, impõem proibições, multiplicam regras de exclusão e de evitação, e restringem movimentos. Em resumo, elas simplificam e encerram o mundo. As narrativas de crimes elaboram preconceitos e tentam eliminar ambigüidades (CALDEIRA, 2000, p. 28).

A próxima figura é de condomínio de alto padrão construído ao fundo do CHSF, a uma distância de cerca de 1 km.

Figura 27 - Condomínio de alto padrão construído a 1,4 km de distância do CHSF



Fonte: Arquivo pessoal (2018).

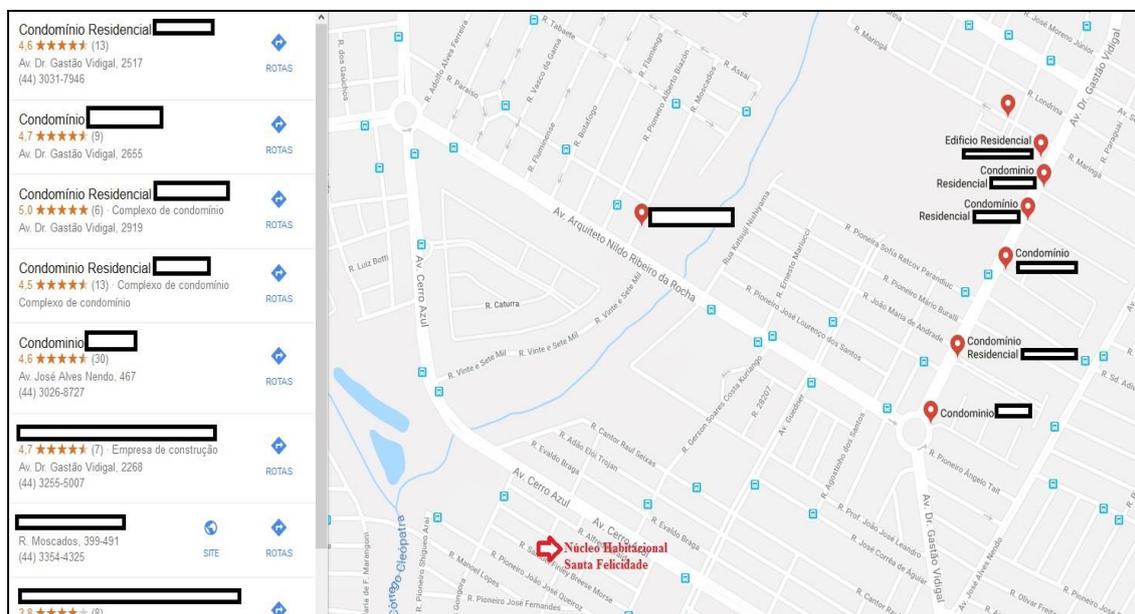
A Avenida Gastão Vidigal<sup>71</sup>, congrega, ao longo de 700 metros, 5 condomínios considerados de luxo e com residências com valores que chegam a ultrapassar R\$

---

<sup>71</sup> Vide Figura 28

4.000.000,00 (quatro milhões de reais)<sup>72</sup>, localizados à distância entre 1,5 km (mais próximo) e 2,2 km (mais distante) do CHSF.

Figura 28 - Localização de condomínios de alto padrão nas proximidades do CHSF (1)



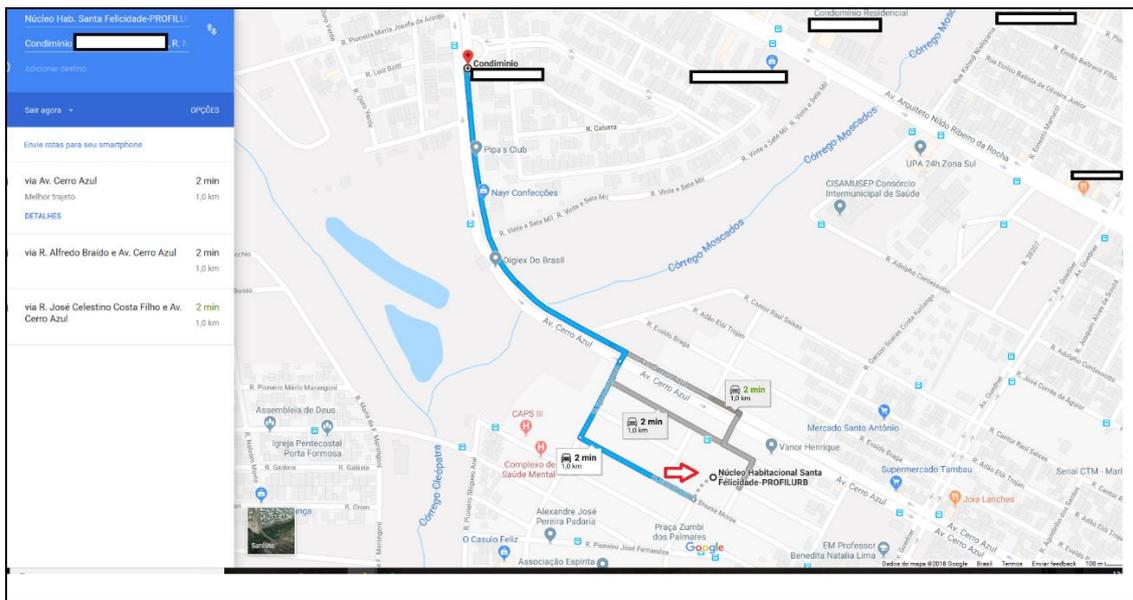
Fonte: Google - Dados cartográficos (2018a). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018).

Na figura seguinte, vemos a localização do enclave apresentado anteriormente, distante a 1 km do bairro.<sup>73</sup>

<sup>72</sup> Valores encontrados em pesquisa pessoal.

<sup>73</sup> Vide Figura 27.

Figura 29 - Localização de condomínios de alto padrão nas proximidades do CHSF (2)



Fonte: Google - Dados cartográficos (2018b). Organização: Priscila de Almeida Souza (2018)

Subsequente a esta discussão veremos como seu deu o encerramento do PAC-ZEIS-SF por parte do poder público maringaense no CHSF, no ano de 2017. Os relatos apresentados nos mostraram que, assim como no processo anterior de desfavelamento ocorrido durante a década de 1970 em Maringá, onde o projeto inicial proposto pelo Poder Executivo Municipal fora em muitos aspectos, abandonado durante troca de gestores, a história, novamente se repete, diante da realidade apresentada no bairro, neste momento mais atual.

#### 4.5 A HISTÓRIA SE REPETE: ENCERRAMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM 2017

A escolha deste último título vem acompanhada de simbolismo à medida que nos apresenta a oportunidade de relembrarmos o histórico de desfavelamento em Maringá que culminou na formação do CHSF.

Em abril de 2017 a PMM, por meio de diversas secretarias e servidores públicos reúnem-se no bairro para realização do encerramento do trabalho técnico social realizado durante o PAC-ZEIS-SF.

Mas afinal, porque consideramos que a história se repete? Conforme ocorrido durante a troca de prefeitos municipais na década de 1970, o inicial programa de retirada de favelas é transportado ao sequente gestor público de forma inacabada, gerando grandes transtornos à população que ficava, à época, à mercê das próximas ações realizadas.

Com o PAC-ZEIS-SF, observam-se também grandes pendências com relação ao Projeto e ações que não se concretizaram, conforme planejadas, até o ano de 2010. De acordo com a PMM (2017)<sup>74</sup>, dos 246 lotes do CHSF, 174 haviam sido “reconfigurados” e 72 famílias removidas para outras localidades, em habitações que seriam “personalizadas”.

Ocorre que, assim como seus antecedentes, muitas ações mantêm-se até a data de encerramento dessa dissertação<sup>75</sup> sem as devidas intervenções, assim como apresentamos anteriormente: falta de calçamentos na maioria das residências, depósito irregular de lixo e áreas que permanecem depredadas, especialmente em órgãos públicos, como Escola Municipal e CMEI.

Não bastassem essas situações, a PMM (2017) ainda demonstrou que muitas metas contratuais não se cumpriram, como por exemplo, a regularização fundiária das casas de remoção, restando a situação enquanto ônus ao gestor que assume o município de Maringá no ano de 2017<sup>76</sup>, ameaçado ainda com a possibilidade de devolução dos recursos repassados ao município.

As considerações parciais que seguem trazem uma reflexão, ao seu término, sobre uma possível relação existente entre o inacabado PAC-ZEIS-SF e a construção do popularmente chamado “muro da vergonha”.

#### 4.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS: AMENIZANDO “O IMPACTO VISUAL E CONCEITUAL DA FAVELA, “SÍMBOLO DA SEGREGAÇÃO ESPACIAL”

Conforme apreendemos com as orientações elaboradas pela ONU (2010) e CEF (2013), os processos de remoção e requalificação urbana e social, em programas habitacionais, devem manter-se circunscritos às populações cuja vivência seja identificada em favelas e/ou áreas consideradas de risco.

Assim, vimos com o conteúdo do PTTS (PMM/SASC, 2007) que a série de argumentos utilizados, que culminaram na remoção de 72 famílias do CHSF, ao longo do processo do PAC-ZEIS-SF, não continha essa justificativa, ficando restritas ao

---

<sup>74</sup> Vide Anexo 10. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sesao=9985516fb05599&id=30760>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

<sup>75</sup> Ano de 2018.

<sup>76</sup> Em 2017, assume a PMM Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, em disputa realizada com o ex-prefeito da cidade, Silvio Magalhães Barros II.

convencimento sobre considerações sem suas devidas fundamentações e por vezes, envoltas a leituras criminalizantes e/ou moralizantes.

Desta forma, frente aos dados elencados, coletados em pesquisa de campo, nota-se que, algumas situações listadas enquanto problemas, e que de acordo com a PMM/SASC (2007), eram enfrentadas historicamente pelo bairro devido especialmente à ausência de ações efetivas e negligência do poder público, ou permaneceram ou agravaram-se, tanto com relação aos moradores do CHSF quanto as demais famílias, “pulverizadas na malha urbana”.<sup>77</sup>

A ausência de serviços públicos, situação inexistente no CHSF, tornou-se um agravante nos novos bairros, tendo em vista que, na grande maioria destes não foram identificados dispositivos básicos de atendimento, como de Educação, Saúde e Assistência Social.

Neste quesito, a retirada dos moradores do CHSF consiste em uma situação de violação de direitos, especialmente, quando retomamos que muitos passaram a viver distantes de onde já mantinham vínculos.

Conforme planejado, a remoção desta população foi prevista para áreas conceituadas enquanto vazios urbanos. Neste contexto, vimos estreita relação do município com grupos privilegiados, mantendo áreas, antes consideradas públicas, desocupadas para valorização imobiliária, com vistas a interesses privados.

Ainda nesta seção, concretizamos as interpretações realizadas ao longo da pesquisa, sobre a preocupação do município na manutenção de sua imagem, moldada pelo perfil de seus moradores mais abastados e investidores internos e externos.

Em 2017 e 2018, encontramos um CHSF não tão diferente do conhecido em seus 10 anos anteriores: sem calçadas, com órgãos públicos deteriorados e depósito irregular de lixo, apenas com algumas ruas centrais alargadas e com devidos calçamentos.

Assim como no Programa de desfavelamento, o encerramento do PAC-ZEIS-SF nos mostrou que muito do planejado para o bairro não fora cumprido, restando à gestão que assume a PMM no ano de 2017, o risco, inclusive de devolução do dinheiro transferido ao município e não investido como assim o deveria.

Ao encontrarmos o CHSF envolto pelo popularmente conhecido “muro da vergonha”, uma nova reflexão nos surge: Tendo em vista a não concretização de requalificação do bairro e retirada das 104 famílias do local<sup>78</sup> e, considerando a crescente e rápida valorização

---

<sup>77</sup> Esta expressão foi utilizada originalmente no PTTS (PMM/SASC, 2007, p. 2), quando o Projeto previu a remoção dos moradores “de forma pulverizada na malha urbana”.

<sup>78</sup> Ao final, de 104 famílias que se pretendia remover do bairro, 72 famílias saíram do CHSF.

imobiliária da região, fato que se materializa após termos encontrado vários condomínios de luxo em seu entorno, teria o “muro da vergonha” sido estruturado para esconder o bairro e assim, amenizar superficiais impactos causados à região por um bairro com aspecto “visual e conceitual da favela” (PMM/SASC, 2007, p. 6)?

Com essa reflexão, encerramos esta pesquisa e seguimos para nossas considerações finais acerca de todo o conteúdo apresentado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“[...] Lá o tempo espera  
 Lá é primavera  
 Portas e janelas ficam sempre abertas  
 Pra sorte entrar  
 Em todas as mesas, pão  
 Flores enfeitando  
 Os caminhos, os vestidos, os destinos  
 E essa canção  
 Tem um verdadeiro amor  
 Para quando você for”.  
 Vilarejo – Marisa Monte (2006)

Esta dissertação buscou, ao longo da apresentação de dados e análises realizadas, compreender como a inserção do CHSF no PAC-ZEIS-SF contribuiu de modo a manter o modelo de desenvolvimento segregador urbano, que se ancora na manutenção da imagem da cidade de Maringá como a “Dallas Brasileira”.

Confirmamos logo de início que a Companhia loteadora, composta pelos planejadores privados de Maringá e seus governos trabalharam de forma a não aceitar moradores de baixas rendas e afastar de seu centro populações pobres, segregando-as pelas suas condições financeiras, conforme as áreas que o próprio desenho inicial da cidade previa: zona principal, para rendas altas e medias e zona popular ou operária, para os trabalhadores de baixas rendas, contribuindo inclusive para a formação de uma região metropolitana também empobrecida e com maiores dificuldades para se desenvolver.

O CHSF, objeto de toda a nossa análise, materializa-se como um dos exemplos dessa construção segregadora, planejada e enraizada em Maringá. Fruto de um processo de desfavelamento, com população escolhida “a dedo”, conforme os “bons costumes” considerados à época, teoricamente o bairro serviria para organizar e melhorar a vida dessa população, projeto que não se concretizara devido ao descaso do poder público ao longo de mais de 30 anos de história.

Desta forma, retomando nossa primeira hipótese, levantada no início desta pesquisa, confirmamos que o CHSF de fato não seria uma favela, mas sim um bairro pobre, local que, devido a toda sua vivência de segregação, apresentou uma realidade com diversas expressões da questão social, como por exemplo, baixa escolaridade e baixas rendas, carecendo da oferta de políticas públicas efetivas para a área.

Mesmo com essa realidade social encontrada em 2007 e contrariando o conteúdo dos Projetos apresentados pelo poder público, o CHSF encontrava-se em sua melhor fase

urbanística, com infraestrutura, transporte público, rede de esgoto, vasta rede de serviços públicos e maior facilidade de acesso às áreas centrais.

Apesar de não ser uma favela e não havendo justificativas suficientes para a inserção do bairro no programa de desfavelização, como a área se tornou alvo da especulação imobiliária, com o advento do PAC, em sua rubrica de urbanização de favelas, o CHSF entra novamente em rota de desfavelização.

Desta forma, tendo em vista o interesse em recebimento de mais de 25 milhões de reais, inicialmente, do MCidades, ainda no ano de 2007, o poder público mobilizou-se de forma a levantar uma série de informações e justificativas sobre o bairro para requalificá-lo urbanística e socialmente, planejando especialmente remover cerca de 1/3 de sua população para áreas consideradas vazios urbanos. Estes objetivos materializaram-se na elaboração do PRUS-ZEIS-SF e no PTTS.

A transferência dos recursos advindos do Governo Federal ao município, mesmo diante das falácias presentes nos Projetos, mostrou-nos que houve conveniência, por parte deste, em relação a aceitação da série de dados apresentados pela PMM. Embora não tenha sido um dos principais objetivos desta pesquisa, este fato traz indagações sobre quais os interesses envolvidos entre as esferas de governo para a inserção de Maringá no PAC.

A leitura e análise do conteúdo do PRUS-ZEIS-SF e também do PTTS forneceu a esta pesquisa diversas interpretações e considerações. Primeiramente, ao fazermos uma interlocução entre ambos os Projetos, notamos que houve neles alto grau de confusão nas informações prestadas, especialmente no interior do PTTS, identificando por várias vezes, informações repetidas, inverídicas e, também, um desarranjo na interpretação sobre os dados ora apresentados enquanto da ZEIS-SF em geral, ora, unicamente sobre o CHSF.

Ainda diante de todo o conteúdo presente nos Projetos, este estudo ainda nos confirmou que houve um empenho por parte do poder público em atribuir características negativas ao CHSF. Estavam entre as justificativas, elementos que caracterizaram a região do bairro como a mais violenta da cidade, com altos índices de dependência química, prostituição, criminalidade e doenças, além de caracterizar sua população como acomodada, sem autoestima, sem interesse por trabalhos formais e por estudos e que banalizava suas próprias vidas (PMM/SASC, 2007); (PMM/SEPLAN, 2007a).

A frequência constante de adjetivos, inclusive, em grau superlativo, como por exemplo, “altíssimo”, “elevadíssimo”, “altíssima”, especialmente no PTTS (PMM/SASC, 2007), perante nossa análise, faz-nos compreender que o conjunto de argumentos utilizados

teve, em todo momento, o objetivo de mostrar ao leitor que a população do bairro, ainda em 2007, continuava a viver de forma insalubre, em situação de risco e miséria, transportando àquela população a responsabilidade pela manutenção de sua condição.

Os diagnósticos, da forma como foram apresentados, tanto pelo PTTS quanto pelo PRUS-ZEIS-SF, culminaram na remoção de parte da população do bairro para vazios urbanos “pulverizados” pelo território periférico da cidade, em localizações sem a mesma infraestrutura encontrada no CHSF, o que por si só já evidencia as contradições de um “Projeto de Requalificação Urbana e Social”, demonstradas pela pesquisa, mesmo após 10 anos do início do processo de remoção.

Considerando que a ONU (2010) e a CEF (2013) orientam que processos de remoções devem acontecer apenas com populações que vivam em áreas de risco, como medida extrema, não mais havendo outras alternativas e ainda, considerando o levantamento dos dados apresentados sobre o CHSF, tanto na segunda seção desta pesquisa quanto no conteúdo do PTTS e do PRUS-ZEIS-SF, concluímos que, de fato, a remoção de moradores do bairro Santa Felicidade não cumpre exatamente os objetivos apresentados em ambos os Projetos, a despeito da retórica dos argumentos.

Dados que fundamentam esta afirmativa, por exemplo, estão presentes nos objetivos para remoção dos 104 moradores do CHSF (PMM/SASC, 2007). O próprio documento, em momento algum afirmou que os mesmos estariam vivendo em áreas de risco, mesmo assim, declarou que as remoções seriam extremamente necessárias à população, não destacando também ter a PMM buscado alternativas para que se evitassem os processos de remoção.

Importante ainda destacarmos que o diagnóstico presente no PTTS (PMM/SASC, 2007) mostrou que dentre as 104 famílias a serem removidas, a maioria não se enquadrava nos pré-requisitos apresentados, sendo: apenas 8,64% tendo membro com algum tipo de deficiência e 3,84% com idosos. Dado mais preocupante está no fato de que os contratantes não poderiam possuir casas próprias, no entanto, das 104 famílias, 30 (28,84%) estariam nessa situação.

A contradição se complementa quando logo em seguida, ainda nos objetivos iniciais, o PTTS (PMM/SASC, 2007), declara que haveria a remoção de outras 65 famílias, estas sim, vivendo em áreas de risco. Vimos então que, destas, nenhuma residia no CHSF, inclusive, é possível notarmos que nenhum dos bairros ali elencados, pertencia à área de abrangência da ZEIS-SF.

O PTTS (PMM/SASC, 2007) previu também, dentre outros objetivos, a reforma de equipamentos públicos e a ampliação de vias no CHSF. Contudo, as afirmações do poder

público apresentavam em seu conteúdo que a população removida do CHSF também seria beneficiada com as reformas que aconteceriam no bairro, novamente contradizendo o próprio Projeto.

A partir disso, nossa segunda hipótese, de que bairros pobres, como o CHSF apresentam-se como empecilho para os que pensam e planejam a cidade (Maringá) como uma mercadoria fora respondida, também ao longo desta pesquisa, especialmente, quando vemos argumentos presentes nos documentos que demonstraram especial preocupação com os impactos gerados pelas condições de vivência os moradores do bairro.

Confirmamos durante a pesquisa que a imagem de cidade – um local ideal para fazer negócios, viver em segurança – foi utilizada também para dar legitimidade às intervenções propostas pelo PAC-ZEIS-SF.

Algumas falas presentes nos documentos que estudamos deixam em evidência este sentimento de insatisfação, relembremos:

As gerações atuais continuam apresentando os mesmos hábitos e costumes de três a quatro gerações anteriores. Os jovens de hoje, salvo raras exceções, abandonaram a escola, enveredaram-se no mundo das drogas, da prostituição e de outros ilícitos mais graves. Muitas das crianças e adolescentes com atendimento no Conselho Tutelar na década de 90, foram assassinados ou estão presos. Trata-se de uma estatística **dolorida e vergonhosa para toda a população Maringaense.** (PMM/SASC, 2007, p. 5, **grifo nosso**).

Fica evidenciado que a manutenção da imagem da cidade estaria entre as maiores preocupações do poder público maringaense, especialmente quando no PTTS (PMM/SASC, 2007) vemos trechos que afirmam que seria necessário investir no aspecto físico do bairro a fim de melhorar os impactos visuais de uma paisagem de favela, sendo esta uma intervenção necessária para construir uma autoestima, inexistente entre seus moradores.

Retomando as questões iniciais deste trabalho, e assim como também destacou Rodrigues (2004), vimos que o programa de desfavelamento ocorrido na década de 1970 em Maringá, parte do projeto de embelezamento da cidade, considerando que aquelas moradias, em condições subnormais, encontrava-se em áreas muito próximas ao centro da cidade.

A Maringá que encontramos em 2007 não é diferente da cidade que expulsou seus moradores mais pobres para longe. Vimos na última seção desta pesquisa que o jogo de beneficiamento de pequenos grupos, com vistas à especulação imobiliária cria e mantém uma cidade para poucos, os que conseguem ter condições financeiras de viver aqui.

O processo de segregação de moradores de baixa renda faz parte da história de Maringá. Assim, os dados apresentados sobre os locais de remoção das famílias do CHSF

evidenciaram que vários dos bairros selecionados para receber parte da população removida estariam distantes do bairro de origem, localizados em outras áreas periféricas. Além disso, evidenciamos também haver relação entre o crescente número de condomínios fechados, de alto padrão, na região do CHSF e o afastamento dessas populações mais pobres das vizinhanças abastadas.

Compreendemos que o fenômeno frequente de empurramento das populações mais pobres para áreas periféricas da cidade corrobora diretamente para o aprofundamento das desigualdades sociais e da manutenção das situações de pobreza e miséria.

Tendo sido o bairro, desde sua fundação, uma estratégia para livrar-se das favelas de Maringá, os moradores que formaram o CHSF nada mais foram que empurrados para uma localidade que à época, ainda encontrava-se às margens da cidade, numa tentativa de escondê-las.

Dessa forma, o PAC-ZEIS-SF na cidade de Maringá, atrelado ao processo de especulação imobiliária e principalmente, à necessidade por parte do poder público de apresentar a cidade enquanto bonita, segura e bem sucedida, mostra que a inserção do CHSF no Programa fora, em suma, uma nova oportunidade de afastar esta população para áreas periféricas, novamente.

Tanto o conteúdo do PTTS quanto do PRUS-ZEIS-SF mostrou haver intolerância pelo aspecto visual e conceitual de favela no CHSF, especialmente à realidade e hábitos dessa população. O trecho a seguir também demonstra este sentimento: “Mesmo não apresentando característica física das grandes favelas de outras metrópoles brasileira, a população, ex-favelada, ainda carrega este fardo quase três décadas depois da ocupação do bairro [...]” (PMM/SASC, 2007, p. 4).

A realidade encontrada 10 anos após o início do PAC-ZEIS-SF, com a coleta de dados primários, mostrou-nos que muitas das ações projetadas para “requalificar socialmente” a população do bairro não lograram tal êxito visto que alguns costumes não aceitáveis pelos Projetos permaneceram, como o depósito irregular de lixo e permanência de bens públicos depredados, ano após ano. Ainda, evidenciou-se que as ações de requalificação urbana do bairro não se efetivaram por completo, fato demonstrado pela manutenção de vias estreitas e falta de calçamentos nas casas, apresentando melhorias apenas na parte central e superior do CHSF.

Diante dessa realidade e não sendo possível a retirada por inteiro dessa população “ex-favelada” da região, restou então à Maringá, a construção de um muro a fim de amenizar os impactos visuais causados pela paisagem indesejável.

Assim, mesmo reconhecendo não ser o CHSF uma favela, concluímos com todo este estudo que a inserção do bairro no PAC-ZEIS-SF serviu para solidificar e reproduzir o projeto inicial de Maringá.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, O. Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). **Cidade do pensamento único**: Desmanchando consensos. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 11-74.

ARAÚJO, M. C. de. **O bairro Santa Felicidade por ele mesmo**: Espaço urbano e formas de representações sociais em Maringá. 2004. 290 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho (UNESP).

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**: Maringá-PR. 2013. Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/maringa\\_pr](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/maringa_pr)>. Acesso em: 14 nov. 2017.

BARROS II, S. **Entrevista Silvio Barros - Pinga Fogo**. 16 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=q8AhMrG-b1E>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF, 7 jun. 1993a.

BRASIL. **Lei nº. 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 7 dez. 1993b.

BRASIL. **Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências e dispõe sobre o Estatuto das Cidades. Brasília, DF, 10 jul. 2001.

BRASIL. **Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 1 out. 2003.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, DF: MC, 2004.  
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. **Resolução nº 4, de 10 de novembro de 2006**. Aprova as diretrizes das ações programáticas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Brasília, DF: MC, 2006.

BRASIL. **Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010**: Romper barreiras e superar limite. Investimento em infraestrutura. Brasília, DF: PAC, 2007a. Disponível em: <<http://investimentos.mdic.gov.br/public/pac/apresentacao.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

BRASIL. **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Manual de Instruções**. Projetos Prioritários de Investimentos – PPI: Intervenções em Favelas. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Habitação; Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, 2007b.

BRASIL. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 26 jun. 2007c.

BRASIL. **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007**. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasília, DF: 26 set. 2007d.

BRASIL. **Assentamentos precários no Brasil urbano**. Ministério das Cidades. Centro de Estudos da Metrópole. Dez. 2007e.

BRASIL. Ministro de Estado das Cidades. **Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 6 jul. 2015.  
BRISOLA, E. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **Revista Ser Social**, Brasília, DF, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012.

CADASTRAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **Maringá**. 2017. Disponível em: <[http://saude.maringa.pr.gov.br/downloads/ubs/informacoes\\_gerais.pdf](http://saude.maringa.pr.gov.br/downloads/ubs/informacoes_gerais.pdf)>. Acesso em: 30 dez. 2017.

CALDEIRA, T. P. do R. Enclaves Fortificados: Erguendo Muros e Criando uma Nova Ordem Privada. In: \_\_\_\_\_. **Cidade de muros**: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. 34. ed. São Paulo: Edusp, 2000. p. 257-300.

CALENDÁRIO BOLSA FAMÍLIA. **Consulta Bolsa Família**. 2016. Disponível em: <<http://calendariobolsafamilia2015.com.br/>>. Acesso em: 5 maio 2017.

CANIATO, Â. M. P. **A luta pela moradia de ex-favelados como parte essencial do processo de formação da consciência social**. 1986. 439 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1986. v. 1 e 2.

CARDOSO, A. L. Assentamentos precários no Brasil: Discutindo conceitos. In: MORAIS, M. da P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. (Org.). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: Estudos de casos brasileiros**. Brasília, DF: Ipea, 2016. p. 29-52.

CARDOSO, A. L.; MADEIRA, L. Urbanização de favelas no Brasil após o PAC: Avaliação da experiência e desafios para o futuro. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 17., 2017. São Paulo. **Anais...** São Paulo: ENANPPUR, 2017. p. 1-6.

CARLEIAL, L. Moradia digna: Direito conquistado mas ainda não implementado. In: MORAIS, M. da P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. (Org.). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: Estudos de casos brasileiros**. Brasília, DF: Ipea, 2016. p. 15-18.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Caderno de Orientação Técnico Social**. Brasília, DF: Gerencia Nacional de Gestão Padronização e Normas Técnicas – GEPAD, 2013.

CIRERA M.; GOMES, R. P. O trabalho social no âmbito dos programas de urbanização de favelas (1993-2013): Agenda de pesquisa. In: COLÓQUIO BRASIL-PORTUGAL: ESTRATÉGIAS DE PROJETO E INTERVENÇÃO NAS METRÓPOLES CONTEMPORÂNEAS: EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS, 4., 2016. São Paulo. **Anais...** São Paulo: Mackenzie, 2016. p. 1-12.

COUTO, B. R. et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DAL BELLO, M. G. **Capacidade protetiva de famílias: Olhares sobre as desigualdades territoriais**. 2014. 222 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

DENALDI, R. et al. Urbanização de favelas na Região do ABC no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento-Urbanização de Assentamentos Precários. **Caderno Metrópole**, São Paulo, v. 18, n. 35, p. 101-118, abr. 2016.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO. **Penitenciária Estadual de Maringá – PEM.** Governo do Estado do Paraná. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Disponível em: <<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=18>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

FOLHA DE S. PAULO. **Outro Lado:** Cidade sem favela não pode ser punida, diz prefeito. São Paulo. 10 fev. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1002200818.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

GALVÃO, A. A. et al. **Reestruturação socioespacial do território metropolitano:** O caso do PAC Santa Felicidade em Maringá (PR). Montevideo: Instituto do Milênio, 2009.

GOOGLE. **Dados cartográficos.** 2018a. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/search/condominios+perto+de+Avenida+Doutor+Gast%C3%A3o+Vidigal+-+Conjunto+Residencial+Cidade+Alta,+Maring%C3%A1+PR/@-23.4530704,-51.9250894,15.5z>>. Acesso em: 5 jan. 2018.

GOOGLE. **Dados cartográficos.** 2018b. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/dir/N%C3%BAcleo+Hab.+Santa+Felicidade-PROFILURB,+Maring%C3%A1+PR/Condominio+Villagio+Bourbon+-+1082,+R.+Minas+Gerais,+924+-+Vila+Emilia,+Maring%C3%A1+PR,+87005-180/@-23.4541083,-51.9330919,16z/data=!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x94ecda06515ffb5:0x1d70a72cabbedabf!2m2!1d-51.9279288!2d-23.4573082!1m5!1m1!1s0x94ecd0a91fd5323b:0x246afe388e7d3820!2m2!1d-51.9289278!2d-23.4505166>>. Acesso em: 5 jan. 2018.

HARVEY, D. O processo social e a forma especial: A redistribuição da renda real em um sistema urbano. In: \_\_\_\_\_. **A justiça social e a cidade.** São Paulo: Hucitec, 1980. p. 39-80. IAMAMOTO, M., V. **O serviço social na contemporaneidade:** Trabalho e formação profissional. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico.** 2010a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411520&search=paranamaringa>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados Subnormais:** Informações Territoriais. 2010b. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015164811202013480105748802.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Censo Demográfico 2010. **Aglomerados Subnormais:** Primeiros resultados. 2010c. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd\\_2010\\_aglomera\\_dos\\_subnormais.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd_2010_aglomera_dos_subnormais.pdf)>. Acesso em: 29 jun, 2017.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.  
**Caderno Estatístico:** Município de Maringá, 2017.

KOGA, D. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Revista Serviço Social & Sociedade**, Londrina, v. 16, n. 1, p. 30-42, jul./dez. 2013.

KOGA, D.; RAMOS, F.; NAKANO, K. A disputa territorial redesenhando relações sociais nas cidades. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 94, ano 19, p. 1-19, 2008.

KOWARICK, L. Cidadão privado e subcidadão público. In: \_\_\_\_\_. **Escritos urbanos**. 2. ed. São Paulo 34, 2009. p. 81-96.

LIMA, M. Dallas no Paraná: Maringá é apenas uma das dezenas de capitais regionais que dão certo. **Revista Veja**, São Paulo, n. 20, 1999, p. 128-129. Disponível em: <[http://origin.veja.abril.com.br/190599/p\\_128.html](http://origin.veja.abril.com.br/190599/p_128.html)>. Acesso em: 1 maio 2017.

MACROPLAN. Desafios da gestão municipal 2017. **Macroplan**, Rio de Janeiro, 9 fev. 2017. Disponível em: <<http://www.macroplan.com.br/Documentos/EstudoMacroplan201733133121.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2017.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). **Cidade do pensamento único**: Desmanchando consensos. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 121-192.

MARINGÁ. **Lei Complementar nº 565/2005**. Cria Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no município de Maringá. Maringá: Câmara Municipal de Maringá. 2005.

MARINGÁ. **Lei Complementar nº 632/2006**. Cria o Plano Diretor de Maringá. Maringá: Câmara Municipal de Maringá, 2006.

MARINGÁ. **Lei nº 7629/2007**. Institui o Programa de parceria com a iniciativa privada para implantação e loteamentos habitacionais de interesse social. Maringá: Câmara Municipal de Maringá, 2007.

MARINGÁ. **Lei Complementar nº 750/ 2008**. Transforma o loteamento denominado “Núcleo Habitacional Santa Felicidade” em Zona Especial de Interesse Social, para implantação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e dá outras providências. Maringá: Câmara Municipal de Maringá, 2008.

MENDES, M. **Vaiado, Silvio diz que Maringá não tem favela. Poode?** 23 set. 2010. Disponível em: <<http://messias-mendes.blogspot.com.br/2010/09/vaiado-silvio-diz-que-maringa-nao-tem.html>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

MOREIRA, M. da G. S. A. Requalificação urbana: alguns conceitos básicos. **Art. Textos**, Lisboa, n. 5, p. 117-129, dez. 2007.

MASCHIO, J. PAC prevê “desfavelizar” área sem favela. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 10 fev. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1002200816.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ. MARINGÁ. **Prefeito Silvio Barros é vaiado durante visita do Presidente**. 16 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GHTf5p5hpgU>>. Publicado em 16 de abr. de 2013. Acesso em: 15 nov. 2017.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Pesquisa realizada no Conjunto Habitacional Santa Felicidade, Maringá, PR**. Maringá: Núcleo Região Metropolitana de Maringá, 2008.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Região Metropolitana de Maringá**. Maringá: Núcleo Região Metropolitana de Maringá, 2013. Disponível em: <<https://www.observatorio.dasmetropolesmaringa.com/dados-gerais-rmm-1>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?** 2010.

OSTI, C. **A prefeitura de Maringá deve estar com dinheiro sobrando**. 13 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.pacocacomcebola.com.br/geral/a-prefeitura-de-maringa-deve-estar-com-dinheiro-sobrando/>>. Acesso em: 6 jan. 2018.

PINHEIRO, A. de C. L. et al. Assentamentos precários na região metropolitana de Belém: baixadas e ocupações. In: MORAIS, M. da P.; KRAUSE, C.; LIMA NETO, V. C. (Org.). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: Estudos de casos brasileiros**. Brasília, DF: Ipea, 2016. p. 189-248.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. **Paraná: Região metropolitana de Curitiba e municípios acima de 150.000 habitantes**, 2007. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/3673451/>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. **Maringá ganha primeiro Complexo de Saúde Mental do Brasil**. Maringá: PMM, 27 abr. 2015. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=5a6c0700c2555a&id=25926>>. Acesso em: 3 jan. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Diretoria de Comunicação. **Prefeitura se reúne com moradores e finaliza trabalho social do PAC-Santa Felicidade.** Maringá: PMM, 12 abr. 2017 Disponível em: <[http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?ses\\_sao=9985516fb05599&id=30760](http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?ses_sao=9985516fb05599&id=30760)>. Acesso em: 15 jan. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Secretaria de Assistência Social e Cidadania Gerência de Gestão do SUAS. Vigilância Socioassistencial. **Lista de bairros para referenciamento por CRAS.** Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/e348a0ff4145.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARINGÁ. **Relatório do trabalho de desfavelamento realizado na “Favela do cemitério”:** Portaria nº 74/77. Maringá, PMM/FDSM, 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. **Projeto de Trabalho Técnico Social para Realização Urbana e Social da ZEIS Santa Felicidade e Ocupação de Vazios Urbanos.** Maringá: PMM/SASC, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO. **Projeto de Realização Urbana e Social.** Maringá: PMM/SEPLAN, 2007a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO. **Diagnóstico realizado pelo PMM/SEPLAN com 287 famílias:** Bairro Santa Felicidade. Maringá: PMM/SEPLAN, 2007b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO. **Localização de reformas e demolições no Conjunto Habitacional Santa Felicidade.** Maringá: PMM/SEPLAN, 2007c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO. **Relação de locais de remoção dos moradores do Conjunto Habitacional Santa Felicidade.** Maringá: PMM/SEPLAN, 2017.

POCHMAN, M.; AMORIM, R. (Org.). **Atlas da exclusão social no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

POLANYI, K. O mercado auto-regulável e as mercadorias fictícias: Trabalho, terra e dinheiro. In: \_\_\_\_\_. **A grande transformação:** As origens da nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 89-98.

REYNOLDS, C. W.; CARPENTER, R. T. Financiamento à habitação e distribuição de riqueza no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 17, n. 5, p. 43-61, set./out. 1977.

RIBEIRO, L. C. de Q. **Segregação residencial e políticas públicas**: Análise do espaço social da cidade na gestão do território. **Cidades - Comunidades e Territórios**, Lisboa, n. 6, p. 33-50, jun. 2003.

RIGON, A. **Parecência**. 10 set. 2006. Disponível em: <[http://angelorigon.blogspot.com.br/2006\\_09\\_10\\_archive.html](http://angelorigon.blogspot.com.br/2006_09_10_archive.html)>. Acesso em: 06 jan. 2018.

RIGON, A. **A imagem do PAC Santa Felicidade**. 26 mar. 2010. Disponível em: <<http://angelorigon.com.br/2010/03/26/a-imagem-do-pac-santa-felicidade/>>. Acesso em: 22 maio 2017.

RIGON, A. **Propaganda mostra uma segurança que Maringá não tem**. 3 jul. 2016. Disponível em: <<https://maringapost.com.br/angelorigon/2016/07/03/propaganda-mostra-uma-seguranca-que-maringa-nao-tem/>>. Acesso em: 6 jan. 2018.

RODRIGUES, A. L. **A pobreza mora ao lado**: Segregação socioespacial na região metropolitana de Maringá. 2004. 258 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

RODRIGUES, A. L. **Uma análise da apropriação de instrumentos do estatuto da cidade pelo mercado imobiliário**: projeto Santa Felicidade – Maringá-PR. CD – III Seminário Nacional do Observatório das Metrôpoles, 2008. p. 11-23.

RODRIGUES, A. L.; TONELLA, C. Reflexões preliminares acerca do andamento do PAC, do minha casa minha vida e do plano nacional de habitação de interesse social para a região metropolitana de Maringá. In: SEMINÁRIO NACIONAL GOVERNANÇA URBANA E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, 2010, Natal. **Anais....** Natal: INCT, 2010. v. 1. p. 1-15.

ROLNIK, R. Financeirização nos trópicos: moradia e cidade no Brasil emergente. In: \_\_\_\_\_ . **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 255-366.

SILVA, A. M. R. S. **Requalificação urbana**: O exemplo da intervenção Polis em Leiria. 2011. 175 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.

SKYSCRAPERCITY.COM. **De Bauru-SP até Maringá-PR via Marília-SP, Ourinhos-SP, Londrina-PR e Apucarana-PR.** 2015. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1803282>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). **Cidade do pensamento único: Desmanchando consensos.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 75-104.

YAZBEK. M. C. **Classes subalternas e Assistência Social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

**ANEXOS**

## ANEXO 1 MATÉRIA PUBLICADA PELA REVISTA VEJA, 1999 QUE AFIRMA SER MARINGÁ A “DALLAS BRASILEIRA”

Revista VEJA, n. 20, 1999, p. 128-129.

Disponível em: <[http://origin.veja.abril.com.br/190599/p\\_128.html](http://origin.veja.abril.com.br/190599/p_128.html)>.

Vida brasileira

veja

### Cidades

#### Dallas no Paraná

Maringá é apenas uma das dezenas de capitais regionais que dão certo  
Maurício Lima, *de Maringá*.

Valdir Carniel/Divulgação



**Centro de Maringá: exuberância urbana de uma cidade responsável por 4% da produção nacional de grãos**



Poucas pessoas que olhem para a constelação de arranha-céus iluminados da foto no alto desta página imaginariam que ela apresenta uma cidade com pouco mais de cinquenta anos de existência. Afinal, a imagem sugere semelhança com Curitiba, Belo Horizonte e até com São Paulo. Pegue essa mesma foto e peça a opinião da empresária Carmem Panza, uma maringaense de 41 anos de idade. Orgulhosa e espontânea, ela dirá:

“Não é igualzinha a Dallas?” Carmem, a porta-voz de um desejo mal disfarçado dos moradores dessa espécie de capital do noroeste do Paraná: ser uma extensão do Texas ou da Califórnia no Brasil. Maringá não tem interesse em imitar o destino das grandes capitais brasileiras. Maringá está mesmo mais perto do Texas que do Brasil. É o que mostram os índices socioeconômicos no gráfico ao pé da página.

VEJA visitou e colheu informações sobre cinco cidades do coração vigoroso do país, para verificar como as coisas estão funcionando por lá. São elas Maringá, no Paraná, Ribeirão Preto e Barretos, em São Paulo, Uberaba e Uberlândia, em Minas Gerais. São todos municípios que funcionam como magnetos regionais de prosperidade em torno dos quais gravitam dezenas de cidades menores. Eles se destacam por alguma característica marcante de qualidade de vida. Entre outros predicados, Maringá não tem favelas como tantas cidades médias do país. Na paulista Barretos, acontecem apenas dois homicídios por ano. A mineira Uberaba conseguiu a proeza de manter todas as crianças com mais de 7 anos na escola. Uberlândia apresenta índices de mortalidade infantil no padrão americano. Ribeirão Preto tem quase o dobro da renda per capita brasileira. Na comparação entre os cinco municípios, Maringá teve o melhor desempenho, reunindo pujança e qualidade de vida. Ao redor de Maringá existem 110 pequenas cidades, num total de 2 milhões de habitantes. Numa analogia direta com a texana Arlington, não fez feio em nenhum quesito e ainda se mostrou menos violenta que a rival americana. Planejada durante a década de 40, a cidade paranaense é uma Brasília regional. A diferença é que produz riqueza em vez de escândalos. Se houvesse um hipotético país formado pelo cinturão agrário brasileiro, Maringá poderia candidatar-se a capital. São 285.000 habitantes e renda per capita de 7.000 dólares. As taxas de homicídio e analfabetismo estão entre as mais baixas do Brasil. Toda a população tem acesso à água encanada e coleta de lixo.

A riqueza de Maringá foi colhida nas safras de soja, café e algodão. Por ano, o município produz mais de 3 milhões de toneladas de grãos, ou 4% da produção nacional. Há 2.600 indústrias na região, quase todas ligadas ao setor agropecuário. Ainda há empregos nas agroindústrias do local. A acirrada concorrência exige profissionais qualificados. Em Maringá, o índice de analfabetismo de apenas 4%, contra 16% da média brasileira. Já conta com cinco universidades e 77 cursos de pós-graduação, em que se destacam cadeiras como agronomia, veterinária e zootecnia. “As pessoas hoje querem falar inglês e estudar em áreas que tenham relação com a vocação rural da cidade”, diz o economista João Celso Sordi, da Universidade Estadual de Maringá.

Não espere encontrar cinemas e teatros por todo o lado. Na hora da diversão, são outras as atrações que fazem a festa dos habitantes. Existem três grandes eventos na agenda anual da cidade: um rodeio, uma feira agrícola e a escolha da Garota Country, um misto de concurso de miss com baile de debutante. É lá que as meninas da elite maringense disputam a honra de ser a representante da cidade em meio a uma plateia típica de jogo de futebol. Elas gastam até 5.000 reais para se exibir em vestido de vaqueira. Neste ano, dez garotas competiram. Evelise Martins, 16 anos, foi a campeã. Ela ganhou um celular e uma viagem a qualquer lugar do Brasil. “Querida que o prêmio fosse uma viagem ao Texas”, revela Evelise. Além do manjado chapéu de caubói, outro acessório se destaca no figurino country da cidade: a caminhonete. Nas ruas de Maringá, 10% da frota é composta de picapes. O pecuarista Paulo Sérgio Soares, 37 anos, é dono de cinco. Duas para a cidade e três para as fazendas. Para evitar problemas com o grande número de caminhonetes, a prefeitura desenhou vagas maiores que as das capitais brasileiras.

O Brasil de botinas e chapéu de couro se expande hoje pelas capitais regionais. Até pouco tempo atrás, o sonho dourado de quem morava no interior era mudar-se para uma grande capital. Hoje não é mais assim. Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, de 1998 mostrou que a população rural é a que mais aumenta no país. Em especial, atrai novos moradores um grupo de 181 cidades médias espalhadas pelo interior. Esses municípios estão crescendo 60% mais que a média nacional. A razão é uma inversão na corrente migratória. Tem mais gente indo morar no campo do que se dirigindo para as grandes cidades. Para evitar o inchaço que inviabilizou as metrópoles tradicionais, Maringá planeja coibir o crescimento. “A gente admite população até 400.000 habitantes, e só”, afirma Antônio Lorencete, da Secretaria de Indústria e Comércio. Pelos números atuais, ainda faltam 115.000 pessoas. Alguém se habilita?

**Mais perto do Texas**

Os indicadores sociais das capitais sertanejas são melhores do que a média nacional e por pouco não se equiparam aos do interior dos Estados Unidos

	POPULAÇÃO	ANALFABETISMO	HOMICÍDIOS*	RENDIMENTO PER CAPITA	ÁREA VERDE POR HABITANTE	ÁGUA ENCANADA
BRASIL	160 000 000	16%	51	4 750 dólares	10 m <sup>2</sup> **	65%
MARINGÁ (PARANÁ)	285 000	4%	4	7 000 dólares	26 m <sup>2</sup>	100%
RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)	500 000	5%	39	8 800 dólares	2,4 m <sup>2</sup> ***	98%
UBERABA (MINAS GERAIS)	250 000	5%	11	5 350 dólares	25 m <sup>2</sup>	99%
UBERLÂNDIA (MINAS GERAIS)	500 000	5%	12	7 800 dólares	17 m <sup>2</sup>	99%
ARLINGTON (TEXAS, ESTADOS UNIDOS)	297 000	1,5%	5,4	12 600 dólares	32 m <sup>2</sup>	100%

\*Por 100 000 habitantes      \*\*Área metropolitana      \*\*\*Área pública

ANEXO 2 REPORTAGEM FOLHA DE S.PAULO, 2008

São Paulo, domingo, 10 de fevereiro de 2008 FOLHA DE S.PAULO **brasil**

## **Cidade sem favela não pode ser punida, diz prefeito**

**JOSÉ MASCHIO**

DA AGÊNCIA FOLHA, EM MARINGÁ

O prefeito Silvio Barros 2º (PP) disse que defendeu a inclusão de Maringá (PR) no PAC, apesar da falta de favelas, porque a exclusão “seria uma punição aos que deram certo”. “Em 22 de maio do ano passado nos reunimos em Brasília. Eu fiz ver ao governo que os municípios que deram certo, que não possuíam favelas, não poderiam ser punidos e excluídos do PAC de urbanização. No caso do [bairro] Santa Felicidade, fizemos um projeto de requalificação urbano e social, onde vamos melhorar a qualidade de vida dos que ficarem.” Ele disse que a inclusão de fotos de casebres de outros locais em lugar de fotos do bairro que receberá as verbas não constitui fraude: “O projeto foi chamado de PAC Santa Felicidade porque é lá no bairro que teremos mais obras, mas ele contempla também moradias irregulares instaladas em fundo de vale. Logo, não houve fraude”. Barros 2º, após consultar assessores, disse que Antônia Ribeiro do Vale Lordieski, dona do casebre exibido no site do governo, será beneficiada com uma casa. Ele vê uso político dos moradores que protestam contra a retirada de famílias do bairro no projeto de requalificação. Candidato natural do PP à reeleição, Barros disse que em ano eleitoral “tem sempre gente querendo tirar proveito”.

“Essa história de que vamos retirar todos os moradores de lá é jogo político. Vamos apenas melhorar o bairro.” Ele disse que o projeto de requalificação urbana e social prevê a retirada de 82 proprietários, que totalizam 129 famílias. “Esses lotes com mais de uma família serão desocupados para alargamento das ruas e melhoria da rede de esgoto. Os [moradores] que ficarem no Santa Felicidade terão melhor qualidade de vida.”

Barros disse que o município ofereceu três bairros próximos ao Santa Felicidade como opção para os moradores que serão desalojados de suas casas. “Vamos fazer casas na mesma metragem para eles, nos lugares que escolherem, mas eles não podem ficar lá porque precisamos adequar o tamanho das ruas do bairro ao das ruas das outras áreas da cidade”. A secretária nacional de Habitação, Inês Magalhães, disse que o Ministério das Cidades irá

exigir que os recursos sejam aplicados em Maringá de acordo com o projeto aprovado. “Vamos investigar como está a negociação com os moradores. Ninguém pode ser deslocado a não ser em condições iguais ou melhores às que se encontram”. Sobre as fotos não serem do bairro, Magalhães disse que não iria comentar. (JM)

## ANEXO 3 LEI COMPLEMENTAR Nº 750, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

**Transforma o loteamento denominado “Núcleo Habitacional Santa Felicidade” em Zona Especial de Interesse Social, para implantação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica transformado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS – o loteamento denominado “Núcleo Habitacional Santa Felicidade”, conforme disposições do art. 67 e seguintes da Lei Complementar nº 632/2006 (Plano Diretor do Município de Maringá), para fins de implantação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, localizado na Região Sudeste do Município, Zona 25, quadrilátero entre a Rua Carmem Miranda, Rua Valdemar Barbosa, Rua Pioneiro João José de Queiroz e Rua Igenes Gôngora.

Parágrafo único. A ZEIS Santa Felicidade será objeto de regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas, mediante normas municipais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerados o uso predominantemente residencial unifamiliar, a situação socioeconômica da população e a carência de serviços de infraestrutura básica.

Art. 2º A Zona Especial de Interesse Social – ZEIS – Santa Felicidade atenderá aos seguintes objetivos:

- I - adequar a propriedade do solo à sua função social;
- II - facilitar o acesso a equipamentos urbanos e comunitários;
- III - evitar a expulsão indireta dos seus moradores, mediante a utilização de instrumentos jurídicos e urbanísticos próprios;
- IV - garantir a melhoria da qualidade de vida e equidade social;
- V - atender habitação unifamiliar;
- VI - adequar o bairro à legislação urbanística vigente no Município.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a implantação da infraestrutura básica da ZEIS Santa Felicidade, que consistirá na readequação geométrica das vias públicas de circulação e readequação das redes de energia elétrica e iluminação pública, esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, em conformidade com a atual legislação municipal.

Art. 4º Os lotes decorrentes da regularização fundiária terão dimensão de, no mínimo, 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e, no máximo, 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).

Art. 5º Será assegurada a participação da comunidade durante o desenvolvimento do projeto urbanístico e demais etapas de implantação.

Parágrafo único. Serão realizadas audiências públicas em local de fácil acesso, para apresentação das diretrizes de parcelamento por eles estabelecidas para a ZEIS Santa Felicidade.

Art. 6º O Poder Executivo deverá promover o remanejamento dos ocupantes situados nas áreas que serão afetadas pela realização de obras de infraestrutura, ou naquelas onde o projeto urbanístico exigir adequação.

Parágrafo único. O remanejamento dos ocupantes será realizado para outras áreas dispersas em todo o perímetro urbano municipal.

Art. 7º A regularização fundiária será processada, preferencialmente, através de instrumentos de:

- I - permuta;
- II - dação em pagamento;
- III - cessão de direitos;
- IV - desapropriação;
- V - compra e venda.

§ 1º Poderão celebrar contratos com o Município os atuais ocupantes do bairro, identificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de levantamento cadastral realizado no período de julho de 2007 a agosto de 2008, consideradas, cumulativamente, a renda familiar média igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e a residência no bairro por, pelo menos, 2 (dois) anos ininterruptos.

§ 2º Aquelas pessoas que ingressarem na área de que trata o art. 1º desta Lei Complementar após o cadastramento referido no parágrafo anterior não poderão celebrar contrato no Projeto Habitacional disciplinado por esta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo deverá implementar no local ações sociais de desenvolvimento comunitário.

Parágrafo único. Após o reassentamento das famílias, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC – continuará acompanhando as famílias pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), desenvolvendo, dentre outras ações, palestras, terapias grupais e cursos profissionalizantes.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Isenção de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – nas transações efetuadas com o Poder Público Municipal, decorrentes da regularização fundiária instituída na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS – Santa Felicidade.

§ 1º As custas da lavratura e o registro das escrituras públicas correrão às expensas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

§ 2º A concessão do benefício dependerá da adesão expressa do posseiro, ocupante ou proprietário de fato do imóvel ao Programa.

§ 3º Deverá a parte ou cônjuge supérstite requerer o benefício, dirigindo-o ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 Fica mantida a Rua Pioneiro João José de Queiroz como eixo comercial, nos moldes da legislação municipal.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 17 de dezembro de 2008.

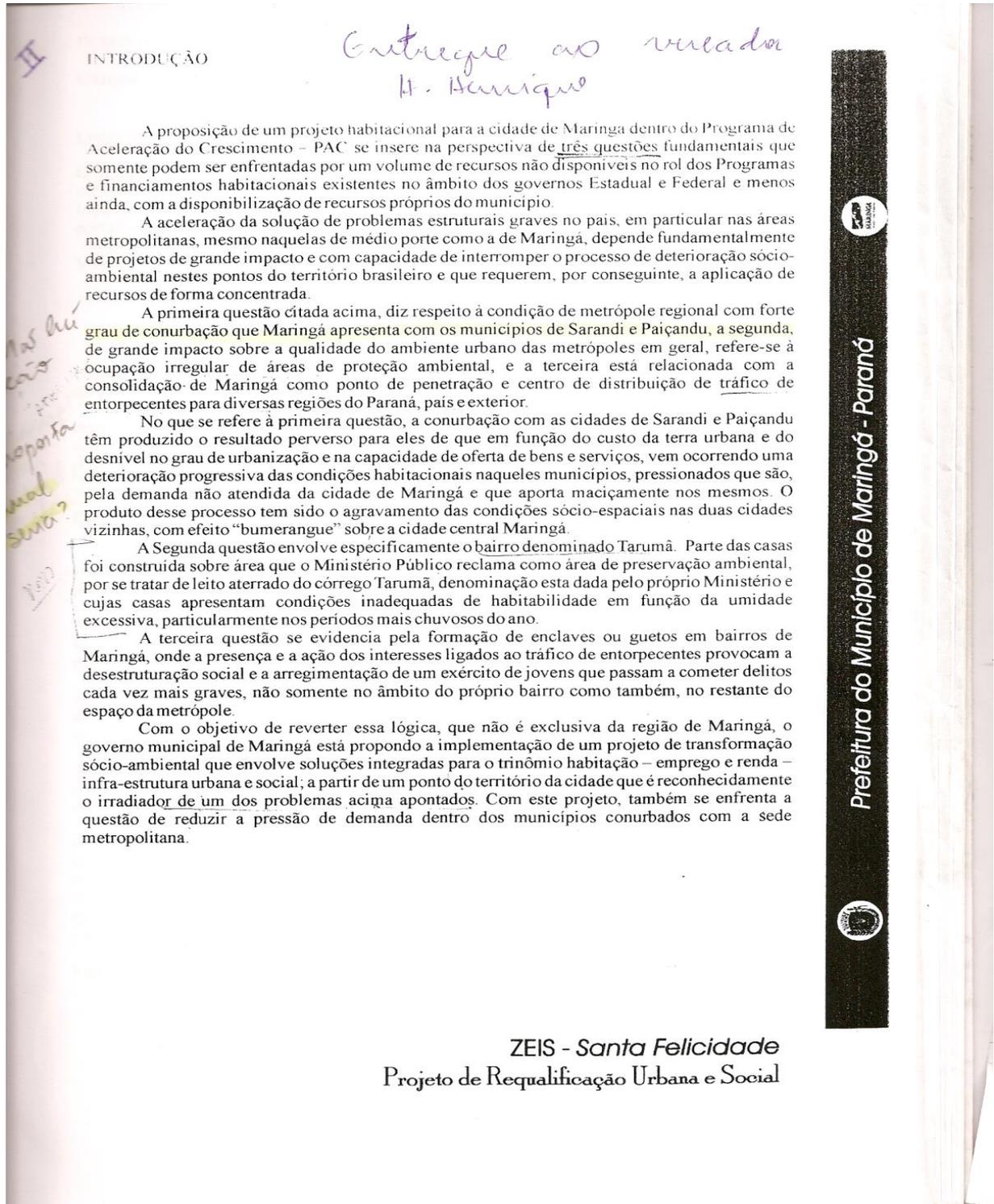
SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Prefeito Municipal

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Chefe de Gabinete

## ANEXO 4 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIAL ENVIADO AO MCIDADES



## DIAGNÓSTICO DA ÁREA

## Caracterização do Município de Maringá

Localização geográfica

O Município de Maringá está localizado na região Noroeste do Estado do Paraná. No paralelo, 23° e 25', Latitude "S" e Meridiano 51° e 57', longitude "W" (passando pelo Conjunto Residencial Inocente Vilanova Jr, Conjunto Residencial João de Barro I, Parque da Gávea e Parque Itaipu), é cortado pelo Trópico de Capricórnio.

A região proposta para intervenções de requalificação urbana e social localiza-se na porção sul do Município de Maringá, nas zonas fiscais 25 e 28 e é composta dos seguintes bairros:

- 1 - Jardim Ipanema
- 2 - Conjunto Residencial João de Barro I
- 3 - Bairro Santa Felicidade
- 4 - Residencial Tarumã

Esta região possui uma população de 12.404 habitantes, concentrada na região crítica de ocupação populacional conforme mapa 01, caracterizado por uma densidade populacional acima de 100 hab/ha.

O projeto prevê ainda a edificação de 665 novas unidades habitacionais em áreas de densidade média bem inferiores à existente nos bairros supracitados, localizadas em vazios urbanos, contribuindo assim para a desconcentração da população região sul da cidade e a distribuição mais equilibrada do território urbano.

Dimensão Social

Dados históricos sociais confirmam que a região apontada para a qualificação e reurbanização foi constituída na década de 80 por moradores de 14 favelas que existiam na periferia urbana e que foram transferidos para esta região.

Atualmente esta região é conhecida como muito carente e a mais violenta do município. Em função destas condições de miséria e violência as atividades no âmbito de assistência social são contínuas e apontam que 30% da população local conta apenas com a renda da bolsa família ou do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Cerca de 25% da população da área, incluso neste índice crianças de 5 a 12 anos e idosos acima de 50 anos e portadores de deficiência visual, convivem com violência familiar, com agressões físicas com armas de fogo e arma branca, convivem com dependentes de substâncias tóxicas.

O programa governamental de atendimento ao adolescente apresenta um índice de 30,68% da população local, onde 85% dos adolescentes da população da área cumprem medidas sócio educativas em meio aberto em decorrência dos delitos de furto, agressão, tráfico, entre outros.

De acordo com o relato social, percebe-se que a população não está descoberta de apoio e orientação sócio familiar. A raiz do problema social é profunda e marcada por histórias de exclusão, paternalismo e ausências de políticas públicas eficientes e eficazes na construção da cidadania. Não basta só combater os preconceitos e estigmas contra moradores de favelas ou ex-favelados. Os problemas estão relacionados com as injustiças econômicas que vão desde a falta de emprego, às dificuldades de inserção no mercado consumidor desta parcela da população, passando pelo acesso limitado a serviços públicos.

O discurso do resgate da auto estima não serve para a população do bairro Santa Felicidade, pois ali, a auto estima não foi construída, portanto, não pode ser resgatada.

aprim precarizada:  
- psq. Marivânia

ZEIS - Santa Felicidade  
Projeto de Requalificação Urbana e Social



### Dimensão Público Administrativa

#### Segurança Pública

A região proposta para reurbanização é conhecida como a mais violenta do município de Maringá, apresentando um índice de 15% de população detida em unidade penal, e com ficha carcerária. Quanto à natureza dos delitos os principais identificados em laudos oficiais foram:

- De vias de fato
- Tráfico de tóxicos
- Lesão corporal e posteriormente seguidos de ameaça de danos
- Roubo
- Embriaguez (entre outros).

De acordo com os dados formais e sigilosos através da narcodenúncia, foram confirmados e constatados a existência de 04 pontos de tráfico de tóxico, o que exige a presença contínua de policiamento na localidade.

### Dimensão Econômica

#### Emprego e Renda

A região a ser convertida em ZEIS Santa Felicidade encontra-se localizada na região 05, cor vermelha do mapa 02, que é caracterizada por predominância de baixa renda dos responsáveis pelo domicílio.

Pode-se constatar na localidade a presença de trabalhadores informais e esporádicos bem como, uma resistência da própria comunidade em aderir a trabalhos formais.

Atualmente existem no local oito unidades de barracões abandonados que nunca chegaram a funcionar por período superior a 12 meses.

Os mesmos tinham como finalidade absorver a mão de obra local, em trabalhos apoiados pelo programa de desenvolvimento econômico, e compostos por empreendedores privados.

Das oito atividades de micro-indústria implantadas, sete empresas faliram devido a constantes roubos, assaltos e inclusive ameaças aos empresários, exigindo o fechamento definitivo dos mesmos.

A única empresa que sobreviveu no local, assim o fez pela integração da mesma na realidade do bairro e pelos trabalhos de incentivo e formação da mão de obra predominantemente feminina da empresa.

### Infra-estrutura

#### Habitação, Saneamento Básico e Ambiental

As edificações existentes na região a ser qualificada pela ZEIS - Santa Felicidade apresentam os seguintes aspectos degradantes:

- 1 - Lotes sobrepostos, pois não obedecem ao alinhamento predial, acarretando a redução das dimensões dos lotes e caracterizando um aspecto de favela;

*ZEIS - Santa Felicidade*  
Projeto de Requalificação Urbana e Social



2 - Construções desordenadas e insalubres, identificadas por pé direito inferiores aos recomendados pela legislação vigente;

3 - Devido a esta sobreposição de lotes, existem atualmente edificações que foram construídas sobre a malha coletora de esgoto, onde são identificados (in loco), poços de visitas da rede coletora de esgoto emergindo no interior das casas, (ex.: quartos de dormir e cozinha) e utilizadas como mobiliário (mesa) pelos moradores.

4 - Existência de ligações clandestinas de águas pluviais na rede coletora de esgoto público, ocasionando nos períodos de chuva, sobrecarga ao sistema coletor de esgoto e causando retorno de dejetos domésticos para dentro das residências, inundando-as de forma degradante, e trazendo um aspecto insalubre e riscos sanitários aos moradores do imóvel.

5 - De acordo com estatísticas da proliferação do *Aedes Aegypti* (vetor transmissor da dengue), foram identificados que 33,3% dos imóveis no local depositam inadequadamente sobre o solo material reciclado, coletado através de trabalho informal de catação marginal na malha urbana do município, o que agrava ainda mais o quadro sanitário local, apontando a região como uma das seis regiões mais críticas do município na proliferação do mosquito, contribuindo para que Maringá ocupe segundo lugar no estado por incidência de casos confirmados de dengue.

6 - Existência de duas nascentes na região proposta, as quais foram impactadas pela presença de animais e pessoas, com identificação "in loco" de lixo e sem proteção adequada para isolamento e preservação dos mesmos.

7 - A região apresenta dois córregos que são: Cleópatra e Moscados os quais se encontram impactados pela ação humana e das intempéries físicas (chuva, ventos) ocasionando a degradação de margem e leito dos córregos, podendo ser identificados nas fotos do levantamento, a presença de lixo ao longo dos córregos, processo erosivo nas margens, deformando as encostas e região ribeirinha, ausência de vegetação nos 30 metros para a proteção e preservação destes córregos. Outro fato preocupante é a presença de resíduos e materiais graxos, tipo "escuma", denunciando despejos clandestinos ao longo dos cursos de água apresentados, e que apesar de suas características de poluídos e serem proibidos para consumo e impróprios para banho, este local é utilizado pela população alvo da área proposta para intervenção, principalmente para banho.

8 - Foi identificada em lotes nas proximidades dos córregos, a presença de queimadas, normalmente provocadas, inconseqüentemente pelos moradores do local comprometendo as características dos solos e com riscos de queima da vegetação raleada que existe naquela região.

9- O Residencial Tarumã apresenta parte das casas edificadas sobre área que o Ministério Público reclama como área de preservação ambiental, através das ações 550/2004 e 477/2005, por se tratar de leito aterrado do córrego Tarumã, denominação esta dada pelo próprio Ministério. Parte dos terrenos do bairro apresentam umidade excessiva, especialmente nos períodos mais chuvosos do ano, conferindo condições inadequadas de habitabilidade às suas respectivas casas.

ZEIS - *Santa Felicidade*  
Projeto de Requalificação Urbana e Social



### Educação

Quanto ao índice de escolaridade local, verificam-se nos dados do perfil levantado que ainda 3% das pessoas acima de 15 anos são analfabetos e 10% de jovens de 7 a 14 anos estão fora da escola por resistência à instrução, apesar da existência de escolas da rede municipal e estadual com vagas suficientes para atender à demanda das proximidades da área proposta.

### Saúde

A população local apresenta um índice de 86% de dependência exclusiva ao atendimento básico à saúde do SUS, indicativo de uma demanda contínua nas três unidades de saúde localizadas nas proximidades e acarretando sobrecarga nas consultas e procedimentos destas.

#### Atendimento da saúde local

De acordo com os dados formais levantados, existem cerca de 399 dependentes químicos (drogas e álcool) dos quais 71% são fumantes (ex.: maconha e demais espécies de fumo) 20% são dependentes químicos de drogas ilícitas com predominância do "crack" e cocaína e 9% são dependentes do álcool, indicando que 15% da população do bairro é dependente química (drogas e álcool). Desta população cerca de 56,80% de pessoas entre 15 e 39 anos são dependentes químicos, o que interfere negativamente no comportamento destes indivíduos perante a sociedade local e regional, promovendo atos de violência e criminalidade que serão doados subsequentemente na questão segurança.

#### Incidência de Gravidez Precoce

Outro dado relevante constatado junto ao perfil local foi o índice de 27% de gravidez entre 10 e 19 anos, caracterizada como gravidez precoce e não planejada.

#### Incidência de Doenças

Na área proposta também foram constatados a incidência de doenças como: Dengue, Tuberculose, Leishmaniose, Hepatite viral, Hanseníase e AIDS.



O PROJETO

O projeto proposto foi concebido à luz de um dos instrumentos do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor do Município de Maringá, a formação de uma Zona Especial de Interesse Social – ZEIS na região sul da cidade de Maringá, e que tem como núcleo irradiador o bairro denominado Santa Felicidade e que pelas razões expostas e pela localização recebeu a denominação de “Projeto de Requalificação Urbana e Social da ZEIS - Santa Felicidade”.

A ZEIS-Santa Felicidade compõe-se de quatro elementos basicamente: reurbanização e requalificação de áreas em declínio físico e social; urbanização de novas áreas com construção de novas unidades habitacionais de interesse social; provisão de infra-estrutura urbana e social para o conjunto da ZEIS e medidas de recuperação ambiental.

A ação de reurbanização e requalificação está sendo proposta para a área dos bairros de Santa Felicidade e João de barro I e compreendem medidas de provisão de infra-estrutura urbana, recuperação do ambiente urbanizado e desocupado, e readequação da área habitacional.

A urbanização de novas áreas compreende a construção de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) novas unidades residenciais, sob forma de residências isoladas, em vazios urbanos declarados de utilidade pública ou de propriedade do município, de forma pulverizada na malha urbana, de maneira a manter a população atendida o mais próximo possível do local onde já mantém laços sociais e econômicos; 114 (cento e quatorze) recuperações ou melhorias de unidades habitacionais no Conjunto João de Barro I e 164 (cento e sessenta e quatro) recuperações ou melhorias de unidades habitacionais no bairro Santa Felicidade.

As 665 novas famílias a serem reassentadas apresentam uma renda média familiar de R\$461,69 (Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), cujo diagnóstico social apresenta-se nos volumes anexos 1, 2 e 3.

A provisão de infra-estrutura social compreende: a reestruturação de uma escola profissionalizante (CTM - Centro Tecnológico de Maringá) no Jardim Ipanema; a reforma do CRAS e a construção de um complexo sócio-cultural (centro de convivência comunitária, que também abrigará atividades de contraturno escolar e centro de atendimento psicológico / CAPSI) no Bairro Santa Felicidade; a urbanização da Praça Zumbi dos Palmares no Conjunto Residencial João de Barro I (implantação de cobertura na quadra poliesportiva já existente, a construção de uma concha acústica e implantação do paisagismo), como também, a construção de um barracão para abrigar a cooperativa de geração de emprego e renda e a complementação da construção de outro barracão existente, para abrigar a cooperativa de catadores de materiais recicláveis (Coopercação) já atuante na região. Na área social, além da infra-estrutura necessária estão previstas ações de inclusão, melhoria das condições de empregabilidade, fortalecimento dos laços de vizinhança e promoção da cidadania.

Em termos de infra-estrutura urbana estão previstas obras de pavimentação asfáltica, construção de galerias de águas pluviais e reestruturação do sistema viário.

Por fim, como medidas de recuperação ambiental, a recuperação da área de proteção ambiental reclamada pelo Ministério Público, no Residencial Tarumã, transformando-a em um parque, e a recuperação dos fundos de vale dos córregos Moscados e Cleópatra;

Os projetos arquitetônicos e seus respectivos projetos complementares, de cada unidade a ser construída, também encontram-se nos volumes subsequentes em anexo.

O custo total estimado do projeto soma a quantia de R\$25.380.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e oitenta mil reais), conforme o que segue no quadro de composição do investimento.

232 - Jardim  
297 - Jardim  
298 - Jardim  
08 - Jardim

ZEIS - Santa Felicidade  
Projeto de Requalificação Urbana e Social



PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR  
 ZEIS - SANTA FELICIDADE – Requalificação Urbana e Social

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO  
 VALOR da UNIÃO – R\$ 20.000.000,00  
 VALOR de CONTRAPARTIDA – MUNICÍPIO – R\$ 2.880.000,00  
 VALOR de CONTRAPARTIDA – ESTADO – R\$ 2.600.000,00  
 TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$ 25.380.000,00

**HABITAÇÃO POPULAR**

Produção/ Aquisição de Unidades Habitacionais – 665 un (R\$ 17.398,18)	R\$ 11.569.789,70
Recuperação e Melhoria Habitacional – 278 un	R\$ 1.946.000,00
Aquisição/Desapropriação de Terrenos/Regularização Fundiária	R\$ 3.028.497,92
<b>Sub-total Habitação Popular</b>	<b>R\$ 16.544.287,62</b>

**INFRAESTRUTURA URBANA**

Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Energia Elétrica/ Iluminação, Pavimentação e Obras Viárias	
Drenagem Pluvial, Projetos	R\$ 1.805.712,39
<b>SUB-TOTAL INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>R\$ 1.805.712,39</b>

**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Bosque do Tatumã (Recuperação de Áreas Degradadas)	R\$ 1.000.000,00
<b>Sub-Total Recuperação Ambiental</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**TRABALHO SOCIAL**

Trabalho Social voltado às famílias	R\$ 650.000,00
<b>Sub-total Trabalho Social</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL UNIÃO</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>

**INFRAESTRUTURA SOCIAL (contra partida)**

Equipamentos Comunitários (Reforma do CRAS Sª Felicidade, Reforma da Praça Zumbi dos Palmares)	
Centro de Conv. Comunitária, CAPSI, Barracão p/ Coop. Reciclagem, Barracão p/ Coop. Ger. Mão-de-obra/renda)	R\$ 1.462.368,43
<b>Sub-total Infraestrutura Social</b>	<b>R\$ 1.462.368,43</b>

**INFRAESTRUTURA URBANA (contra partida)**

Pavimentação e Obras Viárias, Drenagem Pluvial, Projetos	R\$ 3.917.631,56
<b>Sub-total Infraestrutura Urbana</b>	<b>R\$ 3.917.631,56</b>
<b>SUB-TOTAL (CONTRA PARTIDA)</b>	<b>R\$ 5.380.000,00</b>

<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 25.380.000,00</b>
-------------------------	--------------------------



Prefeitura do Município de Maringá - Paraná



ZEIS - Santa Felicidade  
 Projeto de Requalificação Urbana e Social

ANEXO 5 DIAGNÓSTICO REALIZADO PELO PMM/SEPLAN COM 287 FAMÍLIAS:  
BAIRRO SANTA FELICIDADE. MARINGÁ: PMM/SEPLAN (2007b)

## CRAS SANTA FELICIDADE

### RUAS:

SAMUEL F. B. MORSE;  
PION. JOÃO JOSÉ DE QUEIROZ;  
JOÃO FAUSTINO DOS SANTOS;  
ALFREDO BRAIDO;  
VALDEMAR BARBOSA;  
IGNES GÓNGORA.

ZEIS - *Santa Felicidade*  
Projeto de Requalificação Urbana e Social





### BAIRRO SANTA FELICIDADE

N DE FAMÍLIAS PESQUISADAS ..... 287

### Nº DE CASAS EXISTEM NO LOTE

01 casa .....	166
02 casas .....	105
03 casas .....	016
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>

### TEMPO DE RESIDÊNCIA EM MARINGÁ

menos de 01 ano .....	003
de 01 a 05 anos .....	002
mais de 05 anos .....	282
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>

### TEMPO DE RESIDÊNCIA NO SANTA FELICIDADE

menos de 01 anos .....	018
de 01 a 05 anos .....	027
mais de 05 anos .....	242
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>

### INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

não .....	168
sim .....	119
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>

### CONDIÇÃO DE MORADIA

própria .....	192
alugada .....	022
cedida .....	058
agregado .....	015
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>



### CASA AMPLIADA

Não .....	21
Sim .....	54
TOTAL .....	75

### Nº DE COMODOS

01 .....	01
02 .....	06
03 .....	03
04 .....	14
05 .....	17
06 .....	15
07 ou mais .....	19
TOTAL .....	75

### Nº DE FAMÍLIAS RESIDINDO NA MESMA CASA

01 .....	61
02 .....	13
03 .....	01
04 .....	00
TOTAL .....	75

### Nº DE FAMÍLIAS RESIDINDO NO MESMO LOTE

01 .....	37
02 .....	31
03 .....	07
04 .....	00
TOTAL .....	75



**INTERESSE EM MUDAR DE BAIRRO**

Não .....	183
Sim .....	104
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>

**Nº DE PESSOAS RESIDINDO NA MESMA CASA**

01 .....	018
02 .....	059
03 .....	072
04 .....	064
05 ou mais .....	074
<b>TOTAL .....</b>	<b>287</b>

**Nº DE FAMÍLIAS COM IDOSOS (MAIS 65 ANOS)**

57

**Nº DE FAMÍLIAS PCNE (CADEIRANTES)**

03

## ANEXO 6 CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS



**COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS E  
MEIO AMBIENTE – Secretaria de Desenvolvimento Urbano,  
Planejamento e Habitação – Diretoria de Habitação  
Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania**

**CONTRATO: Nº 0226010-96/2007**  
AÇÃO: Produção de Unidades Habitacionais

**CARACTERÍSTICAS DO BENEFICIÁRIO:**

Nome

RG:

SSP-PR

CPF:

Endereço:

Telefone

Bairro

Cidade

CEP

1 - Declaro ter conhecimento de estar selecionado(a) para o programa: Plano de Aceleração do Crescimento(PAC)-Projetos Prioritários de Investimentos(PPI), proveniente dos recursos do Ministério das Cidades, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial-CMPGT, consoante ata lavrada aos 12/11/2007; conforme critérios definidos pelo Ministério das Cidades, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação; 1.1- Não possuir qualquer imóvel em todo o território nacional; 1.2 - Não ter sido beneficiado por programa habitacional anterior; 1.3 - Tempo de residência no município; 1.4 - Renda familiar de até 3 salários mínimos vigentes; 1.5 - Mulher chefe de família; 1.6 - Existência de pessoas portadoras de necessidades especiais; 1.7 - Existência de pessoas idosas; 1.8 - Famílias em situação de vulnerabilidade social (ser assistida por programas da rede de atendimento do município); 1.9 - Famílias em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental.

2 - Comprometo-me a participar das atividades a serem desenvolvidas pela equipe do Trabalho Técnico Social :cursos, reuniões, entrevistas e atividades em geral antes, durante e depois da construção do empreendimento, ou seja, enquanto durar o pagamento das prestações ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

2.1- Declaro ter ciência de que o não comparecimento as atividades do Trabalho Social implicará no desligamento do Programa.

3 - Declaro ter conhecimento que o imóvel será pago em 72 parcelas no valor de 20% do salário mínimo vigente e que o não pagamento implicará em sanções legais.

4 - Declaro ainda, que não poderá ser efetuado nenhum tipo de transação comercial com o imóvel objeto deste Programa, ou seja, não vender, alugar, emprestar, ceder ou trocar o referido imóvel pelo período mínimo de 06 (seis) anos. E ter conhecimento de estar inscrito no Cadastro de Mutuário do Governo Federal e não mais poderei ser contemplado com Habitação através do Sistema Nacional de Habitação novamente.

**DECLARO ESTAR CIENTE E ACEITAR OS TERMOS CONSTANTES NESTE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PAC.**

Maringá, 31 de julho de 2008.

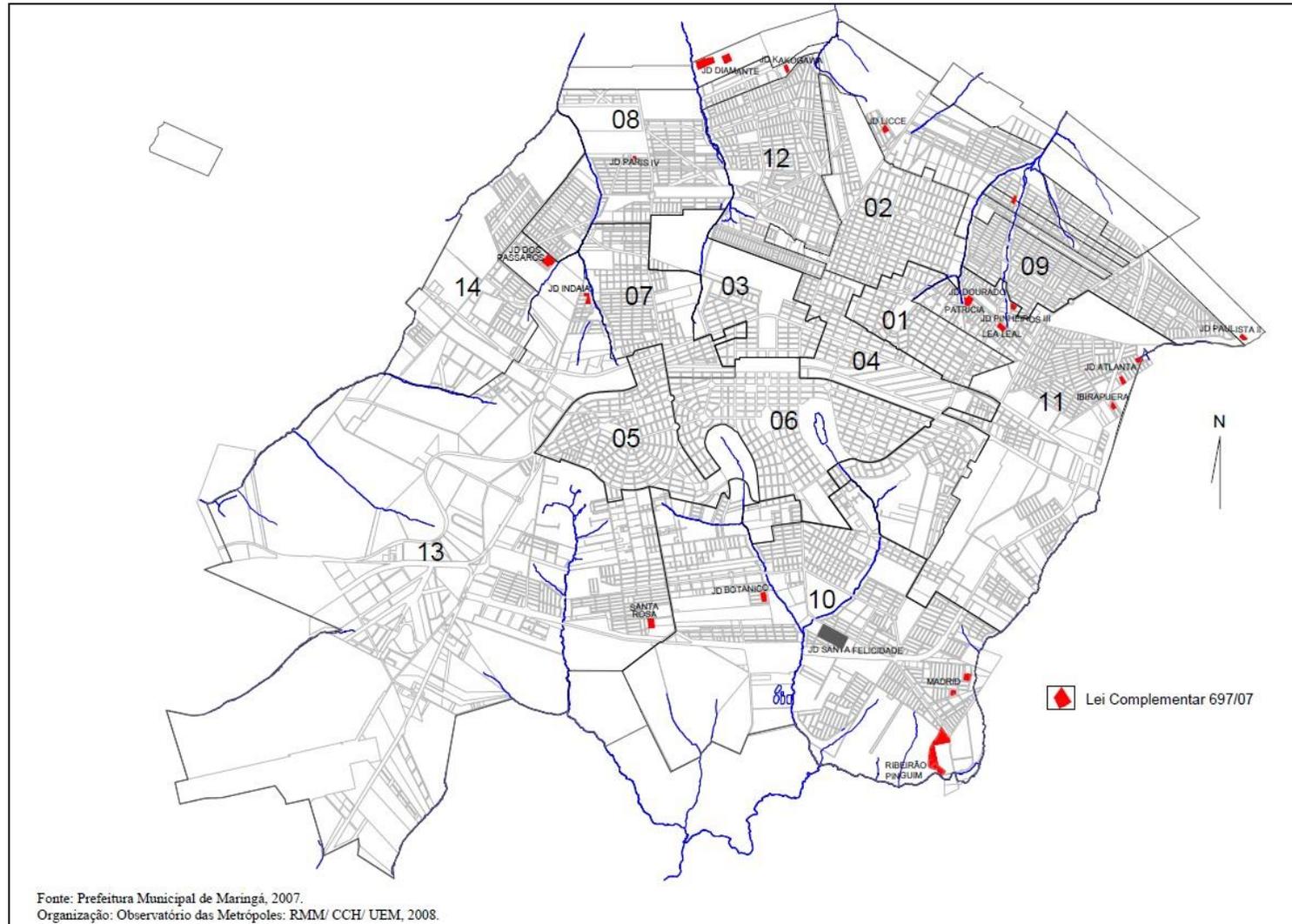
\_\_\_\_\_  
BENEFICIÁRIO (A)

\_\_\_\_\_  
BENEFICIÁRIO (A)

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*J. Silva*

ANEXO 7 ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL EM MARINGÁ – LEI COMPLEMENTAR Nº 697/2007



## ANEXO 8 CADASTRAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 2017. PÁGINA 1 DE 2

## CADASTRAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – MARINGÁ

UNIDADE	EQUIPE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO (somente das equipes de PSF)	DIRETOR(A)	ENDEREÇO	FONE
<b>1 - NIS II PARIGOT DE SOUZA</b>	11-12	Jardim Liberdade, Parte do Cj. Karina, Parte do Jardim América, Jardim Atlanta, Jardim Ibirapuera, Jardim Regente, Parte do Cj. Parigot de Souza	10836	Jacinta Fátima da Silva	Av. Sophia Rasgulaeff, s/n esq. Hebert Mayer, CEP 87.047-243	3901-1824 3901-1811
<b>2 - NIS II PINHEIROS</b>	2-3-4-5-6-7-10	Conjuntos: Paulino, Champagnat, Piatã, Itaparica e Grajaú, São Francisco e Batel, Cj. Campos Eliseos, Branca Vieira e Cj. Village Blue, Jardim Oásis, Novo Oásis, Residencial Tuiuti, Pinheiros I, II e III, Jardim Dourado, Conjuntos Lea Leal, Tupinambá, Patrícia e Santa Alice, Jardins Liberdade, Glória e América.	26009	Maria Genyra Cordeiro Alves	Rua. Valeriana, 282, CEP 87043-637	3901-1914 3901-1134 *casa 3 3901-1116 *casa 4 3901-1115
<b>3 - NIS II ALVORADA I</b>	13-14-15	Jardim Alvorada	11615	Marlene Rodrigues	Av. Alexandre Rasgulaef, 498 CEP 87083-080	3901-1828 3901-1701
<b>4 - NIS II CIDADE ALTA</b>	26-27-59	Cidade Canção, Madrid I e II, Cj. Cidade Alta I e II, Jardim Paraíso, Chácara Aeroporto, Galeão, Leblon e Ipanema, Jardim Santa Felicidade, Paineiras e Catuaí, Tarumã I e II.	13277	Raquel De Moraes Fonseca	Rua Ataúffo Alves, s/n ao lado Escola Vinicius de Moraes CEP 87053-070	3901-1728 3901-1810
<b>5 - NIS II FLORIANO</b>	44	Distrito de Floriano	1620	Claudecir Bravim	Av. Antonio Santiago Gualda, 793 CEP 87105-000	3260-1121
<b>6 - NIS II GREVÍLEAS</b>	42-43	Grevileas I e II, Parque Avenida, Parque Eldorado, Jardim Licce.	10669	Pricilha de Oliveira Dalberto	Rua Quiri, s/n esq. Rua Peruíbe CEP 87023-490	3901-1046 3901-1725
<b>7 - NIS III IGUAÇU</b>	33-51-58	Jardim Veredas I e II, Jardim Santa Rosa e Parte do Cj. Borba Gato, Cj. Ferroviária e Jardim Verônica, Parte da Zona 4, Parque do Horto e bairro ampliado da Zona 5, Jardim Alzira e parte da Zona 5.	15471	Clicie Arrias Fabri	Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 5328 CEP 87060-390	3901-1924 3901-1120
<b>8 - NIS II IGUATEMI</b>	35-36	Centro, Jardim Barrio, Chácaras, Cj. Vila Nova, Cj. João Paulo II, Jardim Belo Horizonte, Jardim São Francisco, Cj. Alcides Pires, Cj. Santa Terezinha e Jardim Dona Angelina, Jardim Marajoara I e II, Condomínio Campo Dourado e Solo Rico, Cj. Capelinha, Jardim São Domingos e Chácaras.	7814	Ana Paula Merry	Rua Piracatu esquina com Otávio Franco CEP 87103-000	3276-1144
<b>9 - INIS II INDUSTRIAL</b>	32-64	Jardim Industrial.	6164	Rosária Ribeiro Ramos	Rua Lobélia, 269 CEP 87065-310 3901-1245	3901-1144 3901-1705
<b>10 - NIS II INTERNORTE</b>	31-61	Jardim Internorte, Vila Nova, Vila Cafelandia, Vila Ruty, Vila Regina, Vila Ipiranga, Cj. Cananéia, Guarapes, Zona 8, Residencial Aeroporto, Vila Rica e Jardim Bertioga	9363	Márcia Maria Costa Sodré de Freitas	Rua José Fermino Barbosa , 255 Jd. Internorte CEP 87047-000	3901-1759 3901-1935
<b>11 - NIS II MANDACARÚ</b>	18-19-20-21	Jardim Monte Belo, Zona 7, Bairro Mandacaru, Vila Progresso, Jardim Maravilha, Jardim Monte Carlo, Montreal, Los Angeles, Indaiá I e II, Lucianópolis, Cidade Universitária, Bairro São Jorge, Jardim Canadá, Vila Santa Izabel, Jardim Carolina, Vila Vardelina, Jardim Tropical, Real e Panville, Rebouças.Jd. Seminário, Jd. Brasília, Jd. Moreschi.	16754	Andréia Medeiros Pires Marutti	Av. Mandacaru, 465 CEP 87080-000	3901-1711 3901-1922 *casa 21 *3901-1852
<b>12 - NIS II MARINGÁ VELHO</b>	48-49-62	Zona 5, Zona 6, Parque Bandeirantes, Zona 4, Zona 5, Zona 7	6583	Maria Helena da Silva	Rua Antonio O. Scramin, 1836 CEP 87015-419	3901-1713 3901-1057

UNIDADE	EQUIPE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO (somente das equipes de PSF)	DIRETOR(A)	ENDEREÇO	FONE
<b>13 - NIS II MORANGUEIRA</b>	45-46-47	Vila Santo Antônio, Zona 7, Vila Esperança, Jardim Alvorada, Vila Morangueira, Parque Industrial 200, Ebenezer	12856	Aline Pereira dos Santos	Rua Felipinas, esq. Rua Montevideo CEP 87030-430	3901 -1138 3901 -1722
<b>14 - NIS II NEY BRAGA</b>	23-24-25-56	Jardim Laranjeiras, Paris III e V, Ney Braga, Cj. Sanenge, Santa Cruz e Athenas e Jardim Hortência	13548	Ivanete Tramarin Pittarelli	Rua Urutal, 311 CEP 87083-260	3901-1871 3901-1726
<b>15 - NIS II QUEBEC</b>	39-40-41-63	Cj. Herman Moraes de Barros, Copacabana I e II, Parque das Palmeiras, Jardim Vitória, Parque das Bandeiras e Residencial Quebec, Zona Rural do Município de Maringá, Imperial I ell, Santa Helena, Paris I, II e IV, Brasil, Império do Sol, Cidade Nova, Diamante, Cond Bela Vista e Santa Marina.	21627	Janete Jordão Sant'ana	Rua Letícia de Paula Molinari, s/n CEP 87023-400	3901-1884 3901-1136
<b>16 - NIS II SÃO SILVESTRE</b>	28-29	Conjuntos São Silvestre, Sol Nascente, Catedral e Prolar, Cj Porto Seguro, Europa, Jardim Céu Azul, Cj. Sanenge III, Jardim Del Plata.	8235	Greziela Frediane	Rua P. Euclides Gaviolli, s/n esq. Antonio Tait CEP 87055-420	3901-1719 3901-1137
<b>17 - NIS II TUIUTI</b>	08-09-22	Parte do Jardim Tupinambá, Jardim Virgínia, Chácaras, Parte da Vila Morangueira, Cj. Tuiuti, Chácara Morangueira.	10660	Ana Carolina S da S. Mangialardo	Av. Tuiuti, s/n esq. Rua Caracas CEP 87043-310	3901-1704 3901-1851
<b>18 - NIS II UNIVERSO</b>	30	Jardim Universo, Cj. Ângelo Planas e Jardim Botânico.	3633	Esperança Bregano Cardoso	Rua Galáxia, 212 CEP 87060-430	3901-1709
<b>19 - NIS II VILA ESPERANÇA</b>	37-38	Jardim Nevada, Vila Esperança e Cidade Jardim.	5325	Flávio Augusto Santos Silva	Rua Domingos Miranda, s/n CEP 87020- 200	3901-1743 3901-1157
<b>20 - NIS II VILA OPERÁRIA</b>	34-55	Vila Operária e parte da Zona Central.	7692	Wilson C. S. Multa	Praça Regente Feijó, s/n – em frente ao Centro Esportivo CEP 87050-230	3901-1150 3901-1152
<b>21 - NIS II ZONA SUL</b>	52-53	Jardim Social, Jardim Novo Horizonte, Vila Cleópatra, Vila Emília, Jardim Novo Horizonte II, Zona 6 e Centro, Jardim Aclimação, Vila Bosque, Jardim Tabaeté	8167	Reinaldo da Silva	Rua Tabaeté esq. Assunção CEP 87005-140	3901-1149 3901-1857
<b>22 - NIS II OLÍMPICO</b>	48-56	Jardim Olímpico, Jardim Cosmos, Jardim Ouro Cola, Jardim Aurora, Pq Hortência II, Cj.J. de Barro Thaís e Jardim Pássaros.	9028	José Camilo de Araujo	Rua Uirapuru, 586 CEP 87070-420	3901-2254 3901-2266
<b>23 - NIS II GUAIAPO REQUIÃO</b>	1-54-60	Requião I, II, III, IV, Moradia dos Ypês e Cj. Guaiapó, Jardim Paulista	10420	Leida Maria Rissardo	Praça Miguel de Oliveira esq. Com Rua San Martin CEP 87047-417	3901-1848 3901-1846
<b>24 - NIS II ALVORADA III</b>	16-17-50	Jardim Alvorada I, II, e III, Ebenezer e Rodolfo Bernardes, Jardim Andrade, Novo Alvorada, Santa Clara.	11138	Massatochi Hokazono	Rua Alfredo José da Costa, 567 Alvorada III CEP 87035-270	3901-1030 3901-1031
<b>25 - ACLIMAÇÃO</b>	65-66	Zona 8, Jd Aclimação, Jd Aurora, Jd Santa Rita e Vila Bosque.	5728	Neuza Doce Moreno Fernandes	Avenida Guedner, 73 CEP 87050-390	3901-2249

Fonte: PMM (2017).

ANEXO 9 RELAÇÃO DE REFERENCIAMENTO DE CRAS EM MARINGÁ PÁGINA 1  
DE 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Gerência de Gestão do SUAS  
Vigilância Socioassistencial

LISTA DE BAIROS PARA REFERENCIAMENTO POR CRAS		
Localidades	Nome simples/nova conferência	CRAS
Cidade Jardim	Cidade Jardim	Alvorada
Condomínio Ana Rosa	Ana Rosa	Alvorada
Condomínio Cidade Campo	Cidade Campo	Alvorada
Condomínio Favoretto	Favoretto	Alvorada
Condomínio Imperial	Imperial	Alvorada
Condomínio Portal das Torres	Portal das Torres	Alvorada
Condomínio Santa Maria	Santa Maria	Alvorada
Condomínio Santa Marina	Santa Marina	Alvorada
Conjunto Residencial Herman Moraes de Barros	Herman Moraes de Barros	Alvorada
Copacabana I	Copacabana	Alvorada
Copacabana II	Copacabana	Alvorada
Jardim Alvorada I	Alvorada	Alvorada
Jardim Diamante	Diamante	Alvorada
Jardim do Sol	Sol	Alvorada
Jardim Imperial	Imperial	Alvorada
Jardim Imperial II	Imperial	Alvorada
Jardim Kakogawa	Kakogawa	Alvorada
Jardim Oriental	Oriental	Alvorada
Jardim Tóquio	Tóquio	Alvorada
Jardim Vitória	Vitória	Alvorada
Loteamento Bela Vista I	Bela Vista	Alvorada
Loteamento Bela Vista II	Bela Vista	Alvorada
Parque Avenida	Avenida	Alvorada
Parque das Bandeiras	Bandeiras	Alvorada
Parque das Grevileas I	Grevileas	Alvorada
Parque das Grevileas II	Grevileas	Alvorada
Parque das Grevileas III	Grevileas	Alvorada
Parque das Palmeiras	Palmeiras	Alvorada
Parque Residencial Cidade Nova	Cidade Nova	Alvorada
Parque Residencial Eldorado	Eldorado	Alvorada
Parque Residencial Quebec	Quebec	Alvorada
Recanto Kakogawa	Kakogawa	Alvorada
Vila Nevada	Nevada	Alvorada
Vila Santo Antônio	Santo Antônio	Alvorada

Fonte: PMM (2017).

## ANEXO 10 MATÉRIA DIVULGADA PELA PMM EM 2017 SOBRE FINALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO PAC-ZEIS-SF

### **Prefeitura se reúne com moradores e finaliza trabalho social do PAC-Santa Felicidade** *Diretoria de Comunicação – 12 de Abril de 2017*

Servidores da Diretoria de Habitação – vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) – e de entidades parceiras, como a Emater e Coopervidros, estiveram reunidos com representantes das 665 famílias beneficiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-Habitação) que, a partir de 2007, foram contempladas com a concessão do direito de propriedade de suas casas.

A finalidade do encontro foi a finalização do trabalho social desenvolvido pelo Projeto de Requalificação Urbana e Social – Zeis Santa Felicidade. Dos 246 lotes originais do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, 174 foram reconfigurados, resultando na relocação de 72 famílias proprietárias para casas personalizadas em outros bairros localizados na malha urbana de Maringá.

Com a participação de 100 representantes das famílias e servidores das secretarias de Planejamento e Urbanismo, Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Educação, Inovação e Desenvolvimento Econômico, Educação e de Assistência Social e Cidadania, o evento envolveu o plantio simbólico de 665 mudas de árvores silvestres no fundo de vale do córrego Cleópatra.

Em seguida, na Escola Municipal Benedita Natália de Lima – no Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, foram proferidas duas palestras. Uma delas, sobre Coleta Seletiva, foi ministrada pela presidente da Coopervidros, Dulcinéia Martins da Silva. A outra, sobre Compostagem, teve o comando do engenheiro agrônomo Paulo Milagres.

No final do encontro foi servido lanche de confraternização e entregues quatro composteiras sorteadas pelo diretor de Habitação, Márcio Lorin, que orientou os moradores quanto aos procedimentos, cuidados e manutenção de minhocários.

### **Força-tarefa**

Em ação simultânea à finalização do trabalho social do PAC-Santa Felicidade, a Prefeitura de Maringá realiza uma força-tarefa multidisciplinar composta por equipes das secretarias municipais de Gestão (Sege), Planejamento e Urbanismo (SEPLAN), Procuradoria-Geral (Proge), Sasc e Procon para a regularização fundiária dos lotes e resolução de outras pendências referentes ao programa, verificadas no contrato firmado em 2007 entre o município e a Caixa Econômica Federal.

A comissão procura repassar todas as orientações necessárias para que as famílias possam regularizar a situação dos imóveis, com registro em cartório.

Os trabalhos de regularização das pendências são uma das exigências que constam no contrato, esclarecendo que “a não conclusão de todas as metas estabelecidas implica na devolução dos recursos recebidos (R\$ 22,1 mi), corrigidos monetariamente, ou na instauração

de Tomada de Contas Especial, com a negatização do município e consequente impedimento de receber recursos federais”.

A falta de regularização fundiária é apenas uma das cinco metas contratuais que não foram cumpridas pela administração passada, de um total de 43 itens estabelecidos.

As outras pendências referem-se à pavimentação incompleta do Conjunto Honorato Vecchi (93% executados), esgotamento sanitário do bairro Santa Felicidade (77% concluídos) e abastecimento de água de Santa Felicidade – onde foram executados 89,4% das obras por depender de desapropriação de área para execução da rede de água.